SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3278

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 36.164.814/0001-09. Contratado: Lucas Franklin Alegretti de Oliveira ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Data da assinatura: 17/03/2022.

Ibirubá/RS, 17 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva Barbosa
Código Identificador:09437F2F

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 35.540.689/0001-21. Contratado: Kettenhuber e Alberti Serviços Médicos Ltda Me. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Data da assinatura: 17/03/2022.

Ibirubá/RS, 17 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva Barbosa
Código Identificador:8336D6A0

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 19.451.682/0001-87. Contratado: RDI Radiologia e Diagnóstico por Imagem LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes

segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Data da assinatura: 17/03/2022.

Ibirubá/RS, 17 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva Barbosa
Código Identificador:C2F6D835

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022.

O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL, torna público que a licitação realizada no dia 20/01/2022, às 9h (nove) horas, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2022, com objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de computação em nuvem de gestão para o Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL, incluindo ainda serviços de suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica e legal, conforme especificações Técnicas deste Termo de Referência", foi considerada DESERTA, em razão da não apresentação de propostas de fornecedores.

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:B86C9D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓSINOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓSINOS

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, de conformidade com a cláusula décima nona do Estatuto, vem, pelo presenteEdital,convocaros Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, a realizar-se no dia 31 de março de 2022, às 09h00min, que será realizada no Salão Nobre da Prefeitura de Esteio, localizada à Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 – 2º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte**ORDEM DO DIA:**
1 – Análise e votação da prestação de Contas do Consórcio Pró Sinos do ano de 2021;
2 – Apresentação das atividades relativas aos 15 anos da fundação do Consórcio Pró Sinos;
3 – Apresentação do projeto de sede própria do Consórcio Pró Sinos, e
4 – Assuntos Gerais.

Esteio, 17 de março de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente Pró-Sinos - Consórcio Público Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:304AA9A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020	III TERMO ADITIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022) AO CONTRATO Nº 031/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS – ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020.
Alegrete, RS, 17/03/2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:D1F9738A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°023/2022 SRP 015/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°023/2022 SRP 015/2022

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 023/2022 SRP 015/2022, Objeto: Aquisição de materiais gráficos para manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Habitação e Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria, RS. Empresas Contratadas: **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME** CNPJ 22.783.106/0001-41, valor total de R$ 11.723,52 (onze mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) e a Empresa **GRAFICA SÃO MARTINHO LTDA ME** inscrita com CNPJ nº 05.730.208/0001-80, valor total de R$ 11.766,30 (onze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Alegria, RS, 16 de março 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0AAA49AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 - CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 11/03/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço dos combustíveis "óleo diesel S10" e "óleo diesel comum" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (+)15,63% e (+)15,74%, respectivamente, conforme comprovado pelas notas fiscais, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 05, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel S10" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado e constante no Aditivo 04 do contrato 01/2022, que era de R$5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) o litro, totalizando o montante de R$101.894,56 (cento e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e quanto ao "Óleo Diesel Comum" e constante no Aditivo 03 do contrato 01/2022, que era de R$5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) o litro, totalizando o montante de R$51.288,66 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos, ambos à contar do dia 11 de março do corrente ano. **Valor:** Global de R$153.183,22 (cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 131.01.02.08/2021 e Pregão Presencial nº 35/2021. **Prazo:** 11/03/2022 a 31/12/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B620929D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 09/03/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço do combustível "óleo diesel S10" junto ao distribuidor Shell-Raizen, no percentual de (+)1,15%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000111730 de 26/02/2022 e nº. 000112056 de 08/03/2022, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 04, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel S10" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado e constante no Aditivo 02 do contrato 01/2022, que era de R$5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) o litro, à contar do dia 09 de março do corrente ano. **Valor:** Global de R$ R$6.994,30 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), conforme Processo Administrativo nº 131.01.02.08/2021 e Pregão Presencial nº 35/2021. **Prazo:** 09/03/2022 a 31/12/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D77BDD7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 - CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 11/03/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço do combustível "gasolina comum" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (+)5,74%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº. 000112055 de 08/03/2022 e de nº. 000112290 de 14/03/22, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 06, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Gasolina Comum" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado e constante no Aditivo 02 do contrato 01/2022, que era de R$6,61 (seis reais e sessenta e um centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) o litro, totalizando o valor global de R$13.188,22 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), à contar do dia 14 de março do corrente ano. **Valor:** Global de R$13.188,22 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 131.01.02.08/2021 e Pregão Presencial nº 35/2021. **Prazo:** 14/03/2022 a 31/12/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:4D17D9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 701/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Clóvis Manolo Heberle, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde a contar de 02 de março de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C194BC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 703/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Laysa Caroline da Silva Girelli, cargo em comissão de Assessora Jurídica, Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde a contar de 02 de março de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F144A53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 716/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Homologado pelo edital n.º 01/2017, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Servidor	Colocação	Cargo
Cristina de Oliveira Pacheco	18º	Psicólogo
Luciana da Silva Soares	19º	Psicólogo
Vanessa Carvalho de Souza Leal	20º	Psicólogo
Rita De Cássia dos Santos Canabarro	21º	Psicólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DE2DF4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 752/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 231/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de Edital de Chamamento Público, para escolha de entidade parceira especializada em atividade educacional de xadrez

Gabriel de Oliveira Tome – Matrícula nº 2021110487
Priscila Rodrigues da Silva de Freitas Medeiros – Matrícula nº 2020109865
Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
Joel Borges de Souza – Matrícula nº 2005102698

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:74279456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 838/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Homologado pelo edital n.º 02/2017, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Servidor	Colocação	Cargo
Luiz Antônio Silveira	29º	Professor de Língua Portuguesa
Mateus Bottaro De Souza	30º	Professor de Língua Portuguesa
Patrícia Mesquita Cardoso	31º	Professor de Língua Portuguesa
Alexandre Mota Silveira	32º	Professor de Língua Portuguesa
Mônica Guglielmi Herlinger	33º	Professor de Língua Portuguesa
Tatiani da Silva Colombo Calixto	34º	Professor de Língua Portuguesa
Thiago Caetano Martins De Oliveira	35º	Professor de Língua Portuguesa
Thays Rodrigues Araujo	36º	Professor de Língua Portuguesa
Viviane Tebaldi Moras	37º	Professor de Língua Portuguesa
Carina Paim da Silveira	38º	Professor de Língua Portuguesa
Karina Elisa da Rocha Miz	39º	Professor de Língua Portuguesa
Ana Silvia Soares Gonçalves	40º	Professor de Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:98A477FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 837/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear, Uilson Cardoso de Oliveira, aprovado em 02º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EC482615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 669/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Yasmin Shekh de Oliveira, cargo em comissão de Diretora, Nível – IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de fevereiro de 2022, ficando exonerada do cargo de Coordenadora de Unidade, Nível - V que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D9F1F43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 767/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7538/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 47/2021, referente ao objeto: material endodôntico.

• Fiscal Titular: Daniel Staudt Lucas – Matrícula nº 2013107173
• Fiscal Suplente: Marta Cilene de Fraga Castro – Matrícula nº 2013106500

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F284CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 765/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6480/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 31/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 062/2021 e Ata de Registro de Preços nº 214/2021, referente ao objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de cozinheiros, auxiliares de cozinha e auxiliar de serviços gerais.

• Fiscal Titular: Joseane dos Santos Níquel – Matrícula nº 2012105527
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques – Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AA20F652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 739/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Andrieli Souza Bisonhin, cargo em comissão de Analista Jurídico, Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0822B5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 740/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Andrieli Souza Bisonhin, cargo em comissão de Analista Jurídico Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 08 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:92968271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 797/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7401/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 08/2022, da Empresa Dobil Engenharia LTDA, CNPJ nº 02077639/0001-09, referente ao objeto: pavimentação.

• Fiscal Titular: Rogério Furtado de Negreiros – Matrícula nº 2000101158
• Fiscal Suplente: Marco Aurélio Martins Neto – Matrícula nº 2000101440

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:967D6C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 789/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7891/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 04/2022 e 03/2022, Dispensa de Licitação nº 02/2022 referente ao objeto: locação de imóvel para depósito da Nutrição, guarda de veículos (ônibus escolares) e depósito seco.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DB675163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 785/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8117/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do pregão eletrônico nº 082/2021, referente ao objeto: fitas reagentes, seringas estéreis e lancetas.

• Fiscal Titular: Maria Cristina Valim Vieira – Matrícula nº 2012106086
• Fiscal Suplente: Graziela Bortoncello Mallmann – Matrícula nº 2014107201

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DA4835C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 782/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7238/2022 da Secretaria Municipal Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 096/2021, referente ao objeto: contratação de empresa com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e forros, para atender as necessidades dos setores e secretarias do Município de Alvorada

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0B321300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 781/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7350/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 46/2017, referente ao objeto: Prestação de Serviços de Gestão e Controle do Abastecimento de Combustível e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota.

• Fiscal Titular: Airton Mendes Galo – Matrícula nº 2020110112
• Fiscal Suplente: Flávio Berzagui – Matrícula nº 2018109113

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C06CEEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 780/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7995/2022, C.I nº 061/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Tornar sem efeito as portarias municipais nº 031/2022 e nº 2844/2021 referente a readaptação da servidora Neuza Correa Barbosa, Agente de Vigilância e Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:540C9D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 813/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Zanir Santos de Matos, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:49EC3593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2857/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Patricia Sbaraini**, fisioterapeuta, matrícula 2013106623, a averbação de tempo de serviço de 4228 (quatro mil, duzentos e vinte e oito) dias, ou seja, 11 anos, 07 meses e 03 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:505EA961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2537/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Ernani Silvio Aquino Frota**, médico clínico, matrícula 2012106095, a averbação de tempo de serviço de 3.639 (três mil, seiscentos e trinta e nove) dias, ou seja, 09 anos, 11 meses e 24 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:5431BF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2539/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Fernanda Borges Bandeira**, professora, matrícula 2021110389, a averbação de tempo de serviço de 2.598 (dois mil, quinhentos e noventa e oito) dias, ou seja, 07 anos, 01 mês e 13 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão - IPREV, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A55D85C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2573/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Jose Ricardo Porto**, eletricista, inativo desta Prefeitura desde 01 de julho de 2020, matrícula 2003101913, a averbação de tempo de serviço de 2.978 (dois mil, novecentos e setenta e oito) dias, ou seja, 08 anos, 01 mês e 28 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de retificar a aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:3B212762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2507/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Eliane de Fraga Silveira de Souza**, auxiliar de enfermagem, matrícula 1997100143, a averbação de tempo de serviço de 2.225 (dois mil, duzentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 06 anos, 01 mês e 05 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:31EFA329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2540/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Carmen Rosana Barcellos Alves**, enfermeira, matrícula 2001101577, a averbação de tempo de serviço de 4276 (quatro mil, duzentos e setenta e seis) dias, ou seja, 11 anos, 08 meses e 21 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:4C766D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 812/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 35/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Mariani Oliveira da Silva Martins, Matrícula Funcional nº 201104970, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6D9ECF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2845/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Laura Terezinha da Rosa Agostini**, assistente social, matrícula 1997100152, a averbação de tempo de serviço de 406 (quatrocentos e seis) dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 11 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:6AE8CC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2848/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Roberto Siqueira Rodrigues**, guarda municipal patrimonial, matrícula 1998100453, a averbação de tempo de serviço de 3.806 (três mil, oitocentos e seis) dias, ou seja, 10 anos, 05 meses e 06 dias de tempo prestado à Atividade Militar, Pública e Privada, conforme Certidões expedidas pelo Exército Brasileiro e pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:2B96ED01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2858/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Paulo Ricardo Souza da Silveira**, instalador hidráulico, matrícula 1996001217, a averbação de tempo de serviço de 1.284 (um mil, duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 09 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1CB73D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2567/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Pedro Artur Pontes Zepka**, engenheiro civil, matrícula 2017108836, a averbação de tempo de serviço de 9.502 (nove mil, quinhentos e dois) dias, ou seja, 26 anos e 12 dias de tempo prestado à Atividade Privada e Atividade Pública, conforme Certidões expedida pelo INSS e IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1342634E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2541/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Juçara Helena Caponi de Souza**, professor, matrícula 2000101190, a averbação de tempo de serviço de 2.452 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 06 anos, 08 meses e 22 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A22A4EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2788 /2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Sonia Lucia Jacob de Castro,** cargo de Professor, matrícula 2009104192, a averbação de **5.187 (cinco mil, cento e oitenta e sete)** dias, ou seja**, 14 anos, 02 meses e 17 dias** de tempo prestado à Atividade Pública, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cachoeirinha, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1F8E5C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 810/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Revogar as Portarias Municipais n.º 081/2022 e 082/2022 de 14 de janeiro de 2022, que concede a servidora Mariani Oliveira da Silva

Martins a Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais nas Matrículas Funcionais n° 2014107589 e 201104970, a contar 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:49CD0CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2566/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir a Portaria Municipal nº 1338/2021, que concede a **Pedro Artur Pontes Zepka**, matrícula 2017108836, a averbação de tempo de serviço, visto que o servidor solicitou alteração nos dias averbados, apresentando nova Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:9DAA3355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Retificação Publicação Dispensa de Licitação nº 29/2022

Objeto: Compra de 50 rolos de Arame recozido n 18, que serão utilizados na produção de tampas e tubos de concreto

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	Arame	RL	50	R$26,80	R$1340,00

Contratado: Ferragem Pasqualini, inscrita no CNPJ sob o nº 68.824.754/0001-08
Valor total: R$ 1340,00

Onde se lê:
"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022".

Leia-se:
"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022".

Alvorada, 17 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:87CB6F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2589/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Retificar a Portaria Municipal nº 1528/2018 que concede a **Roberta Gonçalves Brinhol**, matrícula 2017108752, a averbação de tempo de serviço de 4.431 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um) dias, ou seja, 12 anos, 01 mês e 22 dias, alterando a Atividade Privada para Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:87AF5EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Roberto Ferreira Perello**, guarda civil municipal, matrícula 2008103947, a averbação de tempo de serviço de 8004 (oito mil e quatro), ou seja, 21 anos, 11 meses e 09 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:D94EDB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 344/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Adriane Francisco do Canto**, professora, matrícula 1990000783, a averbação de tempo de serviço de 798 (setecentos e noventa e oito) dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 08 dias de tempo

prestado as Atividades Privada e Pública, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:79BD8F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Camila Sinhorelli Pristupa**, professor, matrícula 2008103639, a averbação de tempo de serviço de 1.435 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 10 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:8EE0A9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 251/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Valfredo Moraes Pereira**, guarda municipal patrimonial, matrícula 2001101517, a averbação de tempo de serviço de 4.427 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete) dias, ou seja, 12 anos, 01 mês e 17 dias de tempo prestado a Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:6D860878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 795/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 062/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Conceder ao servidor Arlei Juvenal de Souza, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional nº 2017108750, Gratificação Especial de Responsabilidade Técnica - GERT, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 3.671/2022, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2A33CAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Tatiana Silva Guterres Schander**, técnico em contabilidade, matrícula 2006103017, a averbação de tempo de serviço de 3.122 (três mil, cento e vinte e dois) dias, ou seja, 08 anos, 06 meses e 22 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:B2DF3C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Paulo Afonso Marques Pereira**, professor, matrícula 1991000925, a averbação de tempo de serviço de 1.721 (um mil, setecentos e vinte e um) dias, ou seja, 04 anos, 08 meses e 21 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:8C7C785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Naira Beatriz Medeiros Bastos**, secretária de escola, matrícula 2013107008, a averbação de tempo de serviço de 2.196 (dois mil, cento e noventa e seis) dias, ou seja, 06 anos e 06 dias de tempo prestado as Atividades Privada e Pública, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:5D23DA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 473/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Nara Beatriz Tavares da Silva**, professora, matrícula 1999101042, a averbação de tempo de serviço de 2715 (dois mil, setecentos e quinze) dias, ou seja, 07 anos, 05 meses e 10 dias de tempo prestado as Atividades Privada e Pública, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:12DC2C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Claudia Andrea Cardoso Rodrigues**, guarda municipal, matrícula 2003101999, a averbação de tempo de serviço de 2.768 (dois mil, setecentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 07 anos, 07 meses e 03 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:E82BA149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2585/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 31555/2021;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **Darcila Emilia Souza Monroe Rodrigues**, código 7025-01, cargo Professor, servidora deste Município desde 10 de abril de 1987, contando com **52 (cinquenta e dois) anos de idade e 12.168 (doze mil, cento e sessenta e oito) dias, ou seja, 33 anos, 04 meses e 03 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 01 de setembro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:EEC4253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2531/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 31555/2021;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **Ana Margarete Moreira Radmann**, código 650-01, cargo Professor, servidora deste Município desde 24 de abril de 1990, contando com **55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 11.451 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e um) dias, ou seja,**

31 anos, 04 meses e 16 dias de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 30 de agosto de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:E652A768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 809/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 450/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Aliny dos Santos Stypulkowski, Matrícula Funcional nº 2014107420 para Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C378FA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2660/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 34924/2021;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **Neusa Maria de Almeida Ribeiro**, código 3186-03, cargo Professor, servidora deste Município desde 05 de março de 1998, contando com **55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 9.194 (nove mil, cento e noventa e quatro) dias, ou seja, 25 anos, 01 mês e 09 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 27 de setembro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:85A3F119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3117/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 31934/2021;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **Elaine Lopez Fonte**, código 709-01, matrícula 1989000646, cargo Professor, servidora deste Município desde 20 de abril de 1989, contando com **53 anos (cinquenta e três) anos de idade e 11.856 dias, ou seja, 32 anos, 05 meses e 26 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 17 de novembro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto
Portaria Municipal nº 3101/2021

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:3FBB2D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2826/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 31934/2021;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **Darcila Emilia Souza Monroe Rodrigues**, código 7025-01, cargo Professor, servidora deste Município desde 10 de abril de 1987, contando com **52 anos (cinquenta e dois) anos de idade e 12.168 dias, ou seja, 33 anos, 04 meses e 03 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 01 de setembro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:399A2493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 807/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 450/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Cristiane Dos Santos Bassani, Matrícula Funcional nº 2016108070, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, turno da Tarde, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:94D6BE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2935/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 31934/2021;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **Claudia Kaelher da Silva Girelli**, código 7745-01, matrícula 1987000367, cargo Professor, servidora deste Município desde 10 de abril de 1987, contando com **52 anos (cinquenta e dois) anos de idade e 12.621 dias, ou seja, 34 anos, 07 meses e 01 dia** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 28 de outubro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:0832E952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 679/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 5745/2022;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **Valdirene dos Santos Fagundes**, código antigo 548, código atual 548-01, cargo de Auxiliar Administrativo, servidora deste Município desde 28 de janeiro de 1988, contando com **51 anos (cinquenta e um) anos de idade e 12.438 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito), correspondente a 34 anos e 28 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 15 de fevereiro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:BAD82743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 794/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI 029/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Responsabilidade Técnica Superior - GRTS, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

• Marco Aurélio Martins Neto / CREA RS 102831 - Matrícula nº 2000101440
• José Carlos Barcelos Fraga / CREA RS 00139461 – Matricula n° 2010104889

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:64EF5F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 796/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Dispensar o servidor Claudemir Ritter dos Anjos, operador de maquinário pesado, Matrícula Funcional nº 2000101218, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:ED338C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 793/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 055/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Conceder a servidora Adriana Menezes Preussler, Guarda Municipal Patrimonial, Matrícula Funcional nº 2000101457, Gratificação por Exercício em Atividade Campo - GEAC, conforme art. 26 da Lei Municipal nº 3.671/2022, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:63809087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 803/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Sueida Aparecida Pires do Santos, constante na Portaria Municipal n.º 603/2022, aprovada em 131º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, por perder o prazo para entrega de documentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:247F27D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 753/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Cristina de Oliveira Pacheco, constante na Portaria Municipal n.º 716/2022, aprovada em 18º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, por desistência do cargo conforme protocolo n.º 7999/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:74023E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2299/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gilmar Seibel da Silva Júnior, cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 02 de março de 2022, ficando exonerado do cargo de Diretor Nível IV que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:877EF4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 007/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (leite em pó integral) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Início da disputa: dia 18 de março de 2022, às 9 horas. Início da sessão eletrônica: dia 23 de março de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também

podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E58605AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0738/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7919/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora KATIANE DE FRANCESCHI MOITA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, matrícula funcional n.º 2017108856, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 08 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7FFA261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 814/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Processo protocolizado sob o nº 7.278/2022/2022, a servidora Janice Rodrigues Gomes, matrícula nº 2017108649, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6021DDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 04/03/2022:

Autuado: Beatriz Freitas Pimentel
Data da Autuação: 24/10/2021
CPF: 005.406.320-58
Processo: 39.224/2021
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração:1) Item I e V da Portaria SES 390/2021 e Decreto estadual 56.120 de 01/10/2021, 2) Art. 08 do Decreto Estadual 56.120 de 01/10/2021 e Nota Técnica CEVS/SES 16/2021, 3) Decreto Estadual 56.120 de 01/10/2021; tipificadas no Art. 10º da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77 c/c arts 48 e 48ª do Decreto Estadual nº 56.120/2021.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave (7,5 UPR).

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:3CD32101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4216 2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.216, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 591/1988, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, QUE REGULAMENTA AS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO."

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Altera a redação do inciso III do artigo 85 da Lei Municipal nº 591/1988, que "INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, QUE REGULAMENTA AS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO", que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 85. [...]
III - Permitir a inscrição de um círculo de, no mínimo, 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de diâmetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 17 de março de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:A7ABFFC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 15 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ENFERMEIRO	
NOME	Classificação
TATIANE DA COSTA TORRES	16°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-
antecedentes-policiais
5-
6- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária
do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3BEBF1AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2022

15/03/2022 - Portaria nº 542/2022 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 455/2022, que nomeia TAISE REGINA SOARES CALBAR no Cargo de ENFERMEIRO - Padrão 8 - Classe A, a pedido do mesmo, protocolado sob nº 0003144/2022, datado de 14 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F563B6DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 532/2022

15/03/2022- Portaria n° 532/2022- PRORROGAR a Portaria nº 324/2022, do (a) servidor (a) MADALENA SCHITZ DE SOUZA, matrícula n° 639, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 16/03/2022 a 14/05/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A9715747

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 523/2022

15/03/2022- Portaria n° 523/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ROSANA COSTA AZAMBUJA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3826, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 21/02/2022 a 23/03/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D517A8BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°526/2022

15/03/2022- Portaria n° 526/2022- PRORROGAR a Portaria nº 085/2022, do (a) servidor (a) ELTON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n° 2063, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 24/02/2022 a 24/05/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:517B0CB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°524/2022

15/03/2022- Portaria n° 524/2022 - CONCEDER ao servidor (a) FABIANO MIETCLIKDE OLIVEIRA, matrícula n° 3800, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 21/02/2022 a 21/05/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1E4B8BC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N ;527/2022

15/03/2022- Portaria n° 527/2022- CONCEDER ao servidor (a) DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI, matrícula n° 3924, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 01/02/2022 a 01/04/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019. 15/03/2022- Portaria n° 527/2022- CONCEDER ao servidor (a) DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI, matrícula n° 3924, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 01/02/2022 a 01/04/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:428E52AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°525/2022

15/03/2022- Portaria n° 525/2022- CONCEDER ao servidor (a) LAURO DA SILVA HENRIQUE DE FREITAS, matrícula n° 3848, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 04/02/2022 a 04/04/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C3906E24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°530/2022

15/03/2022- Portaria n°530/2022 - CONCEDER ao servidor (a) PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula n° 2793, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 02/03/2022 a 30/05/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:68BAEADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°531/2022

15/03/2022- portaria n° 531/2022 - CONCEDER ao servidor (a) TATIANA DE SOUZA FELIPPE, matrícula n° 3048, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 02/02/2022 a 17/03/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7232CA76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°528/2022

15/03/2022- Portaria n° 528/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 086/2022, do (a) servidor (a) ANDREA DA SILVA KERN, matrícula n° 2719, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 19/02/2022 a 20/03/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D664006D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°529/2022

15/03/2022- Portaria n° 528/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 086/2022, do (a) servidor (a) ANDREA DA SILVA KERN, matrícula n° 2719, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 19/02/2022 a 20/03/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A4A9DC0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2022

14/03/2022 - Portaria 499/2022 - CESSAR EFEITO da Portaria nº393/2022, que convoca a Professora Cassia Rocha Rodrigues, matrícula nº3782, para cumprir Regime de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de 07/03/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4D2AF16F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2022

14/03/2022 - Portaria nº500/2022 - CONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 10 de março de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 4176, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para 20 horas semanais – Desdobramento, atuar no turno da manhã na EMEF Osvaldo Cruz.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9614CAAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2022

14/03/2022 -Portaria nº501/2022- EXONERAR, YURI RODRIGUES DORNELLES, matricula 3650 de Coordenador de Unidade - CC:5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:028FE41C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2022

14/03/2022 -Portaria nº502/2022- NOMEAR, YURI RODRIGUES DORNELLES, matricula 3650, no Cargo em Comissão - CC:6 de Diretor de Departamento, percebendo a quantia de R$2.996,28 lotando-o na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6F21E764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2022

14/03/2022 - Portaria nº 511/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ESTEFANI ABREU GARCIA, matrícula 4135, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6397F257

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2022

14/03/2022 - Portaria nº 510/2022 - CONCEDER ao servidor (a) CAMILA CUSTÓDIO OLIVEIRA, matrícula 4158, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:53FED1EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2022

14/03/2022 - Portaria nº 509/2022 - CONCEDER ao servidor (a) JULIANE MARTINI PINTO, matrícula 4182, Cargo de Contador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 30% - pós-graduação, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E AUDITORIA, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:367E4FAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2022

14/03/2022 - Portaria nº 508/2022 - CONCEDER ao servidor (a) AMANDA MARQUES MACHADO, matrícula 4178, Cargo de Atendente de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7F9C9A38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2022

14/03/2022 - Portaria nº 507/2022 - CONCEDER ao servidor (a) LUANA MACHADO DA SILVA, matrícula 4136, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:BCA7CC86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2022

14/03/2022 - Portaria nº 506/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ESTELA MARA DE ABREU LOMBARDI, matrícula 4117, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:19231A6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2022

14/03/2022 - Portaria nº 503/2022 - CONCEDER ao servidor (a) MATHEUS LOPES BITENCOURT, matrícula 4160, Cargo de Mecânico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9B4AC19A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2022

14/03/2022 - Portaria nº 504/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ROSANA PALOMEQUE SANT'ANNA DA SILVA, matrícula 4153, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D4278E4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2022

14/03/2022 - Portaria nº 505/2022 - CONCEDER ao servidor (a) LUIS HENRIQUE PAPPI DOS SANTOS, matrícula 4125, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 5% - ensino fundamental, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7E052829

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/2022

14/03/2022 - Portaria nº 512/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, INARA LOBO PEREIRA, matrícula 3993 - Chefe de Gabinete - CC:5, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 14 de março de 2022

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A47CFC93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2022

14/03/2022- Portaria n° 513/2022 - Concede, Mudança de Nível a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n°4176, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 02/03/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9944441B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2022

14/03/2022- Portaria n° 514/2022 - Concede, Mudança de Nível a servidora NATANI ROSA DA SILVA VIRTUOSO, matrícula n°4149, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 04/02/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0BC56DBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2022

14/03/2022 - Portaria nº 520/2022 - CONCEDER ao servidor (a) LUANA BEATRIZ LIMBERGER, matrícula 4165, Cargo de Nutricionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 30% - Pós Graduação, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão de Pós Graduação em nutrição em Alimentação Escolar, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:142462AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2022

14/03/2022- Portaria n° 515/2022 - Concede, Mudança de Nível o servidor LUIZ HENRIQUE O. DA SILVA, matrícula n°4171, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 08/03/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:25948D78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2022

14/03/2022 - Portaria nº 519/2022 - CONCEDER ao servidor (a) RENATO FONTOURA DA ROSA, matrícula 3797, Cargo de Advogado, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, Promoção por Titulação no percentual de 30% - Pós Graduação, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão de Pós Graduação em Direito do Trabalho e Processual, a contar de 01 de março de 2022

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:68D0181D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2022

14/03/2022- Portaria n° 516/2022 - Concede, Mudança de Nível o servidor CARMEM DOS SANTOS VILODRE, matrícula n°4141, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei n°1750/99 - Plano de carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei n° 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 07/02/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:104D5C8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2022

14/03/2022 - Portaria nº 517/2022 - CONCEDER ao servidor (a) JESSICA JENNIFER SILVA DOS SANTOS, matrícula 4191, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 10% - Ensino Médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, , a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CC6E5C97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2022

14/03/2022 - Portaria nº 518/2022 - CONCEDER ao servidor (a) DANIEL JOSÉ DE LIMA, matrícula 4143, Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - Ensino Médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, , a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4DE165DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2022

14/03/2022 - Portaria nº 521/2022 - CONCEDER ao servidor (a) EVERALDO SPITZA, matrícula 4083, Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Promoção por Titulação no percentual de 10% - Ensino Médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, , a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B8DDEC93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2022

10/03/2022 - Portaria nº 497/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) SIMONE OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 4194, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 10 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F7FED53A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2022

10/03/2022 - Portaria nº 495/2022 - CONCEDER ao servidor (a) SILVANA MARQUES DA SILVA, matrícula 2676, "Licença

Prêmio", referente ao 1º Quinquênio compreendido de 25/03/2013 a 24/03/2018, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela lei nº: 3689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3E32E24E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2022

10/03/2022 - Portaria nº 496/2022 - CONCEDER ao servidor (a) SILVANA MARQUES DA SILVA, matrícula 2676,, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de MARÇO de 2022, com segunda parcela a ser paga no mês de MARÇO de 2023 concedida pela Portaria nº: 495/2022, referente ao 1º Quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº: 2.138/02, alterada pela lei nº: 3689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5FD831A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2022

10/03/2022 - Portaria n° 493/2022- Nomeia, SAIMON DA ROCHA QUINTANA, matrícula n° 4192, no Cargo em Comissão - CC:3, de Assessor Administrativo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 10 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C8AEFB4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2022

09/03/2022 -Portaria nº491/2022 - EXONERAR, JONATHAN DE CARVALHO, matricula nº4059 de Assessor Administrativo - CC:3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FAA43E12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2022

09/03/2022 - Portaria nº 492/2022 - NOMEAR, JONATHAN DE CARVALHO, matrícula 4059, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.492,41 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F31A3964

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2022

09/03/2022 -Portaria nº486/2022 - EXONERAR, NITHIELEN DA SILVA LIMA, matricula nº4039 de Assessor Administrativo - CC:3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:BDEA0F23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2022

09/03/2022 - Portaria nº 487/2022 - NOMEAR, NITHIELEN SA SILVA LIMA, matrícula 4039, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.492,41 lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4A65BC70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2022

09/03/2022 -Portaria nº490/2022 - EXONERAR, JESSICA JENNIFER SILVA DOS SANTOS, matricula nº4169 de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1EB73C72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2022

09/03/2022 - Portaria nº 488/2022 - CONCEDER ao servidor (a) IVANA PASSOS DE LIMA, matrícula 3780, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 10% - Ensino Médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E796F253

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2022

10/03/2022 - Portaria nº 494/2022 - NOMEAR, YASMIN DE CARVALHO SATLER, matrícula 4193, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$1.189,86 lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Agricultura, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 10 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FA2FF349

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2022

09/03/2022 - Portaria nº 489/2022 - NOMEAR, ALISSON SOUZA PIZZIO, matrícula 4190, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$1.189,86 lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 09 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:62FA24EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2022

14/03/2022 -Portaria nº533/2022 - EXONERAR, GUILHERME CUNHA FOGAÇA, matricula nº4040 de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:725F494E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2022

14/03/2022 - Portaria nº 534/2022 - NOMEAR, GUILHERME CUNHA FOGAÇA, matrícula 4039, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade percebendo a quantia de R$ 2.172,19 lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B383A696

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2022

14/03/2022 -Portaria nº535/2022 - EXONERAR, ALDA MARIA DE SOUZA, matricula nº3981 de Coordenador Jurídico - CC:7, lotado na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7D73FB11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2022

14/03/2022 - Portaria nº 536/2022 - NOMEAR, ALDA MARIA DE SOUZA, matrícula 3981, no Cargo em Comissão - CC:7 de Diretor da Casa de Passagem percebendo a quantia de R$ 4.172,55 lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:90F7C6DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2022

14/03/2022- Portaria n° 522/2022- CONVOCAR o (a) servidor (a) FRANCIELI CARVALHO CASSABONE, matrícula 3233, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia14 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D4004443

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2022

14/03/2022 - Portaria nº 507/2022 - CONCEDER ao servidor (a) LUANA MACHADO DA SILVA, matrícula 4136, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:94FA18BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2022

14/03/2022 -Portaria nº535/2022 - EXONERAR, ALDA MARIA DE SOUZA, matricula nº3981 de Coordenador Jurídico - CC:7, lotado na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9ACAD1FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022

DECRETO Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2022

TORNA FACULTATIVA A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA CIRCULAÇÃO OU PERMANÊNCIA EM VIAS PÚBLICAS OU EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.422, de 16 de março de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Torna facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos e privados ao ar livre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 17 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:45DD4F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI-EPP,** inscrita no CNPJ n° 14.767.899/0001-87, com sede na Rodovia RSC-453,km 02, s/nº, bairro Industrial, CEP 95.800-00, na cidade de Venâncio Aires/RS, neste ato representada pelo Sr. **RENE LUIS HECK**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, portador da carteira de identidade RG n° 2030698043/SSP/RS, inscrito no CPF n° 392.237.360-72, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 1385, apto 602, bairro Centro, na cidade de Venâncio Aires/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Pregão Eletrônico n.º 19/2021, Processo Administrativo nº 824/2021 e com base nas disposições legais da Lei

n.º 8.666/93, têm justo e contratado o presente termo aditivo ao Contrato n.º 57/2021, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente elegem pactuam e aceitam, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 57/2021, prorrogando-se o prazo para entrega do objeto para mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa anexa ao processo apresentada pela Contratada e tendo em vista o princípio da economicidade.

Parágrafo Único: A presente concessão de prazo adicional se dá ao fato de que é notório e de conhecimento de todos de que as fábricas estão enfrentando grandes dificuldades para entrega de veículos, devido à crise econômica causada pela pandemia mundial da COVID-19, o que ensejou na falta de insumos e de matéria-prima.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato nº 57/2021, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 17 de março de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Gra Assessoria e Consultoria em Negocios Internacionais EIRELLI-EPP
CNPJ n° 14.767.899/0001-87
Contratada
RENE LUIS HECK
CPF n° 392.237.360-72
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C2C33EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
LICITAÇÃO DESERTA

INFORMAMOS QUE O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 COM OBJETO DE AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO E CUMEEIRA DE ALUZINCO FOI DESERTO. O MESMO SERÁ REPETIDO EM DATA POSTERIOR.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:0BED80A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 31 de Março de 2022 **às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 47/22 – Pregão Presencial nº 15/22 –Registro de Preços,** para aquisição de telha de aluzinco e cumeeira de aluzinco. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 17 de Março de 2022.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:F9C1CA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020

Aditamento do contrato administrativo n° 043/2020, segunda do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 009/2020.Contratada: Bocchi & Dal Piva Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 16942.046/0001-60.
Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 043/2020 referentes ao Pregão Presencial nº 009/2020 por mais 12 (doze) meses a contar de **17/03/2021.** Assinatura 17/03/2021

Barracão – RS, 17 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:E68300A6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 166/2021, segundo do contrato, referente Tomada de preço nº 006/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada **ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** CNPJ nº 11.496.657/0002-99. Reajuste de valor do item. Aumento de 22,9% sobre o valor praticado do litro. Valor reajustado para R$ 6,13 (seis reais e treze centavos) o litro. Assinatura 17/03/2022.

Barracão – RS, 17 de março de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:C1A64187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 59/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 59/2022.

> Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JANAINE APARECIDA CARDOSO LINHARES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00,

RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **JANAINE APARECIDA CARDOSO LINHARES**, brasileira, casada, CPF nº 040.208.300/88, RG nº 3123177441, residente e domiciliada na Localidade de Coxilha Grande, interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, Padrão "01" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá o valor de R$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 700 de 27 de outubro de 2010, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de **07 de março de 2022**, durante o ano letivo 2022, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 07 de março de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JANAINE APARECIDA CARDOSO LINHARES
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7E30BE41

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 63/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 63/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. DAIANA PADILHA ORTIZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **DAIANA PADILHA ORTIZ**, brasileira, casada, CPF nº 038.296.580/95, RG nº 8105608791, residente e domiciliada na localidade de Linha Pinheiro, Interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO** , Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.443 de 17 janeiro de 2022 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 02 de março de 2022** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei

Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 02 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

DAIANA PADILHA ORTIZ
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagataini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1ED4D1B8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 64/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 64/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JOSIANE DE FÁTIMA SANTAREM ORTIZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **JOSIANE DE FÁTIMA SANTAREM ORTIZ**, brasileira, casada, CPF nº 039.055.970/98, RG nº 9122165633, residente e domiciliada na Localidade de Linha Ricardi, interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO** , Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.443 de 17 janeiro de 2022 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 02 de março de 2022,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 02 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JOSIANE DE FÁTIMA SANTAREM ORTIZ
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:819B8864

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 65/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 65/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANDRESSA ROSSONI DE CAMPOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANDRESSA ROSSONI DE CAMPOS**, brasileira, solteira, CPF nº 034.025.310/03, RG nº 6117665833, residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, 103, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.443 de 17 janeiro de 2022 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 07 de março de 2022,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 07 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANDRESSA ROSSONI DE CAMPOS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagataini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:754F90DA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 66/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 66/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. NOELI DE MORAES BORGES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **NOELI DE MORAES BORGES**, brasileira, solteira, CPF nº 006.226.290/42, RG nº 6124532984, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2278, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.443 de 17 janeiro de 2022 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 04 de março de 2022,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 07 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

NOELI DE MORAES BORGES
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagataini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5647FCC7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 67/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 67/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. ANTONIO MARCOS LOPES DA FONSECA MORAES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ANTONIO MARCOS LOPES DA FONSECA MORAES**, brasileiro, divorciado, CPF nº 015.832.130/82, RG nº 1085546156, residente e domiciliada na Localidade de Cerro Grande, interior, Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.347,45 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 3 (três) meses, **a contar de 08 de março de 2022 até 08 de junho de 2022,** por se tratar de substituição a servidor, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 08 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANTONIO MARCOS LOPES DA FONSECA MORAES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EEDEB154

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: APOMEDIL S/A VEICULOS
ONDE LIA-SE
CNPJ: 91.157.859/0001-64
LEIA-SE:
CNPJ: 91.157.859/005-98
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de conserto veículo ambulância, placa IZI - 5H21, Sprinter 415, chassi 651955W0089044, conforme orçamento.
Dotações:
780 - Salvar SAMU – Estado
781 - Salvar SAMU - Estado
Valor: R$8.731,4 (oito mil setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 17/02/22 até 17/08/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F8A0CDBA

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022, PREGÃO PRESENCIAL 2/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em vigilância predial não armada, com horário compreendido entre as 18h e 6 horas do dia seguinte, ininterruptamente durante o mês.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 30 de março de 2022 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 17 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:537EB71D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: RICARDO GIEBMEIER - EPP
CNPJ: 07.373.493/0001-54
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em recauchutagem (recapagem) de pneus das máquinas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Dotações:
861 – Recurso Livre
Valor: R$120.150,00 (cento e vinte mil cento e cinquenta reais)
Vigência: 16/03/22 até 16/05/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:34DC0DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 018/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto da máquina Motoniveladora Caterpillar 140H, ano 1997. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 31 de março de 2022, às 09h. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de março de 2022.

ROMEU RABAIOLI,
Vice-prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:4A38D987

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 019/2022, registro de preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck traçados. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 1º de abril de 2022, às 09h. O Edital poderá ser retirado no site

www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de março de 2022.

ROMEU RABAIOLI,
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:75B567A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:90.873.787/0001-99
CONTRATADO: GABRIEL BRUGALLI, CNPJ: 21.210.615/0001-12

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE PÁSCOA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 17/03/2022 A 02/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022
FISCAL DO CONTRATO: TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ

BOM PRINCÍPIO, 17 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0F29C5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONVÊNIO 2.500/2016

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM A APAE DE FELIZ/RS

CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:90.873.787/0001-99
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIZ, CNPJ: 92.122.878/0001-18

OBJETO: ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA E DEMAIS USUÁRIOS DA INSTITUIÇÃO

VALOR DO CONTRATO: R$ 494,28 POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA E R$ 604,98 POR PESSOA COM DEMAIS DEFICIÊNCIAS

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI MUNICIPAL N° 2.500/2016

FISCAL DO CONTRATO: VANESSA FRIBEL DE QUADROS STEFFENS

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DDDB88AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que está aberto o Chamamento Público 002/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) para as escolas da rede municipal de ensino. Os documentos para credenciamento deverão ser entregues até o dia **11 de abril de 2022, às 9 horas,** junto à sala de licitações na Prefeitura Municipal. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio,17 de marçode 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:B05206FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - TERMO DE FOMENTO N° 112/2021

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO N° 112/2021

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO, CNPJ: 92.122.985/0001-46.
OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios para dotar o Ginásio Municipal de Nova Colúmbia de insfraestrutura para atendimento as demandas da mesma

RESOLVEM:
a) Prorrogar o Termo de Fomento n° 112/2021, pelo prazo de 60(sessenta) dias, o qual vigorará de 01 de fevereiro a 31 de março de 2022;
b) A PARCERIA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 30 de abril de 2022.
As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO N° 112/2021, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 17 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F70B93CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Modalidade: DISPENSA nº 018/2022. **Objeto:** Aquisição de tubos em material pvc, que serão utilizados para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação. **Contratados**: Zanco Materiais de Construção LTDA. **Com os respectivos valores:** R$ 5.495,52 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo de entrega:** 05 dias**.**

Braga/RS, 15 de março de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:B32035DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Modalidade: DISPENSA nº 019/2022. **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria, organização e cronometragem de corrida rustica que será realizada no município de Braga, no dia 07 de maio de 2022. **Contratados**: M2 RUNNING. V**alor total:** R$ 2.482,85 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais com oitenta e cinco centavos). **Dia da realização do evento:** 07 de maio de 2022**.**

Braga/RS, 15 de março de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:2C9D0F31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Modalidade: DISPENSA nº 020/2022. **Objeto:** Aquisição de tintas para pintura interna e externa do prédio administrativo da Prefeitura e CRAS. **Contratados:** Color Tintas Distribuidora LTDA. **Com os respectivos valores:** R$ 6.960,80 (seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). **Prazo de entrega:** 05 dias**.**

Braga/RS, 16 de março de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:B9FF67A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

Modalidade: DISPENSA nº 021/2022. **Objeto:** Aquisição de peças e retificação para os seguintes veículos: TRATOR MASSEY 4292 Nº58 e RETRO RANDON Nº18. **Contratados:** Hidráulica Kubitz. **Com os respectivos valores:** R$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais). **Prazo de entrega:** 05 dias**.**

Braga/RS, 16 de março de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:82E32E47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2022, tipo: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de Escavadeira Hidráulica e Caminhão Caçamba, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/03/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:1CC58671

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de Carrinhos de bebê (passeio e berço) e Camas empilháveis de polipropileno, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **04/04/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de março de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:8EC204CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 ALTERAÇÃO DE DATAS PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 16, 17, 23, 25 E 26

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS**,** para eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Escolas Municipais, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. **Nova data para Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **30/03/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 14h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:19E5939F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 92/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 25/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 092/2022(Saúde)

Objeto: O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros

Valor total: R$ 11.309,10 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS);

Data da Assinatura: 13/03/2022.

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000.

Butiá, 11 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7CA7AE14

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2022

Espécie: Contrato nº 93/2022

Objeto: Serviços de Manutenção mensal da Seção de Legislação no site do Município.
Serviços de Manutenção mensal da Seção de Legislação (Leis Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas), Emendas à LOM) com a disponibilidade de todos os documentos em seu formato original (digitalizado) e em forma de texto digitado; Preparação minuciosa dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar Federal nº 095/98); Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação; Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; Disponibilidade de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo; Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento; Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano; Disponibilidade do recurso de busca, oferecendo ao usuário as seguintes possibilidades de filtros: por nº de Diploma, por palavra(s), por ano(s); por tipo(s); Consolidação da legislação municipal; Disponibilidade de relatório com apontamentos de impropriedades, vícios formais e até mesmo eventuais erros graves que sejam detectados nos diplomas legais inseridos na seção de legislação do Município; Atualização e implementação na base de dados dos diplomas legais aprovados de janeiro de 2022 a dezembro de 20212 com periodicidade de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento dos novos diplomas legais. Acompanhamento de toda a legislação Municipal, para fins de atualização no site, durante o exercício de 20212

Valor do Contrato: 3.000,00 (três mil reais)

Data da Assinatura: 10/02/2022.

Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, com sede à Rua Lucas de Oliveira, nº 49 – Bairro Centro – Novo Hamburgo/RS - CEP. 93.510-110;

Butiá, 10 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:938CD6DA

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 94/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2021

Espécie: Contrato de compra e venda nº 94/2022

Objeto: Aquisição de 01 Notebook com a seguintes características mínimas: 64bit, processador 4 núcleos 4 threads, 4GB de memória RAM mínimo de barramento ddr3, Sistema operacional Chrome OS ou Windows 10, 64GB de armazenamento interno com eMMC ou SSD, Tela tipo LCD de 14", Placa de vídeo Integrada – Intel HD Graphics 500, 1 Entrada USB 3.0 - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Entrada mini HDMI - Saída de áudio, Wi-Fi - Bluetooth 4.0, Webcam de 0.3MP, Leitor de cartão SD, Bivolt, Tomada tipo10A, cor: Preto, Garantia de 1 ano, Com carregador e manual. Marca: Multilaser, modelo: PC310;

Valor total do Contrato: R$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais);

Data da Assinatura: 10/03/2022

Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, com sede à Rua Paraguai, nº 39 – Bairro Ipiranga – Erechim/RS, CEP. 99.700-504;

Butiá, 10 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CF4B6AAA

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 95/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Chamada Pública nº 01/2022

Espécie: Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 95/2022(SMED)

Valor total: R$ 3.540,93 (três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos)

Data da Assinatura: 11/03/2022.

Contratada: JURANDIR ABREU DE SOUZA**, com situado à rua Passo dos Carros, Butiá/RS**

Butiá, 11 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5735AA7D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 96/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Chamada Pública nº 01/2022

Espécie: Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 96/2022(SMED)

Valor total: R$ 3.540,93 (três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos)

Data da Assinatura: 11/03/2022.

Contratada: OLAVO DA SILVA LEITES**, com situado à Capão Cumprido, Butiá/RS**

Butiá, 11 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:52D91635

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 97/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 25/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 097/2022(Saúde)

Objeto: O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros

Valor total: R$ 1.543,50 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

Data da Assinatura: 14/03/2022.

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000.

Butiá, 14 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0E6CBCDF

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 98/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 098/2022 (assistência e Secretaria Especial de Segurança)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus.

Valor total do Contrato: R$ R$ 6.489,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais),

Data da Assinatura: 16/03/2022

Contratada: GABRIEL ANDES FLACH -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0001-07**,** com sede à Rua ABC, Nº 260, Vila Zwirtes- Boa Vista do Buricá-RS CEP 98.918-000, Fone: 55-984560340, email pneusfla@gmail.com

Butiá, 16 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C10318A4

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 99/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2021

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 099/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Reabilitação, pelo Sistema de Registro de Preços

Valor total do Contrato: R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 14/03/2022

Contratada: MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 15.631.700/0001-51, Rua Grão Pará, 216, Bairro Menino Deus Porto Alegre-RS, CEP: 90.850-170, Fone: 51-3979-5567**,** representado neste ato pelo Sr Responsável: Alexandre Pires Belém, CPF nº 638162880-49, RG 1049421223, Rua Grão Pará, 216, Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS, CEP: 90.850-170,.

Butiá, 14 de Março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:03465A5D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2021

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 100/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Reabilitação, pelo Sistema de Registro de Preços.

Valor total do Contrato: R$ 7.025,00 (Sete mil e vinte e cinco reais), **Data da Assinatura:** 14/03/2022

Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, CNPJ Nº 18.136.904/0001-04, Rua Hilário Ribeiro, 288, Laranjal, Carazinho-RS, CEP: 99.500-000, Fone: 54-3331-1146/999601161**,** representado neste ato pelo Sr Guilherme Xavier Piva, CPF nº 005.383.050-45, RG 5063858608, Rua Afonso Pena, 98, Borghetti, Carazinho-RS, CEP: 99.500-000.

Butiá, 14 de Março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4533C72B

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2021

Espécie: Contrato de compra e venda nº 101/2022

Objeto: Aquisição de 01 Notebook com a seguintes características mínimas: 64bit, processador 4 núcleos 4 threads, 4GB de memória RAM mínimo de barramento ddr3, Sistema operacional Chrome OS ou Windows 10, 64GB de armazenamento interno com eMMC ou SSD, Tela tipo LCD de 14", Placa de vídeo Integrada – Intel HD Graphics 500, 1 Entrada USB 3.0 - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Entrada mini HDMI - Saída de áudio, Wi-Fi - Bluetooth 4.0, Webcam de 0.3MP, Leitor de cartão SD, Bivolt, Tomada tipo10A, cor: Preto, Garantia de 1 ano, Com carregador e manual. Marca: Multilaser, modelo: PC310;

Valor total do Contrato: R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais);

Data da Assinatura: 16/03/2022

Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, com sede à Rua Paraguai, nº 39 – Bairro Ipiranga – Erechim/RS, CEP. 99.700-504;

Butiá, 10 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:806CBA5F

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 102/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2021 – (SMED)

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 102/2022.

Objeto: É objeto deste instrumento a prestação de serviços.

Valor total do Contrato: R$ 93.824,05 (noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 16/03/2022.

Contratada: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua Maceio, nº 619 – Bairro Mathias Velho – Canoas/RS, CEP. 92.340-090

Butiá, 16 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BB15EEE0

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 103/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 103/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de ar condicionado.

Valor total do Contrato: R3.099,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 16/03/2022

Contratada:
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.478.911/0001-29, fone: 51-3256-6666, 48-35250526 representado neste ato pelo Sr Volnei Dandolini, Rua Luiz Cirimbelli, 1659-Imigrantes Turvo-RS, CEP:88.930-000

Butiá, 16 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:891B91D8

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais para equipar as salas temáticas das Escolas Municipais, pelo sistema de registro de preços;

MODO DE DISPUTA: ABERTO, na forma dos artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal nº 10.024/19.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: 18/03/2022 - 09:00h
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: 30/03/2022 - 09:30h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2022 - 09:30h
SESSÃO DE DISPUTA: 30/03/2022 - 14:00h (itens 01 a 16); 31/03/2022 – 09:30h (itens 17 a 39) e 31/03/2022 – 14:00h (itens 40 a 61)

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site *www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br*

Butiá, 18 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:E9782469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.051, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR da educação infantil.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SINARA BIANCA DA SILVA**, matrícula nº 9391, titular do Cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:54DF2109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.057, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA SCHIMMELPFENIG** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4B42E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.058, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **IEDA MARIA SCOPEL LAUXEN,** matrícula nº 13034, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Chefe de seção Administrativa para o cargo de **Diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 07 de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F65C4043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.059, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Assessor Setorial de Desenvolvimento Econômico **AIRTON SCHAFER,** matrícula nº 11120, para substituir o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, HENRIQUE SCHOLZ, matrícula nº 12968, no período de 16 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7CCFBBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.060, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **RUBIA CELESTE OYARZABAL**, matrícula nº 9659, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 08 de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7E13BA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.061, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **DANIELE RAMOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 6565, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7276451F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.085, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **THAIS NEVES BRAUN FORTUNATO**, matrícula nº 12588, para substituir a Chefe da Seção de Telefonia, ELIANA BEATRIS MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 10900, no período de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022, em virtude das férias do titular.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0B6C983E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de 26.068 exemplares semanais do Jornal A Gazeta, para o projeto Jornal na sala de Aula, para as escolas Municipais de Ensino Fundamental.
FORNECEDOR: EDITORA JORNALISTÍCA A GAZETA DO SINOS LTDA, CNPJ 04.476.796/0001-04.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 48.225,80 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4DD0C0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de 5.600 exemplares do fascículo LER em formato digital e impresso para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
FORNECEDOR: GRUPO EDITORIAL SINOS SA, CNPJ 91.665.570/0001-56.
VALOR MENSAL: R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1414279D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de 70.280 exemplares do Jornal NH, para o Projeto Jornal na Sala de Aula para as Escolas Municipais.
FORNECEDOR: GRUPO EDITORIAL SINOS SA, CNPJ 91.665.570/0001-56.
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,00 (dois reais).
VALOR TOTAL: R$ 140.560,00 (cento e quarenta mil quinhentos e sessenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4C43A63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 04 de abril de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a Aquisição de aparelhos, equipamentos médicos e odontológicos. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 17 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:278667F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: KATIA KULMANN DA SILVA
CPF: 004.968.850-22
Endereço: RUA TANIA SIMON 1779, 1779 - METZLER - Campo Bom CEP: 93700-000
Contato:

Aos 17 de março de 2022, às 10:18 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 192813001			
Endereço: TANIA SIMON, 1779			
CEP: 93700-000	**Bairro:** METZLER	**Cidade:** Campo Bom/RS	
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** 048	**Lote:** 043
Proprietários: **1.** KATIA KULMANN DA SILVA - 004.968.850-22			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, regular horário da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Campo Bom,17 dias do mês de março do ano de 2022, às 10:18 horas

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F2A6E0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.086, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ELENARA IBALDO VARGAS**, matrícula nº 9378, titular do Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MÚSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:232108F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.056, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **ROSELAINE ELY**, matrícula nº 5784, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de janeiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EC94863E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.055, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDORES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
5003	AILIN EINSFELDT PETRY	PROFESSOR
4298	ANDREA LUCIA DE SOUZA	PROFESSOR
3760	BIANCA SPERB	PROFESSOR
4978	DANIELA CRISTINA SMANIOTTO	PROFESSOR
4120	ESTELA RIEGEL	PROFESSOR
5045	JULIANA DOS SANTOS	PROFESSOR
5274	SANDRA LAND	PROFESSOR
6327	VANIA NILSSON	PROFESSOR

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0B7D7111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.054, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ANULA PORTARIA Nº 54.675, de 02 de FEVEREIRO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 54.675, de 02 de fevereiro de 2022, que alterou a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
5003	AILIN EINSFELDT PETRY	PROFESSOR
4298	ANDREA LUCIA DE SOUZA	PROFESSOR
3760	BIANCA SPERB	PROFESSOR
4978	DANIELA CRISTINA SMANIOTTO	PROFESSOR
4120	ESTELA RIEGEL	PROFESSOR
5045	JULIANA DOS SANTOS	PROFESSOR
5784	ROSELAINE ELY	PROFESSOR
5274	SANDRA LAND	PROFESSOR
6327	VANIA NILSSON	PROFESSOR

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5C173BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.113, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 51.361, de 12/03/2020 que cedeu o servidor ao Poder Judiciário e a Portaria nº 53.480, de 06 de maio de 2021 que prorrogou a cedência do servidor,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência do servidor **RICARDO HENRIQUE SCHUETZ**, matrícula nº 2091, titular do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, ao Poder Judiciário - Comarca de Campo Bom, conforme os termos do Capítulo XXVI, do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, no período de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:198A624A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 026/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de 300 lanches "Xis Salada", para atendimento dos trabalhadores da campanha de vacinação.
FORNECEDOR: FONSECA & FRANTZ LTDA, CNPJ 17.441.840/0001-92.
VALOR UNITÁRIO: R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 17 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:886EE8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 050/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 18 de março de 2022 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2022, de 22.02.2022.

·**ENILIS DE LIMA ABREU** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40H/S - 1ª classificação;
· **ENILIS DE LIMA ABREU** para o cargo de Médico Clínico Geral 20H/S - 1ª classificação;
·**DÉBORA DANZMANN** para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra 20H/S - 1ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:50620590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja **Prestação de Serviços de Interpretação de Exames Eletrocardiograma com laudo** foi FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 17 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A71F25DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.887/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 2.887/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.091/2009.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º e 5º da Lei nº 2.091/2009 com suas alterações posteriores, conforme segue:
"*Art. 3° O valor do vale-refeição, de caráter indenizatório, contará com a participação dos servidores, mediante desconto em folha de pagamento devidamente autorizado pelo servidor, no percentual de 5,00% (cinco por cento) do valor total do vale.*
§ 1º O valor do vale-refeição será corrigido anualmente, no mês de janeiro, respeitando como percentual mínimo aquele previsto na revisão geral dos servidores.
§ 2º O valor do vale-refeição será escalonado da seguinte forma:
I – os servidores que recebem remuneração até e inclusive R$ 3.000,00 (três mil reais) receberão o vale alimentação no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
II – os servidores que recebem remuneração acima R$ 3.000,00 (três mil reais) receberão o vale alimentação no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
§ 3º O valor da remuneração de referência também será corrigido, anualmente, no mês de janeiro, no mesmo percentual da correção da revisão geral dos servidores.
Art. 5º Não farão jus ao benefício instituído pela presente lei os agentes políticos eletivos, inativos e aqueles que estiverem licenciados ou afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses em que a lei local indicar o afastamento como de efetivo exercício do serviço público, excluídas as férias, a licença-maternidade e paternidade.
§ 1º...
§ 2º...
§ 3º..."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 15 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:265A87A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2022, 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 196/2022, 17 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 21.03.2022 a 19.04.2022**, referente as duas nomeações sendo o período aquisitivo de 20.05.2020 a 19.05.2021 (1ª nomeação – Matrícula 913/0) e 04/08/2020 a 03/08/2021 (2ª nomeação – Matrícula 1116/9), a servidora **CLAUDIA MOMBACH**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de março de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B0458407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - RETIFICA-SE NO EDITAL: 1.Retifica-se no Anexo VII do Edital, Item 07 – Quadro de composição do BDI no valor de 26,63% para 31,37% conforme quadro disponível no site www.candiota.rs.gov.br. DATA DE ABERTURA: 04/04/2022 às 10h. Não havendo mais alterações no edital.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:0FB4FA8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2022

Dispensa: 16/2022
Objeto: Contratação de empresa para animação musical com sonorização e banda para baile de escolha das soberanas.
Contratado (a): Banda Champion Promoções Artísticas Ltda
Valor: R$ 11.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B2277D97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022

Dispensa: 18/2022
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as escolas municipais.
Contratado (a): Carlos Enrique Lussani ME
Valor: R$ 8.596,40

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E0A0FD41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022

Dispensa: 20/2022
Objeto: Contratação de empresa para locação de carreta com sanitários masculinos e femininos, totalizando 36 e banheiros químicos com chuveiros.
Contratado (a): J. Bresolin Locações - ME
Valor: R$ 16.500,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:FD84D8B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2022

Dispensa: 21/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de decoração, aluguel de mesas, cadeiras e toalhas de mesa para realização do baile das soberanas.
Contratado (a): Giseli Ines Candeia de Moraes
Valor: R$ 9.400,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3BA62EF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2022

Dispensa: 22/2022
Objeto: Contratação de empresa para serviço de sonorização para shows, Pirâmides de 05x10, palco e arquibancadas.
Contratado (a): Matheus Provin
Valor: R$ 29.900,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A167313F

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2022

Dispensa: 17/2022
Objeto: Aquisição de materiais para atendimentos pré hospitalares.
Contratado (a): Sat Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares e Treinamentos Ltda ME
Valor: R$ 16.273,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3949B583

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022

Dispensa: 19/2022
Objeto: Aquisição de materiais para trabalhar com o grupo de famílias do programa PAIF.
Contratado (a): Motta Materiais de Construção
Valor: R$ 13.510,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D8A1793F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – EDITAL Nº 129/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos corrugados para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 01.04.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51)

39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 17 de março de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C89BB253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6370/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 17.03.2022 às 16h, até o dia 22.03.2022 às 16h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Execução do Projeto de PPCI nas Escolas de Ensino Fundamental Mario Curtinove e Prudente de Morais.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 17 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:399E39B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo administrativo Nº 697/2022
cotação ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 17.03.2022 às 15h15min, até o dia 22.03.2022 às 15h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Serviços de Negativação de Débitos Tributários e Não Tributários, para PESSOA FÍSICA E JURÍDICA. Consultas ao Sistema SPC/SCPC/SERASA, Negativações SPC/SCPC/SERASA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 17 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B12F33F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1749/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 16.03.2022 às 13h30min, até o dia 22.03.2022 às 13h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA AVISOS EM GERAL DA SSMT.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9DBA8792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1600/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 16.03.2022 às 14h, até o dia 22.03.2022 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:832E1CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

O município de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 92.005.545./0001-09, com sede a Rua América, nº 100, Centro**,** comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548 - Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-441 inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75, tendo por objeto contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do Município de Cerro Grande. Fundamento: art. 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cerro Grande - RS, 18 de Março de 2022.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:D0A5737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Contratante: Município de Cerro Grande/RS.
Contratada: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548 - Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-441 inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75, neste ato representado por seu sócio, Sr. MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA, portador da cédula de identidade n° 553599, SSP/PB, inscrito no CPF nº 206.448.414-00, inscrito na OAB/PB sob o nº 4007.
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial

de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE

Pagamento: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal Inexigibilidade nº 01/2022.

Prazo: de 16/02/2022 até 15/02/2027, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cerro Grande /RS, 18 de março de 2022.

VALMOR JOSÉ CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:BBBC435E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Cerro Largo-RS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, no período de **21/03/2022 até 04/04/2022, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h40min**, os projetos de venda referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para preparo de merenda escolar. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no setor de licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS, Rua Cel. Jorge Frantz, nº 675 ou pelo site www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação até o dia 04 de abril de 2022. A análise dos projetos pela comissão será dia 05/04/2022.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:E611E4C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

OPREFEITO DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu à retificação e republicação do edital, em virtude das correções feitas no mesmo, fica remarcada a presente Licitação, conforme segue:

Data de Abertura: 01/04/2022, às 09h00min (nove horas).
O edital retificado encontra-se publicado no site oficial do Município https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes,

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:1036A972

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Tipo: Menor preço global; **Objeto:** Contratação de empresa para execução do Projeto de construção de banheiros no complexo esportivo do Parque Municipal de Exposições Elemar Kuhn, no Município de Cerro Largo, RS, com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos a este edital.

Obs.: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 22/03/2022.

Abertura: 08/04/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:7A10BE9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129/2022

NOMEIA SERVIDORA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: GISELE SERLI OSAYDA PIOTROWSKI, aprovada em 6º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 007/2020, de 13/03/2020, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.22.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 2.897/2019, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 17 de março de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO BRONDANI
Respondendo Pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:A5750225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 006-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**

006/2022 – Menor Preço por item, para a **aquisição de veículo**. Abertura para o dia 30 de março de 2022 às 14h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 17 de março de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:75E1CF53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo Nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (um) triturador de galhos novo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento. Sessão do Pregão no dia **04 DE ABRIL DE 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 / 34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 18 DE MARÇO DE 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2A331ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR). SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:4835F980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 04/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: LUIZ F R PAES
VALOR DA DISPENSA: **R$ 17.550,00** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO: ART. 24, LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E FORMAÇÃO DO GRUPO DA BANDA MARCIAL DE COXILHA/RS.
VIGÊNCIA: 09 MESES

COXILHA/RS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:F5714BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 22/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 22/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LUIZ F R PAES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E FORMAÇÃO DO GRUPO DA BANDA MARCIAL DE COXILHA/RS.
VALOR: R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
INICIO: 17/03/2022 **VIGÊNCIA:** 17/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: LUIZ FABIO RIBEIRO PAES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:B41B2641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 23/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 23/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAMIR CASAGRANDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE AOS PROGRAMAS DO FNDE (SIMEC, CENSO ESCOLAR, CACS/FUNDEB E PAR 4).
VALOR: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
INICIO: 18/03/2022 **VIGÊNCIA:** 18/03/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: SAMIR CASAGRANDE

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E6707DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 05/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: SAMIR CASAGRANDE
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE AOS PROGRAMAS DO FNDE (SIMEC, CENSO ESCOLAR, CACS/FUNDEB E PAR 4).
VALOR: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
INICIO: 18/03/2022
VIGÊNCIA: 18/03/2023

COXILHA/RS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:8804C161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve republicar e retificar o edital publicado na data de 07 de março de 2022, como segue: A retificação do edital compreende a alteração no ano mínimo dos veículos. Sendo que o ano não deverá ser inferior a 2017 para ambos os itens (Caminhão basculante truck – Retroescavadeira – Trator de Esteira – Escavadeira). Ficam inalterados os demais termos e itens do Edital e seus anexos, conforme a redação original. Portanto, a sessão pública será prorrogada para dia 31 de março de 2022, às 09h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Fone: (54) 3379 2511, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:F07A1453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 728/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Eletrônico SRP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de serviços de horas de máquinas para manutenção e recuperação das estradas do município,* **foi retificado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o dia **31 de março 2022 às 08:30 horas**. Edital e certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 17 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:747A571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 792/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de saúde – Portaria MS 2180/2021,* **foi retificado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o dia **04 de abril 2022 às 08:30 horas**. Edital e certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 17 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:290CBEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de energia elétrica da EMEI Rotermund, conforme memorial descritivo e demais anexos,* sendo a data da abertura das propostas no dia 04 de abril de 2022 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 17 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E17729E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

Contrato Nº 45/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: HELIO WEISS TRANSPORTES
Valor: R$ 63.232,00
Vigência: Início 16/03/22 Término: 31/12/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 843/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2022.

_____

Crissiumal, 16 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D7D3D8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS JOÃO

JOÃO HENRIQUE DULLIUS , Prefeito Mu nicipal de Cruzeiro do Sul/RS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 021/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder na Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores, ativos e inativos do Município, aplicando-se o índice de 10% (dez por cento), com vigência a partir de 1º de março de 2022, como reajuste salarial dos servidores públicos municipais e as gratificações.

Parágrafo Único. Para o Magistério Municipal incidirá o reajuste de 10% (dez por cento) a partir de 1º de março de 2022.
Art. 2° O Valor Padrão de Referência (VPR) – Padrão 01 do Quadro Efetivo de Servidores municipais é fixado em R$ 1.261,14 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).
Art. 3° A remuneração assegurada aos membros titulares do Conselho Tutelar é fixada em R$ 1.261,14 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).
Art. 4° O valor do Vale-Refeição dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº. 019-01/97, fica fixado em R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre
se e Publique se

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:0B45E05D

GABINETE DO PREFEITO
DISCIPLINA SOBRE O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a análise da situação epidemiológica da Covid-19 no Município e na região; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas; CONSIDERANDO a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 56.422, de 16 de março de 2022; CONSIDERANDO que o número de casos ativos de COVID-19 no Município de Cruzeiro do Sul vem reduzindo de forma consistente; CONSIDERANDO os altos índices da população adulta vacinada com as duas doses; CONSIDERANDO o baixo número de pacientes hospitalizados ou em observação por COVID-19; DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido no Município de Cruzeiro do Sul o uso facultativo de máscara de proteção individual, com exceção dos seguintes estabelecimentos nos quais o uso continua sendo obrigatório: I – unidades e serviços de saúde pública e privado; II - hospitais; III – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:434842A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Vigésimo Quinto Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Gasolina Comum a vigorar a partir da data de 29/03/2022. Valor Total: R$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) o litro. Assinatura do Contrato: 15/03/2022.

Derrubadas/RS, 15 de Março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:5AA18AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 17/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 17/2022 para Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita em benefícios eventuais de 2022. A abertura da licitação será às 09h do dia 30 de março de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 18/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 18/2022 para Aquisição de insumos e mudas de flores para plantio na cidade. A abertura da licitação será às 14h do dia 30 de março de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:D74FFEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- STEFFEN PNEUS LTDA – CNPJ nº 95.816.724/0001-14 – Contrato Administrativo nº 087/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Aquisição de pneus e câmaras novas para as Secretarias e Departamentos deste município – Valor R$ 1.350,00 – Assinatura: 11/03/2022.

- EDSON CARRARO – ME - CNPJ nº 07.034.767/0001-80 – Contrato Administrativo nº 096/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022

– Contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças, para veículos do transporte escolar – Valor R$ 31.900,00 – Assinatura: 16/03/2022.

- CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Contrato Administrativo nº 097/2022 – Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das oficinas do CRAS – Valor R$ 12.577,66 – Assinatura: 17/03/2022.

- BOER AUTO POSTO LTDA - EPP – CNPJ nº 22.154.232/0001-37 – Termo aditivo nº 003/2022 - Contrato Administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 051/2021 – Ajuste de valores – reequilíbrio financeiro do item 001 passando de R$ 5,49 para R$ 6,26, do item 002 passando de R$ 5,55 para R$ 6,35 e do item 003 passando de R$ 6,53 para R$ 7,06 – Assinatura: 16/03/2022.

- MARIANE APARECIDA SCHIRMER – CPF nº 003.184.210-03 – Termo de Concessão de Uso nº 027/2022 – Concessão de uso de um notebook com maleta – Assinatura: 08/03/2022.

- SILVANI FABER NÜSKE – CPF nº 554.867.380-72 – Termo de Concessão de Uso nº 036/2022 – Concessão de uso de um notebook com maleta – Assinatura: 08/03/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:BAC3D00A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 07/2022 que trata da homologação definitiva das inscrições do Processo Seletivo Público nº 01/2022.

Eldorado do Sul, 18 de março de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:01979519

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 09/2022 que trata da homologação definitiva das inscrições do Concurso Público nº 01/2022.

Eldorado do Sul, 18 de março de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:2995F8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 167/2022

PROCESSO Nº 180/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 167/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **NILTOM MARTINS GOMES** (CNPJ 22.552.726/0001-70), para serviços de **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO** na localidade denominada **SÃO CRISTÓVÃO (BARREIRA)**. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 17-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:F31AB1BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 11/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para **CURSOS** da **SECRETARIA DE CIDADANIA** em parceria com o **SENAR**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **31-03-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **31-03-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 17-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:ECAE0F44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 058/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA DE CAMINHÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Ricardo Griep	22º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de

Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Gama-GT, Toxicológico com janela de 180 dias, Audiometria Ocupacional, Raio-X de Tórax PA+P, Raio-X Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Avaliação de Acuidade Visual, Anti-HBS, HbsAg, Anti-HCV, Espirometria.
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 17 de Março de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta da Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:57689390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022, que visa a aquisição de um veículo Pick-up novo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Aquisição de Veículo para o SIM - Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 911624/2021, foi republicado com alteração no item 15 e seus subitens. Dessa forma, diante das alterações promovidas, o Edital foi retificado e a data de abertura remarcada para o dia **31/03/2022 às 10:00 horas.** O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 17 de março de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal Adjunta de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:55893943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, que visa a aquisição de uma retroescavadeira 4x4, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recurso Aquisição de Patrulha Agrícola - Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 910999/2021, foi republicado com alteração no item 15 e seus subitens. Dessa forma, diante das alterações promovidas, o Edital foi retificado e a data de abertura remarcada para o dia. **31/03/2022 às 08:00 horas.** O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 17 de março de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal Adjunta de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:0CCCC1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, bombeado, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação Segurança e Proteção Social, com Recurso Próprios. Recebimento e abertura: 31/03/2022 às 08:00 horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 17 de março 2022 de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal Adjunta de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:5C976B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 080/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** o servidor EVANDRO SIMAS RIBEIRO, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2635, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2610 na Função Gratificada Padrão 3 – Assessor de Manutenção de Gases Medicinais da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 14/03/2022 à 28/03/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022011367

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DA9A07EC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 081/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 08/03/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50013/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, que tem por objetivo aquisição de esfigmomanômetros, vinculado ao PE 104/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 219/2021.
Memorando: 2022011980

Esteio, 14 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F89A9DDC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 082/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** a servidora JULIANA DICK FIGUEIRO KLITZKE, Enfermeira, matrícula n.º 3200, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora FERNANDA DE CARLI DE VARGAS BATTISTELLO, Enfermeira, matrícula n.º 1657 na Função Gratificada Padrão 8 - Gerente Técnico Assistencial da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de afastamento de 23/02/2022 à 09/03/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022012357

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:478779E0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 083/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE CONCEDER** para ENIR ADRIANA LEMOS DO AMARAL, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2485, Celetista, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25/02/2022 a 26/03/202, com remuneração, com base na Resolução do Conselho Diretor n.º 100/2011, de 16 de agosto de 2011.
Memorando: 2022012311

Registre-se e Publique-se

Esteio, 14 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C5196C28

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 084/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE RECONHECER** o direito de LEILA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA, Coordenadora de Internação, matrícula n.º 025, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período de 03/06/2005 a 02/06/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022012311

Registre e Publique-se.

Esteio, 14 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F446215F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 085/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE CONCEDER** para NEUSA TEREZINHA MENEGUSSI CORREIA, Aux. de Serviços Gerais, matrícula n.º 1750, celetista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, concedida pela Portaria n.º 226/2015, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2022012311

Registre e Publique-se.

Esteio, 14 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:30078182

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 015/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para esterilização.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 30 de Março de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 30 de Março de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6BB289FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 183/2021
PROCESSO Nº 5889/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade competente resolve, ante a manifestação pela requisitante – GP, acolher o parecer da PGM que opinou pela **REVOGAÇÃO** do presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:638ED550

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 184/2021
PROCESSO Nº 5890/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade competente resolve, ante a manifestação pela requisitante – GP, acolher o parecer da PGM que opinou pela **REVOGAÇÃO** do presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:6F9F2949

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2003/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOVE, EXONERAR, a pedido, Aniele Silva dos Santos Azevedo, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº47140, a contar de 15.03.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7EFB486C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2004/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jonathan Henrique de Souza Kunzler, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47308, a contar de 18.02.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F40479D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2005/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ivana Martins Andrade, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31572, GS no valor de R$ 128,68, a partir de 09/03/2022, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FDF862E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2006/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Souza dos Santos, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 31654, Estatutário, GS no valor de R$ 128,68, a partir de 09/03/2022, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48237B72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2007/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Farias Arena, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 31674, Estatutário, GS no valor de R$ 128,68, a partir de 09/03/2022, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C39B76C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2008/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rita de Cassia Goncalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, GS no valor de R$ 1.338,56, a partir de 14/03/2022, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C4A018A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2009/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, GS no valor de R$ 1.338,56, a partir de 14/03/2022, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:868A4C38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2010/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Leda Araujo Alves, Professor Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47183, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/03/2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4CB3C873

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2011/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Leda Araujo Alves, Professor Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47183 ,GS no valor de R$ 582,09, a partir de 11/03/2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C009177A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2012/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Michele da Silva Rosa Bampi, Professor, Estatutário, matrícula n° 40339, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/03/2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6F6FEF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2013/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele da Silva Rosa Bampi, Professor, Estatutário, matrícula n° 40339, GS no valor de R$ 582,09, a partir de 11/03/2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:615A4EB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2014/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/02/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4AFD8B31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2015/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447, o período de férias concedidas pelo Decreto 7131/2021, a partir de 13.01.2022, ficando 20 (vinte) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58B585FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2016/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Educação Integral, da Secretaria Municipal de Educação, partir de 13.01.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56F6F0F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2017/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447, GS no valor de R$ 582,09, a partir de 13/01/2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:854A6F62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2018/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Irma Regina Campos Laranja Murad, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30878, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, partir de 07.03.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:31FE2876

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2019/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1515/2022, para fazer constar: CONCEDER para Juliana Lucas Kohlrausch, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30675, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2022 até 01/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5E2A8FD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 21/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, Processo Administrativo nº 687/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO, EM CLINICA PRÓPRIA E EM UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO "CASTRAMOVEL" NO MUNICIPIO, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP - SMDEMA.** Participação: **QUALQUER EMPRESA (até 40 km do Município)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 8 de abril de 2022 às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:F01DF637

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2020/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Teixeira Rutkoski, Professor, Estatutário, matrícula nº 40076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1118D8AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SMGG":**

1. Altera-se a redação do item 7.1.14 do Anexo VII – Termo de Referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.1.14 - As locações poderão ser solicitadas de forma eventual, onde o prazo mínimo para cada locação não será inferior do que 06 meses, o prazo de vigência contratual fica condicionado ao período da locação do veículo.

2. Altera-se a descrição ou valor de referência dos seguintes itens, do anexo IV (DO OBJETO) e anexo VII (TERMO DE REFERÊNCIA):

ITEM 01 VEÍCULO AUTOMOTOR COM MOTORISTA TIPO FURGÃO:
Onde se lê: carga útil mínima de 3.000kg; Leia-se: carga útil mínima de 2.300kg
Onde se lê: Comprimento: 7,30 metros e altura: 2,70 metros; Leia-se: comprimento mínimo de 5.990m e altura
mínimo 2.522m,

ITEM 02 VEÍCULO AUTOMOTOR COM MOTORISTA 05 (CINCO) LUGARES TIPO PASSEIO:
Onde se lê: valor de referência R$ 5.831,65; leia-se: valor de referência R$ 6.833,73

ITEM 03 VEÍCULO AUTOMOTOR COM MOTORISTA 05 (CINCO) LUGARES TIPO SEDAN:
Onde se lê: motor 1.4 ou superior; Leia-se: motor 1.0 turbo, 1.4 ou superior, desde que não seja inferior as especificações técnicas do Edital

ITEM 06 VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA TIPO FURGÃO:
Onde se lê: portas laterais corrediças; Leia-se: portas laterais corrediças ou porta lateral com abertura tipo janela

ITEM 09 VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA TIPO PICAPE CABINE SIMPLES:
Onde se lê: motor 1.6 ou superior; Leia-se: motor 1.3 ou superior, desde que não seja inferior as especificações técnicas do Edital

ITEM 12 VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA 05 (CINCO) LUGARES TIPO SEDAN EXECUTIVO:
Onde se lê: motor 1.6 ou superior; Leia-se: motor 1.4 ou 1.5 TURBO com capacidade de 150 e 153cv ou 1.6 ou superior, desde que não seja inferior as especificações técnicas do Edital

ITEM 15 VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA 07 (SETE) LUGARES TIPO MINIVAN EXECUTIVO:
Onde se lê: valor de referência R$ 3.752,50; leia-se: valor de referência R$ 4.753,75

3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **31 de março de 2022,** às **10:00 horas**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:4CB7748B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2021/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45111, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D172A04E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2022/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renato de Barros Teixeira, Fiscal de Transportes, matrícula nº 30579, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A41E8D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2023/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisandra de Moraes Rodrigues, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47248, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/03/2022 a 11/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FB228C89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2024/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Josiane da Silva Soares, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41105, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:177EF152

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2025/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andressa Fabiana Godoy Hollerweger, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45069, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:035C6407

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2026/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sady de Lima, Servente, Estatutário, matrícula nº 50434, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/03/22 até 15/03/22, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:96204174

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2027/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Grisa, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40275, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D0E3C82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2028/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:51FEDA4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2029/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8051/2021, no período de 07/03/2022 até 21/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CF5E396C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2030/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jonatas Rodrigues Ciechowicz, Pintor, Estatutário, matrícula nº 50565, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/03/2022 até 14/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E013BE2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2031/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1724/2022, no período de 07/03/2022 até 16/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE761E5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2032/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Indiara Janice Lopes Franzen, Educador Social, Estatutário, matrícula n°30995, licença por incapacidade temporária para o trabalho, a partir de 21/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7CCE385D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 042 DE 16 DE MARÇO DE 2022
Processo Administrativo nº 269/2022 – Dispensa por Limite nº 169/2022
O município de Fagundes Varela torna publico a contratação da empresa **ROTA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.487.849/0001-05 para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas - Escavadeira Hidráulica JCB, modelo JS220LC, sendo o deslocamento da sede da CONTRATANTE em Fagundes Varela, até a sede da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A. (Motormac), na cidade de Porto Alegre, RS e após o conserto a CONTRATADA fará o transporte, do mesmo equipamento, da sede da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A. (Motormac), sita à Av. Assis Brasil, 1100, bairro Sarandi, cidade de Porto Alegre, até a sede da CONTRATANTE em Fagundes Varela, RS, com equipamento devida e obrigatoriamente segurado. Valor; R$ 6.600,00. Prazo: 30 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:62E88959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE - LEI FEDERAL Nº 13.019/14

PROCESSO ADMIISTRATIVO 267/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 019/2022
O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE acima referido de que o repasse de recurso no valor de R$ 46.500,00 de Concessão de auxílio financeiro em favor da Entidade BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO, inscrito no CNPJ nº 08.102.737/0001-27, através de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2185/2022 - Objeto estabelecer as condições para a execução atividades esportivas através do Projeto Super-Ação para jovens do Município - ano de 2022. **Amparo legal: Lei Federal nº 13.019/2014, caput do Art. 31 e Lei Municipal nº 2185/2022**. Prazo: 31/12/2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 17 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D0EF476A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE - LEI FEDERAL Nº 13.019/14

PROCESSO ADMIISTRATIVO 266/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 018/2022
O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE acima referido de que o repasse de recurso no valor de R$ 200.000,00 para a Entidade Associação Fagundense de Acadêmicos e Universitários – AFAU, inscrita no CNPJ nº 00.624.941/0001-04, objeto estabelecer as condições para a execução de atividades na área de Educação, com a finalidade de auxilio de transporte de estudantes e Universitários para o ano de 2022. **Amparo legal: Lei Federal nº 13.019/2014, caput do Art. 31 e Lei Municipal nº 2184/2022**. Prazo: 31/12/2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 17 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:292F0260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMETNTO Nº001/2022
CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA

PROCESSO Nº032/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2022, Inexigibilidade nº002/2022 Objeto: Credenciamento de empresas jurídicas para prestação de serviços na realização de cirurgias de cataratas com implantes de lentes intraocular. A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho – RS, comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, a partir do dia 21 de março de 2022, em horário de expediente. **LOCAL:** Av. Lido Armando Oltramari n°1225 - Faxinalzinho – RS. O Edital encontra-se no sitio www.faxinalzinho.rs.gov.br ,informações pelo fone 54 – 3546 1001.

Faxinalzinho, 16 de março de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:010D83C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em epígrafe, que objetiva o Registro de Preços de combustíveis, (Gasolina Comum e Gasolina Aditivada), para abastecer os veículos pertencentes à Prefeitura de Flores da Cunha diretamente na bomba do posto. Documentos e propostas serão recebidos em 25/04/2022, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:0FC02A47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 03/2022

APOSTILA Nº 03/2022
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 19/2021
Pregão Presencial nº 39/2021 Retificado
Processo nº 1623/2021

Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ nº 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 19/2021.
Para:
Item 01 (lotes 01 e 02) - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 5,34** (cinco reais e trinta e quatro centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 6,11** (seis reais e onze centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 14,37 % (quatorze, trinta e sete por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 16 de março de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:689A10D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Inexigibilidade nº 09/2022
Processo n.º 365/2022
Termo vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente processo de inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: CIRC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, com sede à Rua Lamartini Souza, n.º 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Santa Maria - RS, CEP 97.050-282.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
A contratação da referida empresa tem por objetivo a prestação ao Município, de Procedimentos TC Crânio S/ Contraste, TC Braço/antebraço/coxa/perna/mão/pé S/ Contraste, TC Tórax S/contraste, RX Tórax PA, RX Tórax (PA + inspiração + expiração + lateral), RX Coluna Lombo - Sacra, Procedimentos de Raspagem Alisamento e Polimento Supragengivais, Procedimentos de Aplicação Tópica de Flúor, Restauração de Dente Permanente, Exodontia de dente permanente conforme Chamamento Público 001/2021 do Consórcio Intermunicipal da Região Centro e o município de Formigueiro.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
Pelos serviços prestados o Município pagará o valor aproximadamente **R$ 2.505,44 (dois mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, que deverão ser pagos em até 5 dias a contar da liquidação da Nota de Empenho, assim distribuídos:

01 TC Crânio S/ Contraste, no valor de R$ 112,87 (cento e doze reais e oitenta e sete centavos).
01 TC Crânio S/ Contraste, no valor de R$ 124,16 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
01 TC Braço/antebraço/coxa/perna/mão/pé S/ Contraste, no valor de R$ 124,16 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
01 TC Tórax S/ Contraste, no valor de R$ 195,22 (cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
01 RX Coluna Lombo – Sacra, no valor de R$ 29,35 (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).
01 Tórax (pa), no valor de R$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos).
01 RX Tórax (pa+inspiração+expiração+lateral), no valor de R$ 19,51 (dezenove reais e cinquenta e um centavos).
01 RX Tórax (pa+inspiração+expiração+lateral), no valor de R$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos).
01 TC Tórax C/ Contraste, no valor de R$ 441,75 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
42 Procedimentos de Raspagem Alisamento e Polimento Supragengivais, no valor de R$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), somando valor total de R$ 706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos).
18 Procedimentos de Raspagem Alisamento e Polimento Supragengivais, no valor de R$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), somando valor total de R$ 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
07 Procedimentos de Aplicação Tópica de Flúor, no valor de R$ 12,73 (onze reais e cinquenta e sete centavos), somando valor total de R$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos).
03 Procedimentos de Aplicação Tópica de Flúor, no valor de R$ 11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos), somando valor total de R$ 34,71 (trinta e quatro reais e setenta e um centavos).
02 Restauração de Dente Permanente, no valor de R$ 27,74 (vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), somando valor total de R$ 55,48 (cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
03 Restauração de Dente Permanente, no valor de R$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), somando valor total de R$ 75,66 (setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
04 Exodontia de Dente Permanente, no valor de R$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), somando valor total de R$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos).
07 Exodontia de Dente Permanente, no valor de R$ 15,64 (quinze reais e sessenta e quatro centavos), somando valor total de R$ 109,48 (cento e nove reais e quarenta e oito centavos).

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:
Faz-se necessário este serviço devido a prestação de serviços acima mencionados.

5. DA ESCOLHA:
A escolha da empresa, conforme Chamamento Público realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde com o município de Formigueiro.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 07
Unidade: 07.01
Ação: 0.005 Repasse de Recursos a Consorcio Público Decorrente de Contrato de Rateio
Fonte de recurso – 40
Natureza da despesa: 3.3.93.39.01.00.00
Despesa – 2479 Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica

Ação: 2.180 Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde - UBS
Fonte de recurso – 4500
Natureza da despesa: 3.3.90.39.50.00.00
Despesa – 2651 Serviços Médico-hospitalar, odontológico

7. DA JUSTIFICATIVA:
Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, devido aos serviços serem realizados por Empresas escolhidas através de processo de Chamamento público realizado através do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do RS - CIRC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município.

Formigueiro-RS, 17 de março de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:97B16FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022
Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo nº 214/2022

Cláusula Primeira – Do Objeto
I- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a prestação dos serviços de locação de ônibus e micro-ônibus terceirizados para a Secretaria de Saúde

Contratada:

EMPRESA: VALÉRIO E.L. DA SILVA EIRELI
CNPJ N.º 02.266.449/0001-21
Valor estimado: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Formigueiro- RS, 18 de março de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F125F745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Nova data de abertura no dia 31 de março de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Mini Band e Thera Band (faixas elásticas). Abertura no dia 1º de abril de 2022, às 14 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico nº 028/2022. Objeto: Aquisição de itens para serem utilizado na decoração da Praça Tenente Aládio Ferreira, em comemoração a Páscoa 2022. Abertura no dia 1º de abril de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico nº 029/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá. Abertura no dia 31 de Março de 2022, às 14 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:FB4ED0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
A Comissão Permanente de Licitação de Giruá/RS, constituída através da Portaria n° 14.547/2021, torna público que no dia 03 de março de 2022, foi realizada sessão de julgamento das Propostas de Preços da Licitação Tomada de Preço n° 002/2022, objetivando a contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica na Avenida Otto Schultz – Área Empresarial Lennart Leimann de Giruá-RS, que deverá ser realizada em conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e planilha de encargo sociais, conforme consta anexo ao Edital, tendo a seguinte classificação: 1 – EMPRESA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME CNPJ n° 08.965.654/0001-61. Valor Global da Proposta: R$ 525.043,80 (quinhentos e vinte e cinco mil quarenta e três reais e oitenta centavos). Resultado Classificatório: Vencedora.

GIRUÁ, 03 de março de 2022.

WILSON WILMAR ROCHNESKI
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n° 14.547/2021

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:60B16583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM VIA RURAL,** na Estrada Ozi Costa, no município, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global. Abertura dia **04/04/2022** às **9h**, na sala de reuniões da Prefeitura.Editais e anexos, disponíveis em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:B86EB79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - DISPENSA N°012/2022 - CONTRATO N°024/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art.24, IVda Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO para empresa especializada para prestação de serviços de portaria, com supervisor (sendo 37 postos de porteiro e 01 posto de supervisor), conforme processo administrativo nº. 012/2022e Contrato nº.024/2022, sendocontratadaa empresaSELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.Valor total do contrato:R$748.198,62 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 90 dias.

MARCELO SOARES REINALDO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C69578D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
MEMORANDO: Nº 020/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a terceirização de 02 (duas) Linhas de Transporte Escolar.
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda – ME – CNPJ nº23.285.903/0001-61, localizada na Rua João Lazarotto, 210, Centro, Guarani das Missões/RS.
Valor:
Roteiro 01: R$ 4,08/km rodado
Roteiro 02: R$ 4,19/km rodado
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21.
Data: 14/03/2022

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:80D706DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda – ME – CNPJ nº23.285.903/0001-61, localizada na Rua João Lazarotto, 210, Centro, Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a terceirização de 02 (duas) Linhas de Transporte Escolar.
Valor:
Roteiro 01: R$ 4,08/km rodado
Roteiro 02: R$ 4,19/km rodado
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº013/2022
Data: 14/03/2022

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7E98CE15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conversão (migração de dados) implantação, treinamento, fornecimento e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), "em ambiente web", Gestão Eletrônica de

Documentos e Aplicativos para Ambiente Móbile, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade, disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de estrutura e serviços de IDC (Internet Data Center), conforme especificações no Edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes:** 31/03/2022, às 14h30, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 18 de Março de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:E33D7F59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DO ÓLEO DIESEL COMUM.
DATA DE EMISSÃO: 14/03/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

Harmonia/RS, 18 de Março de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:DE953580

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
FORNECEDOR: **CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES LTDA**
CNPJ: 24.854.491/0001-04
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ARBITRAGEM DA PRIMEIRA FASE E PREMIAÇÃO DA 1ª COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO 2022, ENVOLVENDO 4 MUNICÍPIOS: HARMONIA, TUPANDI, MARATÁ E SÃO JOSÉ DO SUL.
VALOR TOTAL: R$ 6.860,00
DATA DE EMISSÃO: 11/03/2022

Harmonia/RS, 18 de março de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:02F725FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022: Objeto: Contratação de regente para o coral municipal, oficineiro para desenvolver oficina de música junto as escolas municipais, regente de banda, oficineiro para escolinha de futebol, professor de danças folclóricas alemãs, professor de dança e professor de danças tradicionais gaúchas, conforme especificações no Edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes:** 01/04/2022, às 13h30, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 18 de Março de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A49EC35A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
CONTRATADA: **DAHMER, COLLING & CIA LTDA**
CNPJ: 08.906.955/0001-14
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA COZINHA DA EMEF CASTRO ALVES.
VALOR: R$ 9.181,87
DATA DE EMISSÃO: 15/03/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 18 de março de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:89D3E371

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
CONTRATADA: **PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL**
CNPJ: 88.633.227/0001-15
OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR DE CIRURGIA DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL(PRÓTESE), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AO MUNÍCIPE L.O.L., DEVIDO A LONGA ESPERA NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DA REGIÃO.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA DE EMISSÃO: 15/03/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 18 de março de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:F6FE4DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço unitário por item", **para aquisição de pneus novos e câmaras de ar novas para máquina do município de Ibiraiaras.** A sessão pública será realizada no dia 31/03/2022, com início às 09h00min00s pelo site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º (54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 17 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:6407D941

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço por item", para a **contratação de pessoa jurídica para realizar prestação de serviços de psicopedagogia nas escolas municipais**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 04 de abril de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 17 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:886518D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço por item", para a **contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de oficina de artesanato para desenvolver atividades no programa NAAB**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 05 de abril de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 09 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:FF33FB9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias à Secretária Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 dias de férias à Secretária Municipal de Habitação e Ação Social, **Bárbara Bedin Guerra**, matrícula 3899-7, referentes ao período aquisitivo de 08/02/2021 à 07/02/2022. A partir de 21/03/2022.
Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal n° 1.492/2002, a servidora, **Silvia Polli**, matrícula n° 3892-0, para substituir a Secretária Municipal de Habitação e Ação Social, **Bárbara Bedin Guerra**, matrícula 3899-7, durante o período de férias desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de março de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:CC4BD2A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 3 dias, à servidora municipal **Cristina Duz**, matrícula nº 3500-9, conforme atestado emitido pelo médico do município Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS n° 20981, a ser suportada pelo município, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 16/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de março de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:F7E7CFAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº039/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2022:

Contrato Administrativo nº 039/2022; Contratada: ILIANE BORGES DE OLIVEIRA; objeto: Contratação de Merendeira Servente; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 17/03/2022; Valor mensal: R$ 1.359,45 (Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 17 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:6F1B7287

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço global", para **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 1º de abril de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 17 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:50010470

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO 040-2018.

Processo nº 036-2018 - Dispensa nº 012-2018.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Gilmar Rudi Pottker.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 128,25m², localizada na Rua Firmino de Paula, n.º 799, Ibirubá/RS, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28/02/2023.
Valor mensal: R$ 2.510,4467.
Prazo: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2FB5B8A3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Cespro - Processamento de Dados Ltda.
Objeto: Manutenção mensal do Portal da legislação da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS contendo os Decretos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas) e Emendas a Lei Orgânica Municipal.
Prazo: 16/03/2022 a 15/03/2023.
Valor mensal: R$ 341,2742.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:73D84EC2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL N° 001-2020 - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 002/2020. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Emissoras Pioneiras da União Ltda. - EPP **Objeto**: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo e correção de valor do contrato de prestação de serviços de radiodifusão. **Valor Corrigido**: R$ 7.262,48 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Prazo Aditado**: 19.03.2022 a 18.03.2023, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade: 2803 – Publicidades e Divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:AE3C64A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

Contratada: METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Objeto: Aquisição licenciamento de software (04 licenças) referente programa Métrica City, especializado para geoprocessamento cadastral do município, Departamento de Cadastro Imobiliário, para Secretaria Municipal da Fazenda..Valor: R$ 9.960,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de Março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:656619A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – JULGAMENTO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o julgamento final e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 08/02/2022, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa ***ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA***, no valor global de R$ 831.977,51 , com base no parecer jurídico nº 0137/2022. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 17 de Março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:7ACA1365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.259, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 064, DE 19 DE ABRIL DE 1990, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos III e IV do Art. 53 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1990, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 53. …**
…
III - Luto, de até 08 (oito) dias, por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, netos, avó, avô, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

IV - Luto, de até 02 (dois) dias, por falecimento de tios, sobrinhos, cunhados, genro, nora, sogro e sogra;
..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:CA39CFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.260, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam criadas as funções de Oficineiro de Dança, Oficineiro de Educação Física e Oficineiro de Jiu-Jítsu e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguinte Tabela:
TABELA

Funções Oficineiro de Dança	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Oficineiro de Dança	03	40h/semanais	Padrão 05
Oficineiro de Educação Física	03	40h/semanais	Padrão 07
Oficineiro de Jiu-Jítsu	03	40h/semanais	Padrão 05

Parágrafo único. As especificações das funções tratadas neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 4º As contratações serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentado pelo respectivo edital de seleção.

§ 1º Deverá o candidato que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 2º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 3º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, poderá solicitar postergação e passar para o final da lista de classificados no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado.

§ 4º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 5º As presentes contratações serão de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Função
Oficineiro de Dança

Valor da Remuneração Mensal

Padrão 05

Atribuições

Realizar planejamento da oficina e desenvolver os conteúdos e atividades, registrar a frequência diária dos aprendizes, participar das reuniões com a coordenação e eventos da Secretaria Municipal de Educação, trabalhar diversos ritmos de dança, buscando o equilíbrio do corpo e da mente, desenvolvendo a corporeidade e a musicalidade.

Requisitos Mínimo para Provimento

a) Ensino Médio Completo;
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.

Função

Oficineiro de Educação Física

Valor da Remuneração Mensal

Padrão 07

Atribuições
Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades, registrar a frequência diária dos aprendizes, participar de reuniões com a coordenação, avaliar o desempenho dos aprendizes, bem como desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos, participar das atividades de capacitação sempre que solicitado, fiscalizar o manuseio dos materiais utilizados para os trabalhos, atuar com ética e profissionalismo, participar dos eventos da Secretaria Municipal de Educação, despertar a consciência para o valor das atividades físicas, culturais e de lazer que desenvolve o domínio do movimento por meio de habilidades motoras específicas e a autoconsciência do corpo por meio da sensibilidade sinestésica.

Requisitos Mínimo para Provimento

a) Bacharelado e/ou Licenciatura Plena em Educação Física, com Registro no Conselho Regional de Educação física – CREF;
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1043, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.
CONTRATADO(A): _____**,** brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na:_____ _____ _____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2022.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de _____, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário pré-determinado pela sua respectiva Secretaria e pela Legislação Municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como

o previsto no Inciso VIII (Auxílio-funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:8FDB552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.261, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica criada a função de Orientador Social, e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte Tabela:
TABELA

Funções	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Orientador Social	05	40h/semanais	Padrão 05

Parágrafo único. As especificações da função tratada neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 4º As contratações serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentado pelo respectivo edital de seleção.

§ 1º Deverá o candidato que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 2º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 3º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, poderá solicitar postergação e passar para o final da lista de classificados no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado.

§ 4º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 5º As presentes contratações serão de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Função

Orientador Social

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 05

Atribuições

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização dos eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e /ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitário, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registro periódicos, acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios,; ministrar oficinas, participar dos eventos e atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais atribuições correlatas.

Requisitos Mínimo para Provimento
a) Ensino Médio Completo;
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho

a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1043, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.
CONTRATADO(A): _____, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na_____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2022.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de _____, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário pré-determinado pela sua respectiva Secretaria e pela Legislação Municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como o previsto no Inciso VIII (Auxílio-funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:6CA87E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.262, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.247, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas da Função de Supervisor Escolar, passando de 1 (uma) para 05 (cinco) vagas, na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.247, de 24 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º …***

TABELA

Funções	Quantidade	Carga Horária	Nível
...	...	...	...
Supervisor Escolar	05	25h/semanais	II

..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:A7849A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.263, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 622.532,16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito Adicional Especial do Orçamento do Município no valor de R$ 622.532,16 (seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
2.251– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 1032.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica …….. R$ 10.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 0020.0000 – Pensões ....……R$ 50.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 0020.0000 – Aposentadorias e Reformas.....R$ 550.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED R$ 610.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2.512 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.39.00.00.00.00 4050.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica…..…..R$ 10.000,00
1.502 - AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.92.00.00.00.00.0040.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores.…R$ 2.532,16
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS R$ 12.532,16

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL: R$ 622.532,16

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 612.532,16 (seiscentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITO
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
2.259 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00 0020.0000 – Material de Consumo.....R$ 600.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1032.0000 – Material de Consumo……..…....R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED R$ 610.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1.502 - AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
695 - 4.4.90.51.00.00.00.00 0040.0000 - Obras e Instalações.....R$ 2.532,16
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITOS: R$ 612.532,16

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o Art. 2º:

a) o valor de R$ 10.000,00, (dez mil reais) referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4050 – FARMÁCIA BÁSICA (ESTADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:B08C319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 672/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **GABRIEL MELO CUSTóDIO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, Padrão 2, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 21º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:789968EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 671/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **FERNANDA SILVA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE**

SOCIAL, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D952E62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 670/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **LUCIANE BEATRIZ STRZYKALSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F33DE112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 669/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LILIAM GILSINEI DE OLIVEIRA GONçALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 33º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6435B832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 668/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ROSELEIA FERREIRA PRESTES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 32º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:05718CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 667/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CAMILA EVALDT JOSEFINO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 31º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:5CAAF174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 673/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **YURI NASCIMENTO LACERDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de

20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:69578745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 425/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 674/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 425/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 425/2022**, que NOMEOU **MARIA FERNANDA CWIK DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para entrar em exercício.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F718C7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 675/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CARLA FERNANDA SARUBI BARRETO KITAYAMA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 24º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:0859ECA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 PROCESSO Nº 62/2022 - EDITAL Nº 16/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE BIOLOGIA, para o Município de Independência, às 8 horas e 30 minutos do dia 31 de março do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência,17 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F2F69811

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº07/2022 PROCESSO Nº 49/2022- EDITAL Nº 12/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, PARA LOCAÇÃO,IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA WEB , sendo a empresa vencedora ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.513.934/0001-88, NO VALOR DE R$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil, e seiscentos reais).

Independência, 17 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:365C8D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

EDITAL N.º 26/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pelo Sr. Anderson Giovani Savicki, no dia 15/03/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Motorista, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

MOTORISTA

Candidato	*Passou a ocupar:*
ANDERSON GIOVANI SAVICKI *11° colocado*	38°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:51C87009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2022- SETOR DE PESSOAL

Portaria nº. 244/2022

Setor Pessoal

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, TORNA SEM EFEITO, por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º e Art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 1700/2005, o ato de nomeação do Senhor VITOR MOTA, classificado em 8º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão 13, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 206/2022 de 04/03/2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 17 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9F2BBCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2022 SETOR DE PESSOAL

Portaria nº. 243/2022

Setor de Pessoal

NOMEIA O SENHOR MATEUS BATISTA PARA O CARGO DE DIRETOR DE TRÂNSITO- CC-03.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, NOMEIA na data de 18 de março de 2022, o Senhor MATEUS BATISTA, para o Cargo de Diretor de Trânsito – CC-03, conforme Ordem de Serviço nº. 86/2022. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 17 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DF71C81D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Credenciamento nº 01/2022**, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico de valores arrecadados, **até o dia 18 de março de 2022, as 14 horas.**
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:39CFECA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2022**, para **aquisição de pneus para entrega imediata**, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, no dia 21 de março de 2022.
Duvidas pelo telefone: 55 3745 -1288; e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 08 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BC199EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 10/2022**, **no dia 22 de março de 2022,** as 14:00 horas,para Aquisição de trigo para o Município, conforme lei nº 3.294/2022.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 09 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1F6B463E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 11/2022**, **no dia 23 de março de 2022,** as 14:00 horas,para Aquisição de material elétrico para o centro administrativo.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 09 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:454DAB47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 01/2022**,** as 14:00 horas do dia 30 de março de 2022. ,para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO PROGRAMA PRO INFANCIA – PROJETO TIPO II, CONFORME ANEXO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8EE78E41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 02/2022**,** as 14:00 horas do dia 31 de março de 2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO EM EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE AREA DEGRADADA NO MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:216371F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da abertura do **Pregão Presencial nº 11/2022**, **no dia 31 de março de 2022,** as 15:00 horas,para Aquisição de material elétrico.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 17 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:162054D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 49/2022, Processo Administrativo nº 79/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa prestação de mão de obra e fornecimento de peças para revisão dos 20.000km do veículo spin activ, placas JBB 9G07.

Fundamento: Artigo nº 75, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 15/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:882354E9

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 50/2022, Processo Administrativo nº 80/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de tonner para as escolas municipais.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ANDERSON LUIZ MINOZZO ME
CNPJ: 21.833.531/0001-35

Homologação: 16/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B6C76392

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 51/2022, Processo Administrativo nº 81/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de escada para o uso da SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 13.869.980/0001-05

Homologação: 16/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C4B0E3EB

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 48/2022, Processo Administrativo nº 78/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de materiais para ser utilizado em instalação de ar condicionado.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JOÃO ALBERTO FACCIN
CNPJ: 91.798.348/0001-21

Homologação: 15/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5EAB5706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR-FAPS IVORÁ TORNA PÚBLICO a realização de Inexigibilidade de licitação nº 02/2022 para contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de Tecnologia da Informação (TI) da Previdência Social, no valor de R$ 6.000,00 para o período de 60 meses. A prestadora de serviço interessada será a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01.

Ivorá, 17 de março de 2022.

RODRIGO FABIANO NUNES
Presidente do FAPS Ivorá

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:3865D1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 59/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário e equipamentos de informática para o Centro de Referência da Mulher (CRM) do Município, com Recursos do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio FPE nº 3560/2021 – Projeto rede de Proteção da Mulher. Cópias do Edital nº 59/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 1º de abril de 2022, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 17 de março de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:4CC1138E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 111/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. CNPJ nº 08.924.739/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais para construção de rampa de acesso para a entrada da EMEF 19 de Outubro. Valor: R$ 20.530,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 50/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Adelar Bruski. Data da assinatura: 07/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CDF5143E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 112/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luis Otavio Rodrigues de Assis. CNPJ nº 02.840.989/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de conservação de jardins em canteiros de vias publicas do município, com fornecimento de materiais necessários. Valor: R$ 11.858,85. Vigencia: 27/09/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 22/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Luis Otavio Rodrigues de Assis. Data da assinatura: 08/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F56B8167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Eletrica e Oficina Mecanica Revisacar Ltda ME. CNPJ nº 04.842.737/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de eletricista e serviços de socorro nos veículos e maquinas do município. Valor: R$ 7.980,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Ditmar Hinnebusch. Data da assinatura: 08/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:746F1D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 114/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Petzinger e Gressler. CNPJ nº 06.287.060/0001-13. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmonategm de pneus, nos veículos e maquinas do município. Valor: R$ 30.820,80. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Rogerio Gressler. Data da assinatura: 08/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:47A8E8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 115/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mecanica Ivoti Ltda. CNPJ nº 88.148.473/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, nos veículos e maquinas do município. Valor: R$ 26.003,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Alberto Frohlich. Data da assinatura: 08/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B15A5E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Motor Tech Oficina Mecanica e Eletrica Ltda. CNPJ nº 37.105.892/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado, nos veículos e maquinas do município. Valor: R$ 5.250,00. Vigencia:. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Lauri Theisen. Data da assinatura: 08/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0ADC155B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 117/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adelar Franken. CNPJ nº 88.254.909/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, balanceamento e serviços de socorro nos veículos e maquinas do município. Valor: R$ 17.794,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Adelar Franken. Data da assinatura: 08/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FA396FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 118/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fat Mineração e Construção Eireli. CNPJ nº 42.592.288/0001-80. Objeto: Contratação de mão de obra para serviços de posicionamento e assentamento de tubos de concreto para construção de redes pluviais. Valor: R$ 33.000,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 51/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Flavio Antonio Tonel. Data da assinatura: 08/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1DDF0DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 119/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dilema Bolzan Duarte. CNPJ nº 43.240.018/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de instalação de rede de internet nas EMEfs Guilhermina Mertins, Nelda Julieta Schneck, Nicolau Kunrath, EMEIs Bom Pastor, Jardim dos Sonhos, Pedacinho do Ceu; e PLUG, no município. Valor: R$ 11.500,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 52/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Dilema Bolzan Duarte. Data da assinatura: 11/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A2ED0503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. CNPJ nº 89.717.409/0001-37. Objeto: Aquisição de passagens de vale transporte, destinadas aos funcionários do município. Valor: R$ 76.940,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 8/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Armindo Robinson. Data da assinatura: 11/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6B985C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Debla Cristiana Cegielski. CNPJ nº 07.381.576/0001-95. Objeto: aquisição de material para pintura de predios e logradouros publicos do municipio. Valor: R$ 12.265,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 12/22. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Debla Cristiana Cegielski. Data da assinatura: 10/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C8AB3C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: DR Rocha Materiais de Construção Eireli. CNPJ nº 23.334.784/0001-90. Objeto: aquisição de material para pintura de predios e logradouros publicos do municipio. Valor: R$ 830,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 12/22. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Diego Ruperti Rocha. Data da assinatura: 10/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7CB558E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impermeabiliza Comercio de Tintas Ltda. CNPJ nº 31.296.543/0001-21. Objeto: aquisição de material para pintura de predios e logradouros publicos do municipio. Valor: R$ 26.181,20. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 12/22. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Frederico Zanotta. Data da assinatura: 10/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A6616363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Industria de Tintas Charrua Eireli EPP. CNPJ nº 06.337.147/0001-58. Objeto: aquisição de material para pintura de predios e logradouros publicos do municipio. Valor: R$ 26.299,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 12/22. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Ricardo Sehnem. Data da assinatura: 10/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4FA4C742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: K&K Comercio de Materiais de Construção Eireli. CNPJ nº 39.693.495/0001-17. Objeto: aquisição de material para pintura de predios e logradouros publicos do municipio. Valor: R$ 1.443,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 12/22. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Derli Kumpel. Data da assinatura: 10/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8E79A145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Pontocasa Acabamentos para Construção Ltda. CNPJ nº 11.617.363/0001-97. Objeto: aquisição de material para pintura de predios e logradouros publicos do municipio. Valor: R$ 475,30. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 12/22. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Valdir Dilkin. Data da assinatura: 10/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:781814E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 443/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fivehb Engenharia Ltda. CNPJ: 33.112.718/0001-29 Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra) para execução de piso de concreto polido em área do Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Prorrogação por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roger Habitzreiter. Data da assinatura: 02/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:63F730CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 443/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fivehb Engenharia Ltda. CNPJ: 33.112.718/0001-29 Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra) para execução de piso de concreto polido em área do Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Acréscimo no valor de R$ 4.609,38. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roger Habitzreiter. Data da assinatura: 02/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C4E37093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 335/2021

Termo de Alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Estudio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda. CNPJ: 05.323.630/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa de restauro, com fornecimento de material e mão de obra, em casa histórica representativa gênero enxaimel denominada Salão Holler, no município. Prorrogação por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luis Ramos Sarasa. Data da assinatura: 03/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C2022276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Termo de alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso da Secretaria de Saude e Assistencia Social. Reequilibrio no item nº 127. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cidonia Schuster. Data da assinatura: 22/02/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F1FAF818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 017/2022** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 –** Processo Licitatório **Nº038/2021**, **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA NO SALÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta **09:00hrs do dia 01 de Abril de 2022.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 17 de março de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:B743A195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14/03/2022 as 16:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 35/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES, PINTURA DA PORTA DA FRENTE DO GINÁSIO, REFORMA E PINTURA DAS CHAPAS FRENTE E FUNDO DO GINÁSIO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 14 de Março de 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:2320D075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 34/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE AR CONDICIONADO PARA USO NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09:00hrs do dia 28/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09:00hs do dia 28/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 28/03/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 17 de Março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:D632E818

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 35/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS BLECAUTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAIS DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 28/02/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 28/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 28/02/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 17 de Março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:09672F05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - SRP

Processo de Compras/Sistema 7327
Pregão Eletrônico 010/2022 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 1051/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 1051/2022 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 30 de Março de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 11 de Março de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:B227B9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 62/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022

Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos
EDITAL Nº62/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n°524/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°006/2022, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:
1.CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, convoca os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, para ato público de sorteio que será realizado no dia 18 de março de 2022, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Sito Rua Osvaldo Bastos m°622, Maquiné/RS.

2.REGRAMENTO DO DESEMPATE
2.1.Será realizado sorteio público para desempate, conforme item 10. e subitem 10.1.3.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n°006/2022, para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação.
O Sorteio Público terá o seguinte regramento:
Os Candidatos receberão um número sequencial iniciando em 01(um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
No dia e horário determinados, a Comissão de Processo Seletivo, convidarão os candidatos, devidamente identificados, para proceder o sorteio.
A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada do número correspondente ao candidato vencedor. IV. Ao final do processo será redigida ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão, juntamente com os candidatos presentes na realização do sorteio.

Maquiné, 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:9B447770

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 024/2022 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL Nº 024/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 698/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Operário	Vagner da Silva Zanotti	1376582	12° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 273/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:641DDA84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 157/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL E FLORESTAL.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 31/03/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 7/2022, visando à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na Área Ambiental e Florestal. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 16 de Março de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:F07565C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 32/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 34/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: F. P. SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para decoração do Ginásio Municipal, onde acontecerá o Jantar-Baile alusivo às comemorações do dia do Município.
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 17 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:4F8FA034

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 33/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 33/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: COB INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global, do tipo menor preço, para obras de Pavimentação Alfáltica em CBUQ.
VALOR: R$ 892.013,86 (oitocentos e noventa e dois mil, com treze reais e oitenta e seis centavos).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 17 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:9E45552D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PREGÃO PRESENCIAL 03/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 30 de março de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal

de Mato Castelhano/RS. Objeto: a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para aquisição de tubos concreto para atender as demandas do Município de Mato Castelhano, para fins de manutenção de estradas e atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, da Prefeitura do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 17 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:636033DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser inexigível de licitação a contratação da empresa **ZAGONEL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.365.223/0001-54, a fim de firmar contrato de prestação de serviços no tocante à aquisição de lâmpadas de LED para instalação de novos pontos de iluminação pública não previstos no Contrato em execução, com o fundamento no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Morro Reuter/RS, 10 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:62ABE68C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Chamamento Público nº 002/2022. Termo de Colaboração nº 002/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para a promoção de condições de acesso ao ensino superior e técnico nível médio, a estudantes do Município, com o pagamento parcial de transporte destes estudantes entre o Município de Morro Reuter e a instituição de ensino e vice-versa. Parceiro/Organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MORRO REUTER-AUMORE**. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem repassados conforme cronograma. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 08/03/2022.

Morro Reuter/RS, 17 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:6F48BC9B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 003/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO WAGNER**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 004/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TIRADENTES**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 005/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR FRANCISCO WEILER**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 006/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI BARBOSA**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 007/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR EDVINO BERVIAN**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 008/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA GRAEFF**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 009/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de

Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 010/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GARRÃO DA SERRA**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Chamamento Público nº 131/2021. Termo de Colaboração nº 011/2022. Objeto: É objeto do Termo de Colaboração a conjugação de esforços para as atividades voltadas às crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS. Parceiro/Organização da sociedade civil: **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FADI GENTE MIÚDA)**. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem repassados até o dia 11 de abril de 2022, para atendimento do objeto previsto no Plano de Trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 15/03/2022.

Morro Reuter/RS, 17 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:EA30B8DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Marielza Machado da Silva
CNPJ n° 09.130.099/0001-10
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras das escolas municipais.

Valor Contratual: R$ 1.159,20 (um mil cento e cinquenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:70A47750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Luciane Maria Cadó Frantz
CNPJ n° 03.130.602/0001-51
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras das escolas municipais.

Valor Contratual: R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FA0B9AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148B/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MCS Comércio Exterior LTDA
CNPJ n° 02.610.936/0001-60
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras das escolas municipais.

Valor Contratual: R$ 6.138,40 (seis mil cento e trinta e oito reais com quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0EED3581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148C/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA
CNPJ n° 00.307.834/0001-44
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras das escolas municipais.

Valor Contratual: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:543E721C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 148D/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TB Suprimentos para Informática LTDA
CNPJ n° 24.291.879/0001-36
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras das escolas municipais.

Valor Contratual: R$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0222E597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 151/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: Aquisição com urgência de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:473306A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 154/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sergio Joeci Trespach
CNPJ n° 11.518.598/0001-21
Objeto: Aquisição de uma placa personalizada para inauguração do Ginásio Mário da Silva Collares no dia 25 de Março de 2022.

Valor Contratual: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E090842D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Riedl & Rield Turismo LTDA
CNPJ nº 02.973.058/0001-47
Objeto: locação e veiculo van de 16 lugares para serviço da SMTC.

Valor Contratual R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:127A54C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 137/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Riedl & Rield Turismo LTDA
CNPJ nº 02.973.058/0001-47
Objeto: locação e veiculo van de 16 lugares para serviço da SMTC.

Valor Contratual R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EC21B4A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 06.2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 30 de Março de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMO LENÇÓIS, FRONHAS, AFINS E COBERTORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, RECOLHIMENTO E ENTREGA, A SEREM EFETUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO UBS CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, CONFORME ANEXO VI – TERMO E REFERÊNCIA.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 18 de março de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:0A1C995C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Município de Nova Santa Rita,**Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica,para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA LASER, LED OU JATO DE TINTA PIGMENTADA, MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO) E POLICROMÁTICO (COLORIDA)**. A data de abertura da presente será dia**31/03/2022a partir das9h.**O edital e seus anexosestão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 18 de marçode 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2CB1188D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O Município de Nova Santa Rita,**Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica,para**AQUISIÇÃO DE RANCHO BÁSICO MUNICIPAL**. A data de abertura da presente será dia**11/04/2022a partir das9h.**O edital e seus anexosestão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita, RS**,** 18 de março de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0B6F00B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 419, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4.827/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 02(dias) a partir do dia 10 de março de 2022, para a servidora, Sra.ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 8982-1, do cargo deEnfermeira, lotada naSecretária Municipal da Saúde(SMES), por falecimento de sua sogra Sra. SUZETE VUCKOVIC, de acordo com a certidão de óbito nº 161802 01 55 2022 4 00017 164 0003452 79.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor no ato de sua publicação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (10/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretáriaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:08893519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 428, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4821/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, **MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS**, de matrícula nº 14761-02, cargo deAgente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação,o **Tempode Serviço Prestado à Iniciativa Privada**constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº04024030.1.00301/19-2, NIT 1162143395-6emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 17/12/2019, num total de 3329 dias de trabalho de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Privado		
Empresa	**Período**	**Tempo**
COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA	07/11/1994 a 18/01/1995	0 ano, 02 meses e 12 dias
ANDORINHA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	05/12/1997 a 03/06/1998	0 ano, 05 meses e 29 dias
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	11/01/2005 a 31/12/2008	03 anos, 11 meses e 20 dias
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SPENGLER LTDA	18/08/2009 e 31/08/2009	0 ano, 0 mês e 13 dias
CAMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA	04/01/2013 a 10/01/2017	04 anos, 0 mês e 07 dias
CAMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA	10/01/2017 a 03/04/2017	0 ano, 02 meses e 23 dias
PER. CONTR. CNIS. 3	01/12/1999 a 31/01/2000	0 ano, 02 meses e 0 dia

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeirodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:224C853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 429, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4932/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, **CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA**, de matrícula nº 16197-01, cargo

deMotorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,o **Tempode Serviço Prestado à Iniciativa Privada**constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº19021040.1.00406/22-6, NIT 1264108770-9emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 11/03/2022, num total de 7635 dias de trabalho de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Privado		
Empresa	**Período**	**Tempo**
CENTRAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	18/12/1997 a 28/02/1999	01 ano, 02 meses e 13 dias
NACIONAL SUPERMERCADOS S.A.	01/03/1999 a 30/09/1999	0 ano, 07 meses e 0 dia
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	01/10/1999 a 30/06/2001	01 ano, 09 meses e 0 dia
CONSORCIO DE TRANSPORTES NOVA SANTA RITA	01/07/2001 a 22/11/2018	17 anos, 04 meses e 22 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeirodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7E3AD5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 430, DE 11 DE MARÇO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.238/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias para dentro do Estado, sem pernoite, ao servidorANTONIO GERALDO SEVERO VARGAS, matrícula nº 8012649-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde– SMS, para cobrir suas despesas no período entre 17 e 19 de janeiro de 2022 (17/01/2022 a 19/01/2022), quando participou do Curso de Especialização na Condução de Transporte Coletivo, promovido peloSEST SENAT,na sede localizada em Porto Alegre / RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2022 (17/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:14942CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 431, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 4.895/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membrospara compor a Comissão de Colaboração da Sociedade Civil (OSC), com mutua cooperação junta a Administração Pública, para execução de plano de trabalho direcionado a melhoria da qualidade educacional, segue:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE MATRÍCULA	CARGO
ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO	15270-2	PROFESSORA
JOYCE FERREIRA DA SILVA	8192-1	PROFESSORA
ADRIANA DE ALMEIDA ZANETTE	5797-1	PROFESSORA
MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO	3379-1	PROFESSORA
CAMILA MARTINS GRELLT	7129-1	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:08B46947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 432 , DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso I do Artigo 141 da Lei Municipal nº 88/1993 e conforme o Processo nº 4.990/2022,resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Gala de oito (8) dias, no período de 11 de março a 18 de março de 2022 (11/03/2022 a 18/03/2022), a servidoraDENIZE RAQUEL DOS SANTOS, matrícula nº 16615-1, cargo de Assistente de Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, de acordo com a Certidão de Casamento nº 101865 01 55 2022 2 00015 104 0002746 99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2022 (11/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A1BEF1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 433, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. CLÓVIS JOSÉ SCHMITZ, para o cargo de Secretário Municipal da Saúde, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na mesma Secretaria.
Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 399, DE 7 DE MARÇO DE 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4F40F4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 434, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.219/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias para dentro do Estado, sem pernoite, ao servidorLUIS EDUARDO PIRES DE AMORIM, matrícula nº 14184-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde– SMS, para cobrir suas despesas no período entre 17 e 19 de janeiro de 2022 (17/01/2022 a 19/01/2022), quando participou do Curso de Especialização na Condução de Transporte Coletivo, promovido peloSEST SENAT,na sede localizada em Porto Alegre / RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2022 (17/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BACE2879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 435, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.228/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias para dentro do Estado, sem pernoite, ao servidorJEFERSON SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 16439-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde– SMS, para cobrir suas despesas no período entre 17 e 19 de janeiro de 2022 (17/01/2022 a 19/01/2022), quando participou do Curso de Especialização na Condução de Transporte Coletivo, promovido peloSEST SENAT,na sede localizada em Porto Alegre / RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2022 (17/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D2D6D973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 436, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4.117/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diária dentro do estado com pernoite, no valor total de R$ 1.428,64 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) ao Sr. RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Mat. nº. 5004756-3Prefeito Municipal, para cobrir suas despesas no período de 23 a 25 de marçode 2022, quando irá participar da assembléiade verão do ano 2022,promovido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul na sede SAPT DE TORRES

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:790C0021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 437, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 4.573/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2/5 (duas e meia) diárias para fora do Estado, com pernoite, a servidora SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, matrícula nº 7900-1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social– SMTCAS, para cobrir suas despesas no período entre 6 e 8 de Abril de 2022 (06/04/2022 a08/04/2022), quando irá participar do Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, em Florianópolis / SC.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:210FD79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 438, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 4.573/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2/5 (duas e meia) diárias para fora do Estado, com pernoite, a servidora JAQUELINE BELMUDES ABREU, matrícula nº 5003903-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social– SMTCAS, para cobrir suas despesas no período entre 6 e 8 de Abril de 2022 (06/04/2022 a08/04/2022), quando irá participar do Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, em Florianópolis / SC.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:15F19773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 24/22

De 16 de março de 2022

DETERMINA A ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA O GERENCIAMENTO E ALOCAÇÃO DE RECUROS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NA CONTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisoVI e IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretária Municipal da Fazenda autorizada a abrir conta bancária específica para o gerenciamento e alocação de recursos financeiros a serem utilizados na Construção do Centro Administrativo do Município de Nova Santa Rita.

Art. 2º A conta de que trata o artigo 1º deste Decreto terá vigência vinculada ao cumprimento de seu objeto e tem por objetivo assegurar recursos para construir, adequar, adaptar, mobiliar e equipar a estrutura física do Centro Administrativo do Município de Nova Santa Rita, compreendendo não somente a parte de construção como também a aquisição de eletrônicos gerais, informática, e mobiliários em geral.

Parágrafo único. Todos os investimentos acessórios, inerentes ou necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no caput deste artigo, integram os objetivos da conta específica, tais como a aquisição de imóveis, instalações, equipamentos e material permanente, bem como, despesas administrativas que estejam diretamente ligadas ao dispêndio estabelecido.

Art. 3º Deverão ser depositados na conta específica:
I - valores consignados em orçamentos anuais do Município;
II - transferências de recursos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente consignados para construção do Centro Administrativo;
III - doações e contribuições destinados para a construção do Centro Administrativo;
IV - recursos oriundos dos resultados de vendas de bens imóveis públicos, devidamente autorizados em lei específica;
V - recursos oriundos de operações de crédito junto a Instituições financeiras, aprovados em lei específica destinados para a construção do Centro Administrativo;
VI– Valores de contrapartidas indicadas por lei específica;
VII – valores oriundos de Programas de Recuperação Fiscal;
VIII – valores arrecadados com a cessão ou concessão de direito real de uso de imóveis de propriedade do Município de Nova Santa Rita;
IX -rendimentos de aplicações financeiras da própria conta.

Parágrafo único. Os valores transferidos a conta poderão sofrer a incidência da destinação obrigatória de percentual para as áreas de Saúde e Educação, e em ocorrendo estes valores deverão ser transferidos para dotações orçamentárias específicas da Saúde ou Educação.

Art. 4º A conta instituída por este Decreto não detém personalidade jurídica própria nem autonomia patrimonial em relação ao Município de Nova Santa Rita, tampouco se constitui em unidade de natureza executora orçamentária independente, e seus recursos que o constituírem serão mantidos em conta bancária específica, integrando o Ativo Circulante do Município

Art. 5º A Secretária Municipal da Fazenda, será a Gestora da conta específica para a Construção do Centro Administrativo do Município de Nova Santa Rita – RS, o qual compete:
I - a definição de diretrizes e prioridades de aplicações dos recursos, em conjunto com o Prefeito Municipal;
II - o estabelecimento de critérios de análise de projetos e sistemas de controle e avaliação dos resultados das aplicações realizadas à conta dos recursos.

Art. 6ºA conta bancária específica somente poderá ser extinta após cumprir seu objetivo devidamente descrito no artigo 2º deste Decreto.

Art. 7º Em caso de saldo remanescente, este será transferido para conta-corrente geral em nome do Município de Nova santa Rita.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (16.03.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B4B06756

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 002/2018
AUTORIZADA: DELCIA DA ROSA PORTO
CNPJ: 21.924.713/0001-11
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2022, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 4-ACC, conforme mapa oficial de ocupação, localizado sobre a Praça da Catedral, bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 004 - permanente.
EXPEDIENTE: 254/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CC5F6B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 004/2018
AUTORIZADA: MARIA CLAUDIA DE HOLANDA
CNPJ: 21.662.608/0001-51
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2022, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 07, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 007 - permanente.
EXPEDIENTE: 27893/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B8893F42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 006/2018
AUTORIZADA: MAICON OLIVEIRA DA COSTA
CNPJ: 26.633.620/0001-51
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 08, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, Bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 008 – permanente.
EXPEDIENTE: 415/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F0C77DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 007/2018
AUTORIZADA: PATRICK DOS ANJOS BERZAGUI
CNPJ: 28.401.409/0001-39
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2022, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 10, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 010 – permanente.
EXPEDIENTE: 27992/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:FBBEDB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2022
CREDENCIADA: NEUROSILL CLINICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de MÉDICO NEUROLOGISTA, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2969BE6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 009/2022
CREDENCIADA: PATRICIA PRESSER WILTGEN
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de FONOAUDIÓLOGO, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9AFBAE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2022
CREDENCIADA: JORDANA ALMEIDA BOROWSKI CAMINI
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de FONOAUDIÓLOGO, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:163101D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2022
CREDENCIADA: FABRINE DE JESUS LEMOS
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de PSICOPEDAGOGO, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CE586AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 012/2022
CREDENCIADA: ERICA NUNES MARQUES
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de PSICOPEDAGOGO, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:AB813781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 013/2022
CREDENCIADA: RAFAELA BATISTA DOS SANTOS
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de PSICOPEDAGOGO, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4CE5648F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 014/2022
CREDENCIADA: PATRICIA LEUCK DOS SANTOS
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de PSICOPEDAGOGO, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:71015934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2022
CREDENCIADA: LETICIA ALVES MENES
1. OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F7228A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 017/2022
CREDENCIADA: CRA CENTRO RECREATIVO ALEGRIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
A aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal, de quatro meses a seis anos de idade, em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEED (Conselho Estadual de Educação) 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, Normas Gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:48EF8CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2022

Portaria nº 555/2022 de 17/03/2022 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:959CF39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2022

Portaria nº 556/2022 de 17/03/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:09EA106E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2022

Portaria nº 557/2022 de 17/03/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7666A806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2022

Portaria nº 558/2022 de 17/03/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FEB963B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2022

Portaria nº 559/2022 de 17/03/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A4A9B432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2022

Portaria nº 560/2022 de 17/03/2022 – Retifica a ementa da portaria nº 497/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação "Exonera, a pedido, a servidora **SIMONE CONCEIÇÃO DA COSTA GOMES**, do cargo de professora".

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:68AFFE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2022

Portaria nº 561/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **ADRIANA DADA DE ANDRADE,** matrícula 1432-03, do cargo de Professora, Nível 03, Classe A, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de janeiro de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:19D494EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2022

Portaria nº 562/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **CRISCIA ANDREA FERRARI,** matrícula 2696-01, do cargo de Procuradora, Padrão 09, Classe D, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 19 de fevereiro de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022.Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F3F7C142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2022

Portaria nº 563/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **JOSANA DE SOUZA,** matrícula 2920-03, do cargo de Professora, Nível 03, Classe E, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 22 de fevereiro de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0DEC2C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2022

Portaria nº 564/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **MADELINE DE COSTA LEITE,** matrícula 3561-01, do cargo de Técnica em Enfermagem, Padrão 07, Classe B, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de janeiro de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3719AC14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2022

Portaria nº 565/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **MARIA ROSALINA DA SILVEIRA TRINDADE,** matrícula 3011-02, do cargo de Merendeira, Padrão 02, Classe D, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E9811DC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2022

Portaria nº 566/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **ALAIDES SANTOS DOS SANTOS,** matrícula 962-01, do cargo de Vigilante, Padrão 02, Classe D, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022.Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6563050D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2022

Portaria nº 567/2022 de 17/03/2022 – Concede ao servidor **CELSO ALBERTO DA SILVA,** matrícula 2698-01, do cargo de Operador Especializado, Padrão 06, Classe B, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 25 de fevereiro de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F0A74D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2022

Portaria nº 568/2022 de 17/03/2022 – Concede ao servidor **CRISTOVÃO DA SILVA,** matrícula 4231-01, do cargo de Vigilante, Padrão 02, Classe B, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 08 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:65E76126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2022

Portaria nº 569/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **IVONETE FERNANDES MATEUS,** matrícula 974-01, do cargo de Secretária de Escola, Padrão 04, Classe C, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BAA4B151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2022

Portaria nº 570/2022 de 17/03/2022 – Concede ao servidor **JOÃO MILTON BRUM DA ROCHA NETO,** matrícula 4003-01, do cargo de Vigilante, Padrão 02, Classe C, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 24 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CC435CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2022

Portaria nº 571/2022 de 17/03/2022 – Concede ao servidor **JOAQUIM ALCIDES OLIVEIRA LIMA,** matrícula 1070-01, do cargo de Professor Área II – Disciplina de Educação Física, Nível 02, Classe F, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 24 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FBAA02D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2022

Portaria nº 572/2022 de 17/03/2022 – Concede ao servidor **JOSE GOMES DOS SANTOS,** matrícula 1473-01, do cargo de Operário, Padrão 01, Classe B, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 23 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C492EDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2022

Portaria nº 573/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA,** matrícula 1036-01, do cargo de Professora, Nível 03, Classe F, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 17 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5307B692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2022

Portaria nº 574/2022 de 17/03/2022 – Concede ao servidor **RAONI ASSIS LESSA,** matrícula 3488-01, do cargo de Motorista, Padrão 04, Classe C, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 28 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F943586D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2022

Portaria nº 575/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **ROSANA DA SILVA MARTINS FERNANDES,** matrícula 1008-01, do cargo de Atendente, Padrão 02, Classe E, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:33C4EA7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2022

Portaria nº 576/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **SABINE ENDRESS RIBEIRO,** matrícula 1009-01, do cargo de Nutricionista, Padrão 08, Classe C, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7737347B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2022

Portaria nº 577/2022 de 17/03/2022 – Concede à servidora **SOLANGE STRAVALACCI CARDOSO,** matrícula 1034-01, do cargo de Professora, Nível 03, Classe F, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 17 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 02/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 6086/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3BE82345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 43/2022

Processo: 3148/2022 Valor: R10.000,00 INEXIG 43/2022
Credor: UNESUL DE TRANSPORTE LTDA.
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA. CLAUDIO ONOFRE: OSORIO X SANTO ANTONIO DA PATRULHA LISANDRA DO NASCIMENTO, MARIA CRISTINA BISPO, MARIA MARCIA BARREIROS: OSORIO X TRAMANDAI. Art. 25, caput, Lei 8.666/93
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 18 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4F990518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01.2022: Comunicamos a suspensão do certame para retificação do edital.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 18 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9A6A478D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº32.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº32.2021: Comunicamos o indeferimento do recurso interposto pela licitante PSG Serviços Para Construção Civil Ltda e o deferimento das contrarrazões apresentadas pela licitante MD Serviços e Construções Ltda, mantendo-se o julgamento inicial, sendo vencedora do certame a proposta da empresa MD Serviços e Construções Ltda, com o menor valor global de R$128.370,31. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 18 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:A118B66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022: Registrar preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados à Farmácia Municipal de Osório. Data de abertura das propostas: 30/03/2022 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 30/03/2022 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:24EA770F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022: Aquisição de equipamentos de informática para uso das Secretarias municipais, conforme termo de referência em anexo, exclusivamente para empresas enquadradas como ME/EPP, com exceção do lote 01. Data de abertura das propostas: 31/03/2022 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 31/03/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8E49BC26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022: Aquisição de pintura viária, do tipo airless, deslizante sobre rodas do tipo de triciclo, que realize aplicações de tintas de baixa viscosidade, destinada a pinturas viárias

no Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 30/03/2022 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 30/03/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:73A2A68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022: Registrar preços para contratação de empresa prestadora de serviços especializada em limpeza, conservação, higienização para lavagem de veículos automotores, máquinas rodoviárias e tratores agrícolas das Secretarias Municipais, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. Data de abertura das propostas: 30/03/2022 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 30/03/2022 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E0E0804C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022
O Município de Parobé/RS torna público que **SUSPENDE** a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de **SERVIÇOS de arbitragem** para eventos esportivos no Município de Parobé/RS, que se encontrava agendada para o dia 18/03/2022, às 08h00min, motivo Edital será retificado. Nova data será remarcada posteriormente.

Parobé, 17 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:399E2EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2022

É dispensável a licitação para contratação da empresa **EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 73.507.790/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, tudo conforme Parecer Jurídico juntado ao processo e baseado no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor: R$11,00 (onze reais) correspondente ao km rodado.

Parobé, 15 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:C91E8147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2022

É dispensável a licitação para contratação da empresa **REOLON E ROSBACK CAFÉ LTDA** – Cnpj nº 18.687.126/0001-41. Objeto: Contratação emergencial de empresa para Locação dos Espaços Físicos, itens desertos e/ou fracassados no Pregão Presencial nº 001/2022, para Comercialização de ALIMENTOS no Festejando Parobé/RS, no valor total de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, tudo conforme Parecer Jurídico nº 066/2022 juntado ao processo e baseado no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 16 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:76952E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2022

É dispensável a licitação para contratação da empresa **PARANHANA SERVIÇOS GERAIS LTDA** – Cnpj nº 04.651.026/0001-50. Objeto: Contratação emergencial de empresa para Locação do Espaço Físico, item fracassado no Pregão Eletrônico nº 021/2022, para Comercialização de BEBIDAS no Festejando Parobé/RS, no valor total de **R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, tudo conforme Parecer Jurídico nº 065/2022 juntado ao processo e baseado no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 16 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:65FFFEE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 209/2022

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Satte Alam Veículos e Peças
OBJETO: Complemento Material e Serviço de Manutenção da Ranger IZW6D50
V**ALOR**:R$ 1.990,55 (Mil Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 209/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII 8.666/93

Pedras Altas, 17 de Março de2022.

VERA REGINAGOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:2F79094D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – SDETI

Objeto: seleção de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalizar o Programa Emergencial Juro Zero Pelotense.
Data e hora da abertura: 04 de abril de 2022 às 9h.
Local: Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Coronel Pedro Osório, 101
Edital:
http://site.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/execucao/licitacoes/licitacoes.php?id_licitacao=4845
Informações: Comissão de Seleção – Rua Félix da Cunha, nº 603, de segunda a sexta-feira entre 8h30m e 13h30m.

Pelotas, 17 de março de 2022.

GILMAR BAZANELLA
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Publicado por:
Denise da Silva Heres
Código Identificador:122823F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP PE Nº 254/2021 – SMS, aquisição de material odontológico IV. Abertura: 9h do dia 30/03/2022.
RP PE Nº 254/2021 – SMS, aquisição de material de livraria e artesanato I. Abertura: 9h do dia 30/03/2022.
RP PE Nº 014/2022 – SMED, aquisição de material de higiene e limpeza. Abertura: 11h do dia 30/03/2022.
RP PE Nº 193/2021 – SMED, aquisição de material didático e pedagógico VII. Abertura: 11h do dia 30/03/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 17 de março de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:305E9879

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP PE Nº 235/2021 – SMS, aquisição de material odontológico II. Abertura: 9h do dia 31/03/2022.
RP PE Nº 162/2021 – SMS, aquisição de material de livraria e artesanato II. Abertura: 9h do dia 31/03/2022.
RP PE Nº 257/2021 – SMS, aquisição de material laboratório – saúde da mulher II. Abertura: 11h do dia 31/03/2022.
RP PE Nº 193/2021 – SMED, aquisição de material didático e pedagógico VI. Abertura: 11h do dia 31/03/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 17 de março de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:95E1FA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 091/2022 – RETOMADA DO PRAZO DE POSSE
FONOAUDIÓLOGO - EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, COMUNICA A RETOMADA DO PRAZO DE POSSE** dos candidatos nomeados pelo Edital nº 073/2020, o qual ficou suspenso por força da pandemia do COVID-19. A referida medida se deu nos termos do Decreto Municipal nº 6.252/2020. Fica **RETOMADO, A PARTIR DO DIA 21/03/2022, O PRAZO DE POSSE** iniciado em 10/03/2020 e suspenso em 24/03/2020 dos candidatos nomeados pelo Edital nº 073/2020, no cargo de **Fonoaudiólogo**.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A POSSE

1.1 O candidato que já encaminhou a documentação quando nomeado deverá enviar apenas os documentos que exigem atualização, tais como: certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência, alvará judicial de folha corrida e certidão de antecedentes policiais.

1.2 O candidato que já encaminhou a documentação quando foi nomeado e realizou exames laboratoriais deverá enviar exames atualizados.

1.3 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + Fonoaudiólogo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);

l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.4 Os candidatos que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.5 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.6. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.7. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

EDITAL Nº 073/2020

CARGO	**FONOAUDIÓLOGO– CONCURSO Nº 05/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
01º	DIANA WEBER BARTZ	13:00	13:20
02º	DINAH ELOISA LAGO LONDERO	13:10	

O prazo de posse se encerra em **27 de março de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:A4AC4D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 94/2022 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSOS SELETIVOS N.º 001/2021 E 002/2021 - EDITAIS DE ABERTURA NºS 086/2021 E 203/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021
REPOSIÇÃO EDITAL 084/2022
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
10º AMANDA ALMEIDA LEAL
11º LUANA DE SOUZA PIRES FERREIRA
12º DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO Nº001/2021
REPOSIÇÃO EDITAL 074/2022
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
54º *CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROUNI*
55º THIAGO TROVATTI SBRUNHERA
56º JOAO VICTOR MARANHO KLOTZ
57º ISADORA MAGALHAES DE LEMOS
58º PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES
59º LIDIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR
60º MARINA DE OLIVEIRA DE MAGALHAES

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO PROUNI
06º DIULIA BORGES MOREIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 18 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5A4E1F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 02/2022 (Requalificação do Loteamento Farroupilha) – SEPLAG
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação do Loteamento Farroupilha, contemplando redes de água, esgoto e drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e paisagismo, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **20 de abril do ano de 2022, às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 08hs e 14hs. O edital estará disponível em até 30 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA.
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:50D3B049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/017346/2021 - SMS

Nº Processo: MEM/017346/2021. Objeto Termo Aditivo nº 06/2021 ao Termo de colaboração nº 002/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13. 204, de 14 de dezembro de 2015. Justificativa: prorrogação da vigência do Termo Aditivo pelo período de 3 (três) meses contado a partir de 11 de dezembro de 2021, no valor de R$ 2.605.976,55 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Termo de Colaboração 002/2020. Valor Global: R$ 2.605.976,55. CONTRATADA INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 07.836.454/0001-46. Dotação orçamentária 2021: 10.122.0101.2253.00, elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00, fonte 40; 2022: 10.122.0103.2040.00 elemento de despesa 3.3.90.34.00.00, fonte 4511

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:F3BB7F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE – MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL nº 0002/2022

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2021 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas, vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.

No período de 12/03/2022 a 17/03/2022, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:

1 – Melissa Ferreira da Rosa Chollet – CNPJ 27.230.568/0002-36
2 - Wagner da Cruz Custódio – ME – CNPJ 07.400.599/0001-08
3 - Legião da Boa Vontade – CNPJ 33.915.604/0492-05
4 - EMEI Lory Huber
5 - EMEF Raphael Brusque

Pelotas, 17 de março de 2022.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Coordenador do Coe Municipal de Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:895325F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2022:Formação de ata para registro de preços, visando à eventual locação equipamentos pesados (escavadeira hidráulica, retroescavadeiras, caminhão e Trator de esteira), estimando-se o valor de referência dos lotes a quantia total de R$ 2.444.000,00 conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 01/04/2022;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 17 de março de 2022.

AURA GAUTIER
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora- Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:47A11394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 176/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe e aqueles que venham a compor a frota oficial do Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 12/01/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 17 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:072C8065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO DE PRAZO 002/2022, CONTRATO Nº 096/2021

SÚMULA TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº002/2022, datado de 14 de março de 2022, referente a CONTRATO Nº 096/2021,constituído do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e ELETRÔNICA SCARTON LTDA (CONTRATADA). Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o contrato, acontar da data da assinatura

Riozinho, 18 de março de 2022.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:92664A08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
TERMO ADITIVO AJUSTES ITINENÁRIOS Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 106/2022

SÚMULA TERMO ADITIVO DE AJUSTES DE ITINERÁRIOS Nº 003/2022, datado de 16 de março de 2022, referente ao contrato Nº 106/2021, constituído do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e ANDRE PIROLLA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.180/0001-17, sito narua Francisco Barnart, nº 330, bairro Centro, na cidade de Riozinho/RS (CONTRATADA). Fica ajustado os itinerários em comum acordo, a contar da data da assinatura.

Riozinho, 18 de março de 2022.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5A1BCD0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°09/2022

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°09/2022**. Objeto: Registro de preços para materiais de construção e elétricos.**Dia 06.04.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E7DEFDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 007/2022

EDITAL Nº 007/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de efetuar a contratação de **02 (dois) Fiscais de Obras e Posturas,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, podendo ser prorrogado por igual período, para atendimento de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transporte.

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público, está fundamentada no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 235 a 239 da Lei Municipal nº 1.685/1994, com a Lei Federal nº **10.741, de 01 de outubro de 2003,** com o Decreto Municipal nº 052 de 03 de setembro de 2012 e na Lei Municipal nº 4.089, de 07 de março de 2022.

Torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário – ACT, visando atendimento de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transporte, o qual será regido pelas instruções contidas neste Edital.

O Edital se encontra a disposição na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade.

DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

Os(As) candidatos(as) concorrerão às seguintes vagas oferecidas para o respectivo cargo/função, conforme abaixo descrito, com as devidas remunerações e cargas horárias.

Vagas	Cargo/Função	Carga horária	Remuneração
02	Fiscais de Obras e Posturas	40h semanais	R$ 2.304,00

LOCAL DE ATUAÇÃO:

Os(As) selecionados(as) e contratados(as) exercerá(ão) suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transporte, dentro das atribuições do cargo/função de Fiscal de Obras e Posturas, podendo ser realizadas em horários fora do expediente normal da Secretaria, em horários noturnos, aos fins de semanas e feriados, e em áreas públicas ou privadas insertas no território do Município, dentro ou fora do perímetro urbano de Rosário do Sul.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do(a) candidato(a) dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no dia **18 de março de 2022** e nos dias **21 de março de 2022** a **25 de março de 2022**, das **8h30min às 12h30min**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul.

Não serão aceitas inscrições fora dos horários e dias assinalados neste Edital.

Juntamente com a ficha de inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação;
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Documento comprobatório do grau de instrução mínimo de ensino médio completo (conclusão do ensino médio);
e) fornecer número de telefone de contato válido;

f) apresentar documentação referente a títulos ou experiência, se desejar, para fins de classificação, nos termos do Edital.

Recebida a inscrição, a mesma será autuada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que fornecerá ao(à) candidato(a) o protocolo de recebimento, o qual servirá de comprovante de inscrição no processo seletivo simplificado.

Na hipótese do(a) candidato(a) não ter condições de efetuar a inscrição pessoalmente, a mesma poderá ser realizada por instrumento de procuração particular, com firma reconhecida, com poderes específicos para efetuar a inscrição, entregando documentos e firmando recibos. A procuração não será devolvida, devendo ser anexada aos demais documentos entregues na inscrição.

Todos os documentos deverão ser acompanhados dos originais, por ocasião da inscrição, os quais, após serem conferidos pelo órgão recebedor, serão devolvidos ao portador.
Não se admitirá o envio/recebimento por e-mail ou fax de qualquer documentação, solicitação ou recurso.

Não será aceita a juntada de documentos, ainda que de forma a complementar documentação já entregue, após o final do prazo de inscrição. A juntada de novos documentos dentro do prazo de inscrição importa na entrega de nova inscrição, sendo tornada sem efeito a inscrição anterior.

A responsabilidade sobre a validade dos documentos entregues no ato de inscrição, bem como o entendimento do teor do presente Edital, correm por conta e risco do(a) candidato(a).
A validade dos documentos apresentados não será avaliada ou considerada no ato de inscrição, correndo por conta e risco do(a) candidato(a) a falta de cumprimento dos requisitos básicos para a participação do presente Processo Seletivo Simplificado, se houver.

Em hipótese alguma, a documentação entregue para fins de participação no presente Processo Seletivo Simplificado será devolvida.

As notificações, informações ou convocações aos(as) candidatos(as) dos atos e decisões deste Edital se darão através do site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade, ficando os candidatos cientificados dos atos e decisões do processo seletivo simplificado automaticamente a contar da data de publicação naqueles locais, independentes da cientificação pessoal ou por telefone.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos para o cargo/função de Fiscal de Obras e Posturas far-se-á mediante a soma de títulos, bem como do tempo de experiência na atividade de fiscalização de obras e posturas, de responsabilidade técnica de obras e edificações e de trabalho em canteiros de obras com ênfase na responsabilidade pelas mesmas (capazia, chefia de turmas, entre outros), na seguinte forma:

TÍTULOS/ PONTOS

a)	Habilitação em exercício profissional da Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	10
b)	Habilitação em exercício profissional de Técnico em Edificação	07
c)	Habilitação ou capacitação informática comprovada em AutoCAD/DataCAD e MS Office	05
d)	tempo de experiência na atividade de fiscalização de obras e posturas, de responsabilidade técnica de obras e edificações e de trabalho em canteiros de obras com ênfase na responsabilidade pelas mesmas (capazia, chefia de turmas, entre outros)	
	De 06 meses a 01 ano	01
	De 01 ano a 02 anos	02
	De 02 anos a 03 anos	03
	De 03 anos a 04 anos	04
	Mais de 04 anos	05

Obs.: 1. Será pontuada, para fins de classificação, apenas uma vez, a de maior titulação (sem acumulação), obedecendo à ordem de pontuação dos itens *'a'*, *'b'* e *'c'* nesta ordem.
2. Para o cômputo da pontuação do tempo de experiência, será aplicado o somatório de todos os tempos de experiência em atendimento ao disposto no item *'d'*, apresentados pelo candidato, e aplicada a regra da tabela de pontuação acima.

CONDIÇÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO:

A análise da titulação comprobatória dos candidatos dar-se-á por meio de uma Comissão, nomeada exclusivamente para tal finalidade, sendo de sua competência:

1. Avaliar os documentos comprobatórios dos títulos e do tempo de experiência, os quais serão apresentados pelos candidatos no ato da inscrição.

2. Classificar os candidatos, respeitados os critérios e requisitos necessários em conformidade ao presente Edital.

A classificação ocorrerá em ordem decrescente da soma total dos pontos adquiridos.
Em caso de empate, ressalvado o disposto na Lei Federal nº **10.741, de 01 de outubro de 2003 (no que se refere a candidatos com idade igual ou superior a 60 anos),** o critério de desempate será o de maior tempo de experiência comprovada na atividade, se mantendo o empate, vencerá o(a) candidato(a) de mais idade, e, por derradeiro, continuando o empate, será resolvido por sorteio em ato público, nos termos do inciso III e parágrafo único do artigo 19 do Decreto Municipal nº 052, de 03 de setembro de 2012.
DAS CONTRATAÇÕES:

As contratações obedecerão à ordem rigorosa de classificação e serão pelo prazo determinado de **180** (**cento e oitenta**) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

O aprovado que for contratado mediante o Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será regido pela Lei Municipal nº 1.685/1994 e pela Lei Municipal nº 4.089/2022.

São requisitos a serem atendidos pelos candidatos aprovados, por ocasião de sua contratação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
e) Apresentar os documentos pessoais, inclusive a documentação exigida no Edital;
f) Realizar exame médico admissional e nele ser considerado apto para o desempenho da função.

A relação de classificação final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, no **dia 28 de março de 2022**, após a análise da banca examinadora.
Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão chamados a qualquer momento a partir da divulgação do resultado final.

O(A) candidato(a) será convocado(a) ao cargo/função por meio de contato telefônico. Caso este não seja possível, será publicado Edital de Convocação do Candidato(a) para contratação imediata, no site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul. Se após 02 (dois) dias da data da publicação desta convocação o(a) candidato(a) que não se manifestar acerca do seu interesse pela contratação, será considerado desclassificado(a).

DO PRAZO DE RECURSO

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a contar da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.
Os recursos e demais solicitações devem ser protocoladas junto ao Protocolo Geral do Município, junto às dependências da Prefeitura, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul, em horário de expediente, das 8h30min às 12h30min, pessoalmente pelo candidato(a) ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida e poderes especiais.

Não se admitirá o envio/recebimento por e-mail ou fax de qualquer documentação referente a recursos ou demais solicitações.

DA VALIDADE

O presente Edital tem validade a contar desta data até o final da vigência da Lei Municipal nº 4.089, de 07 de março de 2022.

Rosário do Sul, em 17 de março de 2022.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8257FB2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 02/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/04/2022 as 09h00min, procedera com licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, processo administrativo nº 39/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO ENGLOBANDO MÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA SALA DA FARMACIA DA UNIDADE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 16 de Março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C0A5A6A4

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 31/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 17/03/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 40/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 17 de Março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A1014282

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 32/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 17/03/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE CAMISETAS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 17 de Março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C45B18FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 27/2022: TRANSFORMADOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que será realizado o processo de dispensa de licitação nº 27/2022, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR NO GINÁSIO MUNICIPAL, sendo o menor valor até o momento o da empresa, **CASA DE MARCO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – CNPJ: 87.714.176/0005-17**, no valor de **R$ 78.978,90.** Abre-se o prazo de 03 dias uteis, dás 07horas do dia 18/03/22 até às 13hs do dia 22/03/22 para qualquer empresa que se interesse em apresentar proposta o projeto elétrico estará disponível através do e-mail licita@santabarabaradosul.rs.gov.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
.

Santa Bárbara do Sul, RS 17 de março de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B5420327

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 24/2022: PRÓTESES DENTÁRIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 24/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para CONFECÇÃO PRÓTESES DENTÁRIAS e homologando à empresa vencedora: **MAIQUELI SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA LTDA – CNPJ: 44.016.481/0001-07**, perfazendo um total dispensado de **R$ 25.200,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

.

Santa Bárbara do Sul, RS 17 de março de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CB99D1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021

Processo 05/2021
Dispensa de Licitação 05/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8A83CC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 349/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido em **16.03.2022,** a Servidora **CARIN TOMAZINI,** matrícula **3663-3,** do cargo Técnico em Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E34951BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 350/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse da candidata JONIA BORGES JACONDINO, Farmacêutico, nomeada através da Portaria 259/2022, por 10(dez) dias, até 26.03.2022, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FC2C3AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 351/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **18.03.2022,** a Servidora **JOSELDA ROSA GARCIA,** Almoxarife, matrícula **3658-7,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7B13EFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 352/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **17.03.2022 a 21.03.2022, 5 (**cinco) dias**,** ao Servidor **HILARIO GOMES DE SOUSA,** Matrícula **3230-1,** técnico em Contabilidade, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A58592B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

48ºTermo Aditivo – da inclusão de incentivo
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia– Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários doSUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE INCENTIVO
1.Fica incluído o seguinte Incentivo Estadual, conforme tabelas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	Parcela Única
Incentivo Estadual, que estabelece, em caráter excepcional, o incremento de recursos de incentivos hospitalares, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. PROA 21/2000-0144708-1	R$ 742.597,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD. RED.	RECURSO
08.03.10.302.0235.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	87416-7	4230

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 09 de março de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9BC4B247

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA CONTRATADA:
Pavsul e Pavimentações Eireli - EPP – Araranguá - SC
Ata de Registro de Preço Nº 017/2022(vigência 12 meses)
Item: 01 - R$ 1,31; **02-** R$ 1,31; (Valor unitário)

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D6BF8F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 094/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de baterias automotivas para Diversas Secretarias.

EMPRESA CONTRATADA:
Baterias Duran Ltda. - EPP – Alvorada - RS
Ata de Registro de Preço Nº 027/2022(vigência 12 meses)
Item: 09- R$ 439,90; **011-** R$ 161,99; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Carpeças Comércio de Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas e Serviços - ME – Pelotas - RS
Ata de Registro de Preço Nº 028/2022(vigência 12 meses)
Item: 01 - R$ 641,00; **05-** R$ 208,99; **08-** R$ 370,00;(Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Gabriel Andres Flach - EPP – Buricá - RS
Ata de Registro de Preço Nº 029/2022(vigência 12 meses)
Item: 03- R$ 530,00; **04-** R$ 209,00; **07-** R$ 270,00; **010-** R$ 215,00;(Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Só Baterias - Comércio de Baterias Ltda. - ME – Chapecó - SC
Ata de Registro de Preço Nº 030/2022(vigência 12 meses)
Item: 02- R$ 465,00; **06-** R$ 350,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura: 04 de março de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:60FACEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE CONTRATO - CONTRATO Nº 038/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, correção e substituição da iluminação pública (IP) do município e equipamentos de sinalização (semáforos). Destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

EMPRESA CONTRATADA:
EON Energia e Iluminação Ltda. – EPP– Santa Maria - RS
Contrato Nº 038/2022(vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 73.354,49
Valor Total:R$ 880.253,88
Data de Assinatura: 07 de março de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A537E3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 018/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018
Processo Administrativo Nº 11146/2018
Contrato Nº 018/2019
CONTRATADA: Centro de Ultrasonografia e Diagnósticos MR Ltda– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Médicos Especializados para a **Prestação de Atendimento Especializado de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Coleta de Material por Meio de Punção/Biopsia nos Pacientes Usuários do SUS**, conforme Termo de Referência – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por igual período, 12 meses, do dia 25 de janeiro de 2022 **ao dia 25 de janeiro de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08.01.10.301.235.4529.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade e **ASPS:**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.235.4444.3339039000000 Cord. 84643 FR 40 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade.
3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4885083C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de passeio, utilitários, micro-ônibus, vans e ambulância, pertencentes à frota daSecretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
Vimasi Ofina Mecânica Ltda. - ME– Santana do Livramento- RS
Ata de Registro de Preço Nº 016/2022(vigência 12 meses)
Lote: 03- R$ 8%; **04 -** R$ 8% (percentual de desconto)

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:91769030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA

Objeto: Prestação de serviços para transporte terrestre intermunicipal na modalidade de vale para uso conforme necessidade do Poder Legislativo em viagens de capacitações, audiências e reuniões.
Empresa: Viação Ouro e Prata.
Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei n.º8.666/1993.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:22D2F00B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 043/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022

Extrato do Contrato 043/2022 da Tomada de Preços 004/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa pelo Regime de Empreitada Global para Construção de Paradas de Onibus com Recursos Oriundos do Programa Pró Transportes Contrato, tendo como contratada a empresa R.E.CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. O preço para o presente ajuste é de R$ 310.596,00 (trezentos e dez mil quinhentos e noventa e seis reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:76EF0BFB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2022

Extrato de Homologação da Concorrência 001/2022 que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, Tendo como empresa homologada vencedora CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ/MF sob nº. 95.818.399/0001-29, pelo valor de R$375.988,94 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:312D6238

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.106, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera-se o Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a redução de casos de coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Regional de Ações Variáveis Região Santo Ângelo – R11;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Inclui-se o inciso V ao art. 2º do Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica recomendada a adoção por todas as pessoas das seguintes medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19:
(...)
V - Em bares, e similares, recomenda-se a fornecer álcool gel e manter distanciamento de 2m entre as mesas, com capacidade máxima de pessoas de 70% do PPCI";

Art. 2º Acrescenta-se o art. 2-A ao Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2-A Fica facultado o uso de máscaras em ambientes abertos ou fechados, inclusive em academias, **exceto** em serviços públicos e privados de saúde, pelos trabalhadores de saúde, estagiários, pacientes, acompanhantes ou visitantes, e em transportes público e escolar e em frigoríficos.

§1º As pessoas que se encontram contaminadas ou com suspeita de estar contaminadas, seja por meio de contato com caso confirmado de coronavírus ou que apresente sintomas gripais, deve obrigatoriamente usar máscara.

§2º Em missas e serviços religiosos é facultado o uso de máscaras e recomendado o fornecimento de álcool em gel e a ocupação intercalada de assentos com distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas e capacidade máxima de pessoas de até 70% do PPCI".

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e suas alíneas, todos do art. 3º do Decreto nº. 4.072 de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:0399F612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de projeto de drenagem da EMEI Baby Pinguinho, em conformidade com Memorando n.º 013/2021 e Pedido de Compra n.º 2022/67, ambos da Secretaria Municipal da Educação, declara INABILITADA a empresa M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ N.º 12.556.578/0001-08 por não atender o solicitado no 5.1.14 do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2E5F761B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.134, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 449.964,83, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1118-Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006-Estrada Rubens das Neves (Trecho 1) Lote 2
44.90.51-Obras e Instalações(1631).....R$ 233.863,78

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1117-Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006-R.Francisco José Lopes 2ª Etapa Lote 1
44.90.51-Obras e Instalações(1632).....R$ 216.101,05
TOTAL.....R$ 449.964,83

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, como contrapartida, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04–DEPARTAMENTO FINANCEIRO
000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência(161).....R$ 449.964,83
TOTAL.....R$ 449.964,83

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2A50135C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.135, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 20.000,00, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(recurso 1001).....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
44.90.51-Obras e Instalações(1639-recurso 1001).....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:95F0C1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.136, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 15.000.000,00, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1132-Pavimentação de Ruas do Município, FINISA - CT - 602.815-01
44.90.51-Obras e Instalações recurso 1465.....R$ 15.000.000,00
TOTAL.....R$ 15.000.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1465 – FINISA - CAIXA Contrato 0602.815-01, Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias CT 602.815-01

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9B254DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.137, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 26.483,69, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
0027-Meio Ambiente Equilibrado
2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil(recurso 0001).....R$ 21.465,12
31.90.13-Obrigações Patronais(recurso 0001).....R$ 1.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(recurso 0001).....R$ 1.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas(recurso 0001).....R$ 1.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais(recurso 0001).....R$ 1.000,00
33.90.08-Outros Benefícios Assistênciais(recurso 0001).....R$ 1.018,57

TOTAL.....R$ 26.483,69

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil(1410).....R$ 21.465,12
31.90.13-Obrigações Patronais(1411).....R$ 1.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(1412).....R$ 1.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas(1413).....R$ 1.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais(1414).....R$ 1.000,00
33.90.08-Outros Benefícios Assistênciais(1415).....R$ 1.018,57

TOTAL.....R$ 26.483,69

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D0EF077D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.138, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo ao produtor rural Jaci Carlos Flores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o incentivo abaixo especificado ao produtor rural **Jaci Carlos Flores,** CPF n.° 176.999.240-53, em conformidade com o previsto na Lei Municipal n.º 5.115, de 22 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre incentivos às atividades agrícolas no município, e dá outras providências", com alterações posteriores:

I – Serviço de retroescavadeira, totalizando 8 horas.

Art. 2 .º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:05165A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.139, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal do Trabalho da Saúde (SEMSA), conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Terapeuta Ocupacional

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487,de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargos de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1203, Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:937989CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.140, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão
01	Atendente de Farmácia	13

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmados em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1249, da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Atribuições:
Descrição Sintética: Realização de dispensação de especialidades farmacêuticas e correlatas sob supervisão de profissional farmacêutico no sistema de informática da unidade de farmácia ou dispensário.
Descrição Analítica: Realização de dispensação de especialidades farmacêuticas de acordo com a receita médica apresentada; controle de estoque dos medicamentos da unidade de farmácia ou dispensário; conferência e armazenamento de todos os medicamentos entregues na unidade de farmácia ou dispensário; controle do prazo de validade de todos os fármacos existentes na unidade de farmácia ou dispensário; realizar pedidos de medicamentos para o almoxarifado central via sistema de informática; organização geral da unidade de farmácia ou dispensário incluindo limpeza das prateleiras onde são armazenados os medicamentos; fazer o registro diário da temperatura das geladeiras presentes nas unidades de farmácia ou dispensário; zelar pelo patrimônio do município; bem como executar outras tarefas afins, sendo que todas essas atividades citadas serão realizadas sob supervisão de um profissional farmacêutico.

Condições de Trabalho:
Geral: Carga Horária de 40 horas semanais.
Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de Uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, atendimento ao Público em geral e exercer atividades no Setor de Medicamentos Especiais do Município.

Requisitos para Provimento:
Idade: 18 anos
Instrução: Ensino Médio Completo e Certificado de Curso Técnico de Farmácia ou Ensino Médio Completo e comprovação de experiência em atividade de drogaria/farmácia comercial, farmácia hospitalar e/ou farmácia pública de no mínimo 6 meses.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Processo Seletivo.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8D115EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.141, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, para atuar junto ao Departamento de Resíduos Sólidos, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação da categoria funcional	Carga horária	Padrão
01	Engenheiro Ambiental	20h/s	18

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I, desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por mais 06 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1647, da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: Engenheiro Ambiental

Das atribuições do cargo: Descrição: desenvolver trabalhos e análises de pareceres voltados à área ambiental, atender à demanda dos trabalhos relacionados com as atividades de impacto local na área de Meio Ambiente, atuar nos processos de licenciamento ambiental, realizar vistorias, gerir, supervisionar, coordenar, prestar orientação técnica, coletar dados, estudos, projetos, planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostrar material para estudo, prestar assistência, assessorar, realizar vistorias, perícia, avaliação, monitoramento, emitir laudos, pareceres técnicos, auditoria, arbitragem, desempenhar cargo ou função técnica, treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamentos, padronização, mensuração, controle de qualidade, execução de obras ou serviços técnicos, fiscalização de obras ou serviços técnicos, produção técnica e especializada, condução de serviço técnico, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e execução de desenho técnico e executar tarefas afins.

Condições de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos;
b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Ambiental, inclusive com o devido registro no respectivo conselho de classe;
c) Especial: Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" e, eventualmente, conduzir veículos de propriedade do Município, no exclusivo desempenho das atividades próprias do cargo, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:708F3E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.144, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 112.629,03, conforme descrições:
02-GABINETE DO PREFEITO
05-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2151-Reaparelhamento da Procuradoria
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(recurso 1355).....R$ 112.629,03
TOTAL.....R$ 112.629,03

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2021 do recurso n° 1355-Fundo de Reaparelhamento PGM.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:30F0D68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.145, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 37.543,02, conforme descrições:
02-GABINETE DO PREFEITO
05-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2151-Reaparelhamento da Procuradoria
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(81).....R$ 37.543,02
TOTAL.....R$ 37.543,02

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2021 do recurso n° 1355-Fundo de Reaparelhamento PGM.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BDA24E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.146, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 8.478, de 20 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre política de incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Social no Município, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O art. 3.º da Lei Municipal n.º 8.478, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescido dos §§ 6.º e 7.º, com as seguintes redações:

"§ 6.ºPara empresas já instaladas no Município, que não se enquadrem nos critérios constantes no inciso VIII (quais sejam, implantação ou expansão), o incentivo consistirá na isenção parcial ou total do IPTU, conforme a tabela abaixo, em que o critério básico será a média do número de empregos mantidos, calculada no último trimestre do exercício, mediante a apresentação de cópias das guias das contribuições sociais:

Num. de empregados	Percentual de isenção
30 a 50	30,00%
51 a 100	40,00%
101 a 151	50,00%
151 a 200	60,00%
201 a 250	70,00%
251 a 300	80,00%
301 a 350	90,00%
Mais de 350	100,00%

§ 7.ºNo caso de empresas já instaladas, o processo para a concessão do incentivo previsto no parágrafo anterior, restringe-se à seguinte forma:
a)requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura;
b)apresentação de guias de contribuição social, do último trimestre, mês a mês;
c)tal requerimento deverá ser protocolado até 30 de novembro do ano anterior ao exercício em que se postula a isenção."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C2962F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.143, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor, na Secretaria Municipal da Educação, para suprir licença saúde de titular e posterior licença gestante, conforme abaixo especificado:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área I – Anos Iniciais	24 h/s

Art. 2.º As especificação exigida para a contratação de servidor, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, em especial quando ocorrer o retorno ao trabalho da titular a ser substituída.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, da Secretaria Municipal da Educação:
Dotação orçamentária: 528
Ação: 2009 - Valorização dos profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB 70%
Rubrica: Vencimentos e Vantagens – pessoal civil
Recurso: 0031 FUNDEB

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:02FB43A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 128, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 019, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 127, da Lei Complementar Municipal n.º 019, de 16 de dezembro de 2003, com alterações posteriores, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

"III - o contribuinte de construção residencial unifamiliar, com área total até 70 m² (setenta metros quadrados), considerada de padrão econômico, destinada a uso próprio e que não possua outros imóveis no Município ou fora dele."

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B6D32DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.142, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para atuar nos programas ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física	20 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária 357, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8904F14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 041/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de relógios-ponto biométricos para diversos setores da Administração municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 05/04/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:08E7085A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2022.
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 021/2021.
CONTRATADA: RAC SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.101.313/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de destinação final de RSU em aterro sanitário licenciado.
VALOR TOTAL: R$700.000,00.
PRAZO: Até 16 de março de 2023, a contar de 16 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:ABE3D935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 238/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2020.
CONTRATADA: B. SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 29.639.536/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e cozinha para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE e Programa Integração AABB Comunidade, conforme memorando n°. 1199/2019 e pedido n°. 2019/3083 oriundos da Secretaria Municipal da Educação.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – 2022, conforme memorando 026/2022 – CEAPC de 24 de fevereiro de 2022, concomitante ao memorando nº 030/2022 – CEAPC de 08 de março de 2022 e memorando nº 263/2022 – DEC de 14 de fevereiro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 418/2022 – DEC de 11 de março de 2022.
Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar a importância de R$ 54.094,17 (cinquenta e quatro mil, noventa e quatro reais e dezessete centavos), referente à repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação no memorando nº 021/2022 de 22 de fevereiro de 2022 da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas de Custas - CEAPC.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:2225B344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 103 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.126, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Debora Medeiros Soares**	91.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométria médica de ingressso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:AC12EDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 102 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.128, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Taiane Marcal dos Santos**	89.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Adriana Mattana**	90.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométria médica de ingressso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:86BAF61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.219/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 802/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2021, à servidora DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI, matrícula 19194, cargo de Professor - área II - anos finais, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.588,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 80% incorporado da média das Funções Gratificadas exercidas (sendo 60% da Função Gratificada de Supervisora de Ensino - FG 03 e 20% da média da Função Gratificada de Supervisora de Ensino - FG 03 e do coeficiente como Secretária Municipal de Educação)- Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 17/03/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:A758C4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 98, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 449.964,83, na forma da Lei Municipal n.º 9.134/2022,conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1118-Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006-Estrada Rubens das Neves (Trecho 1) Lote 2
44.90.51-Obras e Instalações(1631).....R$ 233.863,78

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1117-Programa Pavimenta Conv. FPE nº 4006-R.Francisco José Lopes 2ª Etapa Lote 1
44.90.51-Obras e Instalações(1632).....R$ 216.101,05
TOTAL.....R$ 449.964,83

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, como contrapartida, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04–DEPARTAMENTO FINANCEIRO
000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência(161).....R$ 449.964,83
TOTAL.....R$ 449.964,83

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E9A76B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 99, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 20.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.135 /2022, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(recurso 1001).....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
44.90.51-Obras e Instalações(1639-recurso 1001).....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6E395EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 100, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 15.000.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.136/2022, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1132-Pavimentação de Ruas do Município, FINISA - CT - 602.815-01
44.90.51-Obras e Instalações recurso 1465.....R$ 15.000.000,00
TOTAL.....R$ 15.000.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1465 – FINISA - CAIXA Contrato 0602.815-01, Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias CT 602.815-01

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A5B7CC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 101, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 26.483,69, na forma da Lei Municipal n.º 9.137/2022, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
0027-Meio Ambiente Equilibrado
2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil(recurso 0001).....R$ 21.465,12
31.90.13-Obrigações Patronais(recurso 0001).....R$ 1.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(recurso 0001).....R$ 1.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas(recurso 0001).....R$ 1.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais(recurso 0001).....R$ 1.000,00
33.90.08-Outros Benefícios Assistênciais(recurso 0001).....R$ 1.018,57

TOTAL.....R$ 26.483,69

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil(1410).....R$ 21.465,12
31.90.13-Obrigações Patronais(1411).....R$ 1.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(1412).....R$ 1.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas(1413).....R$ 1.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais(1414).....R$ 1.000,00
33.90.08-Outros Benefícios Assistênciais(1415).....R$ 1.018,57

TOTAL.....R$ 26.483,69

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9B434AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 102, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 112.629,03, na forma da Lei Municipal n.º 9.144/2022, conforme descrições:
02-GABINETE DO PREFEITO
05-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2151-Reaparelhamento da Procuradoria
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(recurso 1355).....R$ 112.629,03
TOTAL.....R$ 112.629,03

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2021 do recurso n° 1355-Fundo de Reaparelhamento PGM.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B3ECA0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 103, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 37.543,02, na forma da Lei Municipal n.º 9.145/2022, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO
05-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2151-Reaparelhamento da Procuradoria
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(81).....R$ 37.543,02
TOTAL.....R$ 37.543,02

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2021 do recurso n° 1355-Fundo de Reaparelhamento PGM.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0214177F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a nomeação dos (a) aprovados (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de

2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA KÁTIA SCHWANTES LACORTE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 10º lugar;

NOMEIA MICHELE GOMES FELISBERTO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 11º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 18 de março de 2022.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 18 DE MARÇO DE 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice- Prefeito Municipal de Santo Augusto, no Exercício do Cargo de Prefeito
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:1720BE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 20/2022 (Processo Administrativo nº 55/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fertilizantes, para distribuição aos agricultores do município cadastrados na SEDECOM e atingidos pela estiagem 2021/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 07/04/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 17 de março de 2022,

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:1E633846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LIGIANE KRUEL GOMES, classificada em 11° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE- PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 18 DE MARÇO DE 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, no Exercício do Cargo de Prefeito
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:D5B3326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.147 de 07 de fevereiro de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DILEUZA DA SILVA, classificada em 5° lugar, para o cargo de PROFESSOR I

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2020 de 02 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Edital 02/2020, publicado em 24 de março de 2020.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 18 DE MARÇO DE 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, no Exercício do Cargo de Prefeito
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:BC2EB695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 05/2022 (Processo Administrativo nº 59/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de entrada de energia fotovoltaica destinada para as escolas, para futura instalação das placas para geração de energia fotovoltaica, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 20/04/2022, às 09h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 17 de março de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:4DA9BDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ANULAÇÃO LICITAÇÃO

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, **Vanderlei Carpes Martins,** torna público que **ANULOU,** com base no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 (Processo Administrativo nº 046/2022) referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura referente a reforma e ampliação do prédio do Hospital Bom Pastor, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital).

Santo Augusto-RS, 17/03/2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:664D93B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 018/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 187/2022 – supressão de 02 (dois) serventes de limpeza da SEMAD acréscimo de 02 (dois) serventes de limpeza para a SEMUSA – Benetton Serviços Terceirizados Ltda.

São Gabriel, 17 de março de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:64A50D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 178/2022 – contratação de empresa montagem, organização e execução técnica, para realização do Festival Escolar de Esportes de Grama São Gabriel, a realizar-se em março de 2022 – R$ 7.750,00 – J. Àvila Eventos Ltda.

São Gabriel, 17 de março de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:560534F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 19/2022

Contrato nº 19/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a execução da primeira etapa da reforma da sede do prédio administrativo da Prefeitura Municipal, totalizando 500,13 m² de construção, com fornecimento de todos materiais e mão de obra necessários para a execução. – **Processo** n° 15/2022, **Tomada de Preço nº** 01/2022 – **Contratado:** PGL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.295/0001-41. **Valor Total:** R$ 473.922,38 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 16 de março de 2022.

São João do Polêsine, RS, 17 de março de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:A65101FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 20/2022

Contrato nº 20/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a coleta e transporte dos resíduos sólidos do município de São João do Polêsine/RS. – **Processo** n° 464/2021, **Tomada de Preço nº** 03/2021 – **Contratado:** EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.129.457/0001-05. **Valor Mensal:** R$ 27.485,73 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensal. **Valor Total:** 329.828,76 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) anual. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 17 de março de 2022.

São João do Polêsine, RS, 17 de março de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:21C6551B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **FÁRMACIA BIG-FARMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS SJ LTDA,** CNPJ nº 06.122.369/0001-53, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para distribuição gratuita as pessoas cadastradas no "GUD" do município, pelo valor de R$ 5.419,12, de acordo com o processo nº 217/2022 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6C1F1141

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 029/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA,** CNPJ nº 13.720.549/0001-00, cujo objeto é a

prestação de serviços de colocação de 1.088 m de cordão de concreto meio fio nas ruas da cidade e na Área Industrial I, pelo valor total de R$ 14.144,00, de acordo com o processo nº 235/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, de 01 de abril de 2022, uma vez que, o valor da contratação não atingem o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:81156B39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

Contrato Nº 014/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de uma ponte em concreto armado pré-moldado, localizada na Comunidade de Nossa Senhora da Misericórdia, no interior do muncipio de São Jose do Ouro, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme projeto de engenharia.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Artebase Construtora Ltda.
CNPJ Nº 06.283.997/0001-10
Total: R$ 153.916,41 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 60 dias, a partir da ordem de início
Contrato Assinado em: 09 de março de 2022
Fiscal do contrato: Carla Ragnini**,** Matrícula nº 952

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:AF85FB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2018 - TERMO ADITIVO IV

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 013/2018

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: CIEE/RS - Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica – Agente de Integração de Estágios Profissionais, nos termos da Lei nº 11.788/2008, conforme especificações do Pregão Presencial Nº 012/2018, a qual será a responsável pelo recrutamento e acompanhamento de estagiários junto ao serviço público municipal, nos termos da legislação atual vigente, especificamente a lei federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e suas alterações e regulamentações, e lei municipal nº 1.806/2005, de 27 de dezembro de 2005.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **05 de abril de 2023**, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS,16 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:982BAADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 073/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 073/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: CGC Pavimentações e Obras Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação em blocos intertravados em trecho das ruas Regina Menegat, Antônio Ferrari e Beco Sem Denominação, no município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica SUPRIMIDO do contrato original o total de **R$ 1.689,59** (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme parecer técnico do setor de engenharia e Planilha Orçamentária, em anexo, necessárias para melhor execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ACRESCIDO ao contrato original o total de **R$ 2.997,47** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), referente à reforço da base com brita graduada, conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

São José do Ouro, 16 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:EAD45A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022: Vetorização através com a tecnologia embarcada MTI de Lotes, edificações, mobiliário urbano como avenidas, ruas, calçadas, quadras, canteiros e praças de São José do Ouro.

CONTRATADA: Topomen Serviços de Topografia Cartografia e Geodesia Ltda
CNPJ Nº 30.546.511/0001-74
Total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 17 de março de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A1F9BF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021 - É A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna pública a decisão do órgão promotor pelo **deferimento** da qualificação como Organizações Sociais do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE-AVANTE SOCIAL e INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO-IBSAÚDE e pelo **indeferimento** da qualificação do INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA-IAG e BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, bem como a ata de qualificação nº 2, lavrada pela Comissão de Qualificação das Organizações Sociais, nomeada pela Portaria 117.761, de 22 de setembro de 2021, resultante da análise e julgamento dos documentos apresentados por organizações interessadas após decurso do prazo previsto para complementação de documentação previsto no item 6.2 do edital de abertura e do art. 12, § 3° do Decreto Municipal 9.210/2019 do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021** cujo **OBJETO** é a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na área da Saúde, para celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS AD III e UAA). A íntegra dos documentos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura Administrativa/Secretarias e Órgãos/ Secretaria Municipal da Saúde, para ciência dos interessados. Concede-se, nos termos do item 7.1 do edital de abertura e do art. 12, § 3° do Decreto Municipal 9.210/2019, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso ao Senhor Prefeito Municipal, a partir desta publicação.

MARCEL MARTINS FRISON
Secretário Municipal da Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2135F58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND), PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura **ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 01 de Abril 2022, às 09h00min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:24C93FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA**, conforme solicitação do setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário – FHC). **DATA DE ABERTURA:** 01 de abril 2022, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:0CDAC499

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND), PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **ÁGUA MINERAL**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 31 de março 2022, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:932E40AA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 06/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – OBJETO**: Aquisição de reagentes da marca Digimed para utilização nos laboratórios no tratamento de água e esgoto. HACH. **FORNECEDOR:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA. **CNPJ N°** 60.160.546/0001-31

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:538F648F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 07/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022** – Menor Preço Global – **OBJETO**: Aquisição de serviços de visita técnica pela empresa Gratt, a qual forneceu o equipamento de dosagem de polímeros quando a obra de ampliação da ETA 2 foi entregue. **FORNECEDOR:** GRATT INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **CNPJ N°** 03.620.220/0001-06

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:7D541F46

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 08/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 – OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de drivers tipo conversor de frequência, com fornecimento de peças, placas e módulos, para modelos e potências do fabricante DANFOSS especificadas neste termo de referência HACH. **FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO CAMPOS JUNIOR CNPJ 09.493.809/0001-77**

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:E0C21311

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO 3012/2022

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3012/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

CONTRATADO: B T SISTEMAS E ENGENHARIA EIRELI - ME /CNPJ Nº: 16.878.169/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a reforma do guarda corpo do decantador situado na ETE – Feitoria – São Leopoldo/RS, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global da contratação, ora formalizada, é de **R$ 20.075,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02(dois) meses, a contar da assinatura do mesmo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será em um prazo máximo de 30(trinta) dias, a partir da assinatura da Ordem de Início.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Everton Luiz Saul
Código Identificador:2057F2E5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO 3013/2022

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3013/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.

CONTRATADO: CRISTIANE DA SILVA FRANZON CONTABILIDADE - ME /CNPJ Nº: 18.353.262/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de perícias contábeis, cálculos judiciais cíveis e trabalhistas em processos que o SEMAE figure como parte na relação processual, pelo período de 12 meses.

VALOR: O valor global da contratação, ora formalizada, é de **R$8.400,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Everton Luiz Saul
Código Identificador:8AF2693C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3019/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3019/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIP DE SANEAMENTO/ASSEMAE - CNPJ Nº: 20.057.071/0001-38

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para revisão e reajuste das tarifas de água e esgotos para o Município de São Leopoldo/RS, com anuidade extraordinária.

VALOR: O valor global da contratação, ora formalizada, é de **R$53.864,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90(noventa) dias, a contar da sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:90DC5D7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº005/2022 que tem por OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTICIOS.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **31 de março de 2022, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00 às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 17 de março de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:9C971A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: EDITAL DE CARTA CONVITE 004/2022 – aquisição de materiais e equipamentos para o CRAS, Sec. Mun. De Assistência Social. Sendo a abertura dia 29 de março de 2022 as 10 horas. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 17 de março de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:44C69A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.451, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DER$ 293,32(DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS COM TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 293,32(duzentos e noventa e três reais com trinta e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DA UNIAO	R$ 293,32
Total		**R$ 293,32**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação e superávit da fonte de recurso 1236, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC.1236	R$ 283,82
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC.1236	R$ 9,50
Total		**R$ 293,32**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:15503781

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3771, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

REAJUSTA VALORES DAS DIÁRIAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido o § 3º do Art. 78 da Lei Municipal n° 313 de 17/10/1990, com a redação dada pelas Leis Municipais nº 2.216/2012 e 2.341/2013, e Lei Municipal 2.217, de 12/02/2012 e

*Considerando*a edição das Leis Municipais nº 3.427, de 07/02/2022 e nº 3.434, de 15/02/2022, que concedeu revisão geral anual aos vencimentos dos servidores e subsídios de agentes políticos no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento)

D E C R E T A

Art. 1º Reajusta os valores das diárias a que fazem jus os servidores municipais do Poder Executivo, no percentual de 10,06 % (dez inteiros e seis centésimos por cento), a ser concedido na forma prevista no art. 78 da lei Municipal nº 313/1990, passam a ser os seguintes:

I - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Padrão 1 a 6..... **R$ 217,04** (duzentos e dezessete reais e quatro centavos).
Padrão 7 e seguintes..... **R$ 270,54** (duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

II - QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Padrão 1 a 4..... **R$ 217,04**
(duzentos e dezessete reais e quatro centavos).
Padrão 5 e seguintes e Secretários Municipais..... **R$ 346,69**
(trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

III - QUADRO DO MAGISTÉRIO
Padrão 1, 2, 3 e 4..... **R$ 217,04** (duzentos e dezessete reais e quatro centavos).

Art. 3º Reajusta os valores das diárias a que fazem jus os agentes públicos do Poder Executivo, no percentual de 10,06 % (dez inteiros e seis centésimos por cento), a ser concedido na forma prevista no art. 5º da Lei Municipal nº 313/1990, passam a ser os seguintes:

IV - PREFEITO E VICE-PREFEITO..... **R$ 481,53**(quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

VI – DEMAIS AGENTES PÚBLICOS, inclusive Conselheiros..... **R$ 211,81**(duzentos e onze reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Art. 5º Fica revogado o decreto nº 3768, de 14 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois reais).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A3172A20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.472, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 47/2022/HMSPS, encaminhado pela Administradora do Hospital Municipal,srª Cristiane Gallina :

D E T E R M I N A

Art. 1°A alteração da composição da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Àvila do Nascimentoque passa a ser integrada pelos seguintes servidores que serão responsáveis pela implantação do NSP e implementar os Protocolos do MS:

EDUARDO REZER DE MENEZES, técnico de enfermagem – Coren 1445163 – Matrícula 3225
JULIE ANDRIELE SCHUSTER RODRIGUES – técnica de enfermagem – Coren 1549254 – Matrícula 3477
ANDRESSA CASSOL – Enfermeira – Corem 0598952 – Matrícula 3555
JOELI DA SILVA BICCA – Auxiliar de Agente Administrativo – Matricula 2430
FERNANDA DOS SANTOS FLORES – Enfermeira – Coren 601687 – Matrícula 3738
MARIANA DA COSTA - Farmacêutica – Matricula 2343
FERNANDA DA SILVA SCHEFELBANIS – Enfermeira RT – Coren 489082 – Matrícula 3741

Art. 2° Está revogada a Portaria n ° 3451 de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5D24D7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.473, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerandoo ofício 47/2022/HMGDN, assinado pela diretora do HGDM solicitando alteração da Comissão responsável pela análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento,

D E T E R M I N A

Art. 1°A comissão responsável pela análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento, com finalidadede analisar os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbito emitidos,passa a ser integrada como segue:

I.MEMBROS

Adriano Fernandes Cesar – Médico, CREMERS n°42.140
Karine Worst Diniz –Enfermeira, Matricula n° 3557, COREN n° 0187928;
Claudio Roberto Furstenau Flores – Servidor SAME, Matricula n° 723;
Juliana Reolon Pujol – enfermeira , COREN 113586, matrícula nº1872
Fernanda da Silva Schefelbanis – Enfermeira RT – Coren 489082- Matrícula 3741

Art. 2°Está revogada a Portaria n° 3452 de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE1A12D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 3.474 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GETUINAR D'AVILA DO NASCIMENTO E DÁ PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 47/2022/HMSPS, encaminhado pela Administradora do Hospital Municipal, srª Cristiane Gallina :

D E T E R M I N A

Art. 1°A Alteração de membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** do Hospital Municipal Dr. Getuinar d'Ávila do Nascimento que passa a ser integrada como segue:

MEMBRO COORDENADOR:

ADRIANO FERNANDES CESAR, médico, CREMERS n° 42.140

MEMBRO CONSULTOR:

MARIANA SANTOS DA COSTA, farmacêutica, matrícula 2343 e CRF 13484.
LISIANE PERIN, nutricionista, matrícula 3577 e CRN CRN-2 13657D

MEMBRO EXECUTOR

ALINE SENGER, enfermeira, Coren 588015, Matrícula 3739
FERNANDA DA SILVA SCHEFELBANIS – Enfermeira RT – Coren 489082 – Matrícula 3741

Art. 2º Fica revogada a portaria 3427 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3442C57D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de vaga em clínica para cuidados e hospedagem de paciente com transtorno comportamental pelo uso excessivo de álcool, abertura das propostas: 31/03/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de março de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:BC0EFCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de software de sistema de gestão em saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Sepé, abertura das propostas: 31/03/2022, às 14h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de março de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:6079555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do telhado do Ginásio Municipal Nery Lopes, no município de São Sepé, abertura das propostas: 04/07/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de março de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:7A4D8A4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 123/2022 INEXIGIBILIDADE 04/2022

Contrato Nº 123/2022 – Contratação de Grupo Musical para show artístico em comemoração ao dia da Mulher, programação alusiva ao 30º aniversário do Município a realizar-se na data de 18 de março de 2022. Valor: R$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ VILMARINO LEHNHARDT – SOL MAIOR, CNPJ n° 12.727.320/0001-27
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade:2,013 – Promoções, Recepções e Festividades
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceitos PJ (Cod acesso 40)

São Valério do Sul – RS, 17 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:356FC99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

Objeto: Contratação de Grupo Musical para show artístico em comemoração ao dia da Mulher, programação alusiva ao 30º aniversário do Município a realizar-se na data de 18 de março de 2022.
Base Legal: Art 25, III, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: VILMARINO LEHNHARDT – SOL MAIOR, CNPJ n° 12.727.320/0001-27.
Valor: R$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

São Valério do Sul, RS, 17 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D72CF7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 15/2022-ARP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 15/2022 - ARP
OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de recapagens.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 01 de abril de 2022, as 09:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 17 DE MARÇO DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:865ADFCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 002/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, tipo "menor preço global", Expediente Administrativo nº 1044/2021, nos termos que seguem: OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em sanitização, desinfecção e higienização das áreas internas e externas da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul VENCEDORA: Claiton F Pires & Cia Ltda - CNPJ 02.171.558/0001-65, no valor global de R$ 3.340,92 (três mil, trezentos e quarenta reais, noventa e dois centavos) PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato a ser firmado entre a Câmara de Vereadores e a licitante vencedora terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, admitindo prorrogação por igual período, conforme preceitua o art. 57, II, da Lei 8.666/9

Sapucaia do Sul, 17 de Março de 2022

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:0E832273

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005.2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005.2021. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24353/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 005/2021 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da secretaria municipal de saúde, incluindo serviço técnico (mão de obra) com deslocamento até o local, fornecimento e substituição de peças de reposição necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos equipamentos. Empresa vencedora:ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.710.520/0001-98, para o lote 01, perfazendo um valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul 17 de Março de 2022.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EBD76D2C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2022

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2022
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2022, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO SUS PARA PRESTAR SERVIÇO DE FISIOTERAPIA. As inscrições estarão abertas a partir de 21/03/2022. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DFE24F50

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 136432/2022 - PE nº 0004/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 30/03/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 18 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:04722653

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 145442 - PERP nº 0041/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 30/03/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 18 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BCFFAD68

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 81284 PERP - 0090.001/2021. Objeto: primeiro termo aditivo ata 100689. Fornecedor: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (15038394000144) R$ 39.600,00; ELITE INDÚSTRIA DE PAPÉIS EIRELI (32294504000158) R$ 88.584,00; EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (35581117000190) R$ 22.136,64;J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 33.345,60; TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (37801348000198) R$ 1.513.190,82; **PROCESSO: 245.001/2019 INEX - 0012/2019.** Objeto: terceiro termo aditivo contrato 24/2019. Fornecedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (07797967000195) R$ 9.401,36; **PROCESSO: 72.156/2018 PE - 0019/2018.** Objeto: quarto termo aditivo contrato 11/2018. Fornecedor: CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (11957593000103) R$ 167.490,72; **PROCESSO: 265.001/2018 PP - 0052/2018.** Objeto: quarto termo aditivo contrato 21/2019. Fornecedor: JOAO J. O. MARTINS - ME (MECÂNICA JONAS) (05202419000140) R$ 12.986,40.

Sapucaia do Sul, 18 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:EA6A4203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº047 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 04 de abril de 2022 às 08:30 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº058/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para Lavagens completas dos veículos da frota do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 17 de março de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:E5BDF2B9

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 002/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n° 002/2022** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) no município de Sarandi-RS, através do corretor ROMERSON TOAZZA, pessoa física, inscrito no CRECI 35.527,** data da abertura será no dia 18 de março de 2022 às 10 h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:9CD6FC42

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Sarandi – RS através Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 006/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a **construção do Quartel do Corpo de Bombeiro no município de Sarandi/RS**. A data da abertura será no dia 08 de abril de 2022 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000, Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:8E8BE224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa

de Licitação nº 1048/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de manutenção e hospedagem do site da prefeitura municipal, com a empresa SALAH INFORMATICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B5AFD144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1398/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1398, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PEÇAS para manutenção da Retroescavadeira M. A. Randon, placa IQO 3341,* a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia22/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A9B5DD12

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1424/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1424, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão VW/15.180 E, placa IMW 3090,* a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 22/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1915981D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma visando a implantação de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Infantil Menino Jesus de Praga, localizada Rua Tancredo Neves, nº 6222, Centro, Terra de Areia/RS, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para correção da planilha orçamentária. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DA7A9388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES**.** Objeto: Para espetáculo teatral "Show da Herta" no evento "Março Por Elas", dia 16/03/2022 no

salão da Igreja São José. Valor Total: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 7248/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:929DBACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: RBS TV SANTA CRUZ LTDA.
CNPJ Nº 90.705.690/0001-77.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de inserção de mídia institucional que traz alusão ao Município de Travesseiro.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 023/2022.
PRAZO/VALIDADE: 15 de abril de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 6.710,50 (seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

Travesseiro, 17 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:CEA674EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04.
OBJETO: Aquisição do seguinte equipamento, através do Convênio nº 901248/2020 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, Nome do Programa – RIO GRANDE DO SUL-EMENDAS PARLAMENTARES-INVESTIMENTO:
1.1.1 - 01 (um) trator agrícola novo, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação 2021, com tração 4x4, motor movido a diesel, com sistema de carvão ativado, com potência de 105 CV, com 04 (quatro) cilindros, rodagem dianteira 14.9-24 R1, rodagem traseira 18.4.34 R1, com sistema reverso elétro-hidráulico, com cabine fechada original de fábrica, equipado com sistema de ar condicionado, sistema de transmissão com 12 (doze) marchas a frente e 08 (oito) a ré, com direção hidrostática, tomada de força independente, capacidade do tanque de combustível de 170 (cento e setenta) litros, equipado com sistema hidráulico com capacidade de levante de 3.600KGF, com sistema de farol noturno, luzes de freio, pisca alerta e direcional, luz de ré, buzina e espelhos retrovisores. Marca/modelo – LS100.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2022.
PRAZO/VALIDADE: 16 de março de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 313.990,00 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa reais).

Travesseiro, 17 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:9137E9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 003/2022: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO***, **para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 9h do dia 18/03/2022 até as 09h do dia 30/03/2022. Abertura das propostas: 09h01min do dia 30/03/2022**. Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 17 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:56158E71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 019/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 019/2020
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ENGSTER S/S LTDA.
CNPJ Nº 04.391.862/0001-43.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 019/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de março de 2022, tendo validade até a data de 15 de março de 2023. Ficam reajustados os valores dos serviços para:
a) R$ 45,44 (quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por consulta realizada, correspondente ao item 1.1.1;
b) R$ 85,43 (oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por consulta realizada, correspondente ao item 1.1.2;
c) R$ 86,56 (oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) por consulta realizada, correspondente ao item 1.1.3.
Vinculação: Pregão Presencial nº 003/2020

Travesseiro, 17 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:36BFCFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 020/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 020/2020
CONTRATADA: BRUXEL CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ Nº 32.135.272/0001-95.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de março de 2022,

tendo validade até a data de 15 de março de 2023. Ficam reajustados os valores dos serviços para R$ 83,15 (oitenta e três reais e quinze centavos) por consulta realizada, correspondente ao item 1.1.1.
Vinculação: Pregão Presencial nº 003/2020

Travesseiro, 17 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:CDE7FA19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 375/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, o Sr. Mario Justo Sparremberger, para locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar, no valor mensal de R$ 1.424,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 4.029 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:18FEC0B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 953/2022, para contratação da empresa BUSMAI INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA, para aquisição de bolsa modelo creche para as crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, no quantitativo de 800 unidades, valor unitário R$ 48,50 totalizando de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), prazo de execução 20 dias, com base no Inc. II, Art. 75, Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 16 de março de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:421BD474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.915/2022

DECRETO Nº 2.915, de 16 de março de 2022.

Dispõe sobre novas regras acerca do uso de máscaras de proteção individual no município; e altera o Decreto nº 2.859, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Triunfo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 143, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a análise da situação epidemiológica da Covid-19 no Município e na região;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no município, atingindo atualmente 89% da população vacinada com a primeira dose e 78% com as duas doses ou dose única;

CONSIDERANDO a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica desobrigado o uso de máscara de proteção individual para acesso e permanência em ambientes abertos ou fechados.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica:

I - nas unidades de saúde públicas e privadas, hospitais e outras atividades de saúde em ambientes fechados;

II – para as pessoas com sintomas gripais.

Art. 2º Acrescenta o inciso V ao artigo 4º do Decreto nº 2.859, de 21 de maio de 2021, com a seguinte redação:

...
Art.4º
...

V – a utilização, mantendo-se boca e nariz cobertos, de máscara de proteção individual em espaços fechados, públicos ou privados;

Art. 3º Revoga o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 2.859, de 21 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de março de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:62D2E332

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 18 de março de 2022 ao dia 22 de março de 2022, para fins de aquisição de serviço para realização de exame de Angiotomagrafia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba

"Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 526/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7C60016

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 115/2022
Dispensa de Licitação nº 88/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 46/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a aquisição de serviço de inspeção interna e externa da embarcação Janga Clarindo, de propriedade do município, para verificar as condições estruturais para entrada ou permanência em tráfego, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Consunav Consultoria e Projetos Navais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.101.097/0001-84, com sede no município Rio Grande/RS, fls. 05, conforme requisição de compras nº 326/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0649893B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 38/2021
Dispensa de licitação n° 25/2021
Contrato n° 32/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: I.P. Tecnologia e Informática Ltda
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Locação com manutenção mensal do software – sistema para fundo de aposentadoria e pensão, gerador de benefícios para Unidade Gestora do RPPS/FAPETRI e disponibilização de extrato previdenciário via web, com hospedagem de sistema, dados/informações "na nuvem", conforme documentos anexos ao processo de dispensa de licitação acima mencionado.
Objeto do termo aditivo: Reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC, acumulado do período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, equivalente a 10,5996%, passando o valor de R$ 1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais) para R$ 1.176,78 (mil, cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3C401906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4386 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Suspende os prazos de validade do concurso público durante o período de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Município em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19).

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do último concurso público municipal, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Município.

Parágrafo Único. A suspensão prevista no *caput* abrange todos os concursos públicos municipais, bem como os da administração direta ou indireta.

Art. 2º Os prazos suspensos em razão do artigo 1º voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F081B261

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4392 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo de Tupanciretã/RS a firmar termo de cooperação com o Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica autorizado o Município de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Nacional do Seguro Social para a prestação de serviços específicos de natureza previdenciária na modalidade de atendimento fora das unidades do INSS.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação autorizada no *caput* deste artigo estão previstos no Anexo – I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DA295F52

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4385 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4354 - Lei Orçamentária Anual 2022, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade de aquisição de equipamentos para a prática de esportes nas diversas praças do Município:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
Unidade: 02 – Desporto Municipal
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 0180 - Desporto Comunitário
Projeto: 1.031 - Construção/Reformas de Quadras Esportivas em Praças com Recursos Próprios e Conveniados

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1256 - C.R. 912.418/2021 - ACADEMIA AO AR LIVRE

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do repasse efetuado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0A5CC11F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4390 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão dos valores de preços públicos e anistia de penalidades acessórias a contribuintes, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Concede-se remissão dos valores lançados de aluguéis como preços públicos pela utilização de espaços públicos para todos os contribuintes pessoas jurídicas, especificamente do ramo de Agências de Viagens e Venda de bilhetes de Passagens terrestres, retroativamente e até a publicação da presente Lei.

Art. 2º Concede a anistia das multas, juros e correção monetária enquanto encargos moratórios incidentes sobre os lançamentos efetuados relativos à aluguéis como preços públicos pela utilização de espaços públicos para todos os contribuintes pessoas jurídicas, especificamente do ramo de Agências de Viagens e Venda de bilhetes de Passagens terrestres, retroativamente e até a publicação da presente Lei.

Art. 3º Fica autorizada a dispensa da cobrança de preço público (aluguel) pela utilização de espaços públicos para todos os contribuintes pessoas jurídicas, especificamente do ramo de Agências de Viagens e Venda de bilhetes de Passagens terrestres até a data de 31/12/2022.

Parágrafo único. A contar da competência Janeiro de 2023, os lançamentos e cobrança dos aluguéis (preços públicos) devem ser retomadas com os valores habituais lançados.

Art. 4º Fica autorizado o Fisco Municipal a proceder a todos os procedimentos administrativos necessários a efetividade desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:34D8C72E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4387 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a contratar 06 agente de combates de endemias, em caráter temporário e por prazo determinado.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal, no termo da Lei Orgânica do Município de Tupanciretã e do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter temporário e por prazo determinado, considerando a necessidade do apoio em atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, 06 (seis) agentes de combates em endemias.

§ 1º As contratações previstas no *caput* deste artigo vigorarão pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogadas uma vez, por igual período.

§ 2º No caso de rescisão antecipada do contrato, a pedido do contratado ou a critério da Administração, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar substituição, mediante solicitação do titular da Secretaria Municipal de Saúde, ficando o novo contrato válido pelo período faltante ao cumprimento do contrato inicial de 180 (cento e oitenta) dias, contados da contratação, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias próprias.

§ 3º Os Contratados atuação na Secretaria Municipal de Saúde, em regime especial de tempo integral de 40 (quarenta horas semanais).

Art. 2º O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será realizado na forma de processo seletivo simplificado, considerando a experiência profissional nas respectivas funções e a escolaridade mínima, cujos critérios serão estabelecidos em edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de Tupanciretã e no sitio do Município.

§ 1º O processo seletivo previsto no inc. II do *caput* deste artigo terá como um dos critérios de avaliação a experiência profissional dos candidatos, sendo que será atribuído maior valor às experiências profissionais, relacionadas à função para a qual está se candidatando, realizadas nos órgãos públicos do Município de Tupanciretã.
§ 2º Caso o candidato não cumpra ou não consiga comprovar a escolaridade mínima exigida, a matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) será suficiente para a inscrição no processo seletivo.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá oportunizar vaga na EJA aos contratados para garantir a elevação da escolaridade e a inclusão social **(EMENDA MODIFICATIVA Nº 01)**.

§ 4º Fica assegurada a reserva de vagas por cargo aos candidatos inscritos e aptos ao processo seletivo no modo de acesso de pessoa negra, assim considerada por se declarar, de modo expresso, identificada como de cor preta ou parda, observados exclusivamente os aspectos fenotípicos do candidato.

§ 5º A reserva de vagas referida no § 4º deste artigo não implica prejuízo a outras reservas de vagas, que poderão ser definidas no edital do processo seletivo.

Art. 3º Fica autorizada a realização do processo seletivo para as funções estabelecidas nesta Lei sem cobrança de taxa de inscrição.

Art. 4º O contratado deverá realizar exames admissionais, nos quais a aptidão é obrigatória para a sua admissão.

Parágrafo único. Para adequar-se à disponibilidade de atendimento da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), os exames poderão ser realizados durante a vigência do contrato.

Art. 5º A remuneração dos servidores admitidos na forma desta Lei será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, acrescido do valor da convocação para o regime de trabalho de tempo integral.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, não se consideram como paradigma as vantagens de natureza individual dos servidores efetivos.

Art. 6º Os contratos firmados nos termos desta Lei terão natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos aos contratados:

I – Remuneração, nos termos do art. 5º desta Lei;

II – Adicional noturno, se convocado para serviço noturno;

III – Adicional de insalubridade;

IV – Vale-alimentação.

V – Férias e gratificação natalina, proporcionais ao período da contratação, ao término do contrato; e
VI – Inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

Art. 7º Os contratados nos termos desta Lei não poderão receber funções ou encargos não previstos no respectivo ato de admissão.

Art. 8º Os contratados na forma desta Lei estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Municipal nº 3.320 Estatuto dos Servidores Municipais de Tupanciretã/RS, e alterações posteriores, no que couber.

Art. 9º O ato de admissão expedido nos termos desta Lei extinguir-se-á sem direito à indenização:

I – Por inaptidão permanente ou temporária nos exames admissionais;

II – Pelo término de seu prazo;

III – Por iniciativa do contratado admitido; ou

IV – Por iniciativa da Administração Pública.

§ 1º O pedido de extinção do ato de admissão na hipótese do inc. III do *caput* deste artigo deverá ser expresso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º A inobservância do disposto no § 1º deste artigo implica desconto do valor correspondente aos 30 (trinta) últimos dias trabalhados, podendo o desconto recair sobre férias e gratificação natalina eventualmente devida.

§ 3º A extinção do ato por iniciativa do órgão da Administração Pública, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 4º A ausência de comunicação prévia, nos termos do § 3º deste artigo, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente ao valor de 1 (uma) remuneração equivalente ao último mês de exercício.

§ 5º Findo o prazo de eficácia do ato de admissão, por qualquer das hipóteses previstas nesta Lei, será pago ao contratado:

I – A título de férias, o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração devida no último mês do exercício, por mês de efetividade, acrescido do terço constitucional;

II – Gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração devida no último mês do exercício, por mês de efetividade.

§ 6º Para fins de pagamento dos valores estabelecidos no § 5º deste artigo, serão considerados os períodos superiores a 15 (quinze dias).

Art. 10º Será concedida ao contratado admitido na forma desta Lei 1 (uma) gratificação natalina correspondente à sua remuneração mensal.

§ 1º A gratificação natalina corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração devida no último mês do exercício, por mês de efetividade.

§ 2º Para fins de pagamento dos valores estabelecidos no *caput* deste artigo serão considerados os períodos superiores a 15 (quinze dias).

Art. 11º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:67025B2D

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4391 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica o Poder Executivo de Tupanciretã/RS autorizado a firmar Termo de Adesão ao Programa Digitaliza Brasil, visando a Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV, no município de Tupanciretã.

§ 1º O Termo de Cooperação autorizada no *caput* deste artigo estão previstos no Anexo - I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6590BC62

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6287 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar nº 4385 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4354 - Lei Orçamentária Anual 2022, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade de aquisição de equipamentos para a prática de esportes nas diversas praças do Município:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
Unidade: 02 – Desporto Municipal
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 0180 - Desporto Comunitário
Projeto: 1.031 - Construção/Reformas de Quadras Esportivas em Praças com Recursos Próprios e Conveniados

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1256 - C.R. 912.418/2021 - ACADEMIA AO AR LIVRE

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do repasse efetuado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:255918A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jucelma Cardoso dos Reis
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização, a ser desempenhado junto a EMEF Maria Olila Terra Bonumá, localizada em Espinilho Grande, no interior do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira.
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: 03 meses, a contar de 02 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 552/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 14 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8DD39066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1455/2022 - 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 552/2022 PROCESSO LC: 569 CONTRATO Nº 133/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 552/2022,** em favor da empresa **JUCELMA CARDOSO DOS REIS,** para prestação de serviço de limpeza e higienização, a ser desempenhado junto a EMEF Maria Olila Terra Bonumá, localizada em Espinilho Grande, no interior do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, no valor de R$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais) mensais, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de março de 2022, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 14 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5320BB89

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **31 de março de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **14/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** através do **Sistema de Registro de Preço**, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 16 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8FAF4BD0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **01 de abril de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **15/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** visando atender a demanda das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preço - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 16 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:09927D54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 008/2022. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação de blocos de concreto do tipo "S" na Rua Caxias e Rua sem denominação, no Município de Tupandi/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 05/04/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:33BB9D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.994, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 2.994, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivo da Lei Nº 2.455, de 24 de abril de 2012, que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS".

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Dá nova redação ao inciso II do artigo 5º da Lei Nº 2.455 de 24 de abril de 2012, que passa a vigorar da seguinte forma:

(...)

II – 05 (cinco) membros, representantes de movimentos populares:
Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
Um representante do Conselho Municipal do Idoso;
Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Um representante do Conselho Municipal Agropecuário;
Um representante do Conselho da Criança e do Adolescente.

(...)

Art. 2º Dá nova redação ao §1º do artigo 5º da Lei Nº 2.455 de 24 de abril de
2012, que passa a vigorar da seguinte forma:

(...)

§1º Na primeira reunião de cada gestão, o Conselho elegerá o Presidente do Conselho e do FHIS.

(...)

Art. 3º Fica revogada a Lei Nº 1.608 de 28 de setembro de 1999 e a Lei Nº 2.299 de 15 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 17 DE MARÇO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:55B31CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.995, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 2.995, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 2.250.000,000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 600.000,00
Recurso: 0001 - Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0451.0088 – 1,036 – Implantação e Infraestrutura do Parque de Feiras e Exposições
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 1.450.000,00
Recurso: 0001 – Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0692.0094 – 2,125 – Transferências Financeiras a Feira Industrial e Comercial Tuparendi – FICAT
3350.41.00.00.00 – Contribuições R$ 200.000,00
Recurso: 0001 – Livre

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 2.250.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2021, apurados no balanço patrimonial, conforme autorizado pela Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, I.

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 2.250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 17 DE MARÇO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:ED13FA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.727, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 3.727, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.995, de 17 de março de 2022,
D E C R E T A
Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 2.250.000,000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 600.000,00
Recurso: 0001 - Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0451.0088 – 1,036 – Implantação e Infraestrutura do Parque de Feiras e Exposições
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 1.450.000,00
Recurso: 0001 – Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0692.0094 – 2,125 – Transferências Financeiras a Feira Industrial e Comercial Tuparendi – FICAT
3350.41.00.00.00 – Contribuições R$ 200.000,00
Recurso: 0001 – Livre

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 2.250.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2021, apurados no balanço patrimonial, conforme autorizado pela Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, I.

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 2.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 17 DE MARÇO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:574012C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Validade: 19/11/2021 A 18/11/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº1237, Bairro Bela Vista, Erechim – RS CEP CEP 99.704-066, e-mail flymedrs@outlook.com; Telefone: (54) 3712-5888; Conta: Banco do Brasil – C/C: 30953-2 Agência: 4251-X, neste ato representada por sua Representante Legal, Chaline Bruna Potrick, inscrito no CPF sob nº 027.098.900-54, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 136/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 44/2021, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item ***81 - Papel grau cirúrgico 12cmx100m*** da ata de registro de preços 136/2021, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O item ***81 - Papel grau cirúrgico 12cmx100m,*** passará de R$53,38 para R$54,58.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 17 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6A29955B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 101/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Auto Posto Meneghini Ltda

OBJETO: Fornecimento de 10.200 (dez mil e duzentos) litros de Óleo Diesel S10 - diretamente da bomba, oriundo da ARP 15/2021.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$61.597,80 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
§2º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do item no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

MODALIDADE: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a ARP nº 15/2021, oriunda do PP 04/2021.

Tuparendi (RS), 17 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:67743FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente AUDREI EVELIN FROLIO, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 04/2022, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica, para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1013/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e AUDREI EVELIN FROLIO, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 09/03/2023. Valor: Conforme Edital. Data ass: 17/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4602FCF4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente ANA PAULA ADAMS EIRELI, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 04/2022, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica, para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1014/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ANA PAULA ADAMS EIRELI, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 09/03/2023. Valor: Conforme Edital. Data ass: 17/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:09640AEA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTOS DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 37 (Dipirona Sódica 500mg/ml C/2ml – Injetável) da Ata de Registro de Preços de Medicamentos, com a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 16/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2CA66772

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 80 (Hioscina/Escopolamina 10mg cp.) da Ata de Registro de Preços de Medicamentos, com a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 16/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C707C1E4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 056/2018 - IV

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EDITORA JORNALISTA JARROS LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 056/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 013/2018, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, até 13/04/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 17/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CE6BD9D3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e LUAN AGLIARDI CARDOSO, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 que tem por objeto: Aquisição e instalação de Adesivos em Equipamentos de coleta de RSU. Dotação Orçamentária: 2022/1083 - 13.01.18.542.0021.1053 – Implementação melhorias no sistema de limpeza, coleta e triagem de resíduos. Vigência: Passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 30/06/2022. Valor: R$ 34.167,63 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Data da Ass: 17/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FFEE7C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 56-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **1º de abril de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACARES ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme **Edital de nº 117/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 17 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:26B97B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 61-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de abril de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE POSTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 124/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 17 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D3C3B73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de abril de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, conforme **Edital de nº 125/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 17 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:DFCC8A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 834/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Homologado pelo edital n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022.

Nome	Colocação	Cargo
Alcimar Pereira Da Rosa	1º	Professor de Educação Física
Vinicius De Souza Rodrigues	2º	Professor de Educação Física
Michel Matheus Machado Pedroso	3º	Professor de Educação Física
Inajara Forte da Conceição	4º - Cota de Pessoa Negra ou Índia	Professor de Educação Física
Robson Riciele Amaral Cunha	5º	Professor de Educação Física
Wendel Formentin Inácio	6º	Professor de Educação Física
Silvane da Silva Nunes	7º	Professor de Educação Física
Mariana Gaglianone Da Cruz	8º	Professor de Educação Física
Jonatas Cardoso de Magalhaes	23º - Cota de Pessoa Negra ou Índia	Professor de Educação Física
Taís Cardoso dos Santos	9º	Professor de Educação Física
Rodrigo da Rosa Leite	10º	Professor de Educação Física
Fabricio Betamin Fontoura	11º	Professor de Educação Física
Rita de Cassia Lindner Kaefer	12º	Professor de Educação Física
Fernando de Oliveira Alves	42º - Cota de Pessoa Negra ou Índia	Professor de Educação Física
Lindsay Franciane da Costa Melo Reis	13º	Professor de Educação Física

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5A3E8218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 9/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Retificação Publicação Contrato nº 9/2022 – Inexigibilidade nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para assinatura de serviço de pesquisa de preços

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quant	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	Assinatura – Banco de preços Assinatura de serviço de pesquisa de preços, com as seguintes funcionalidades: acesso via internet no site: www.bancodepreços.com.br e acesso somente autenticado com login e senha, de uso exclusivo; O acesso será feito por um servidor da SMS	SERV	1	R$ 9.875,00	R$ 9.875,00

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797,967/0001-95

Onde se lê:
"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022".

Leia-se:
"INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022".

Alvorada, 17 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:1B7FC298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRANPAL

Adesão a Ata de Registro de Preços – GRANPAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2021; Processo Administrativo nº 159/2022, Registro de Preço de Outro Órgão- RPO nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS.
Objeto: SALDO GRANPAL - Saldo total da licitação de Medicamentos de uso Humano da GRANPAL. A Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	ACICLOVIR 50MG/G CREME BISNAGA 10 G	BIS	600	R$1,6799	R$1.007,94
2	ÁCIDO ACETILSALICÍCIO 100MG COMPRIMIDO	COM	1000000	R$0,037	R$37.000,00
3	ACIDO VALPROICO 250MG	CÁP	320000	R$0,201	R$64.320,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO IV, IM, SC 5 ML	AMP	5000	R$0,25	R$1.250,00
5	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	COM	2000	R$0,24	R$480,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRA	2000	R$0,68	R$1.360,00
7	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG - COMPRIMIDO	COM	15000	R$0,204	R$3.060,00
8	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	COM	200000	R$0,10	R$20.000,00
9	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COM	20000	R$0,35	R$7.000,00
10	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRA	3200	R$1,96	R$6.272,00
11	AMOXICILINA ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML E NO MÁXIMO 100ML	FRA	1650	R$9,35	R$15.427,50
12	ANLODIPINO BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	COM	710000	R$0,0242	R$17.182,00
13	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COM	200000	R$0,05	R$10.000,00
14	AZITROMICINA 500MG-COMPRIMIDO	COM	50000	R$0,5975	R$29.875,00
15	BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO	COM	45000	R$0,15	R$6.750,00
16	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 50MCG, FRA DOSEADOR AEROGADOR 200 DOSES	FRA	2000	R$14,98	R$29.960,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA IM + FRASCO DILUENTE	AMP	200	R$8,88	R$1.776,00
18	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMP 10 ML BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4%) SOLUÇÃOINJETÁVEL IV, AMP 10 ML,	AMP	100	R$0,7285	R$72,85
19	BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	COM	315000	R$0,21	R$66.150,00
20	BIPERIDENO LACTATO 5 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMP 1 ML	AMP	100	R$1,98	R$198,00
21	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COM	1000000	R$0,0292	R$29.200,00
22	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRA	3000	R$8,18	R$24.540,00
23	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO	COM	420000	R$0,29	R$121.800,00
24	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CÁP	90000	R$0,33	R$29.700,00
25	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRA	3000	R$5,49	R$16.470,00
26	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL IM FRASCO/AMPOLA Ceftriaxona 500 mg injetável IM frasco/ampola.	FRA	100	R$7,37	R$737,00
27	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML	FRA	1300	R$3,99	R$5.187,00
28	CETOPROFENO 100MG PÓ INJETÁVEL INTRAVENOSO IV FRASCO/AMPOLA CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, IV,FRASCO/AMPOLA.	FRA	5000	R$3,99	R$19.950,00
29	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML IIM	AMP	3000	R$1,176	R$3.528,00
30	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COM	35000	R$0,167	R$5.845,00
31	CLONIDINA 0,100MG	COM	115000	R$0,204	R$23.460,00
32	CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,9% + 0,01%SOLUÇÃO NASAL CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DEBENZALCÔNIO 0,9% + 0,01% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML.	FRA	530	R$0,79	R$418,70
33	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COM	520000	R$0,2399	R$124.748,00
34	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	BIS	5000	R$0,82	R$4.100,00
35	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COM	400000	R$0,0549	R$21.960,00
36	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 2 ML	AMP	800	R$0,638	R$510,40
37	DICLOFENACO SAL SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL/ AMPOLA 3ML	AMP	4000	R$0,862	R$3.448,00

38	DIMENIDRINATO ASSOCIADO A PIRIDOXINA 25MG/ML +5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FRA	300	R$2,09	R$627,00
39	DIMENIDRINATO ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG/ML + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML DIMENIDRINATO ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG/ML + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, AMPOLA 1ML.	AMP	1000	R$1,64	R$1.640,00
40	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 20ML DOBUTAMINA CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL IV, AMPOLA 20ML.	AMP	10	R$7,22	R$72,20
41	DOXICICLINA 100 MG - COMPRIMIDO	COM	13000	R$0,20	R$2.600,00
42	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	COM	1500000	R$0,0278	R$41.700,00
43	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	600	R$1,779	R$1.067,40
44	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG	COM	40000	R$0,49	R$19.600,00
45	ESPIRAMICINA 500MG (1,5MUI) COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COM	3000	R$3,76	R$11.280,00
46	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	COM	160000	R$0,138	R$22.080,00
47	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G + APLICADOR BISNAGA COM 50G	BIS	200	R$9,614	R$1.922,80
48	ESTROGENIOS CONJUGADOS NATURAIS 0,625MG	COM	900	R$0,9599	R$863,91
49	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 5ML	AMP	50	R$2,60	R$130,00
50	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COM	70000	R$0,1049	R$7.343,00
51	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPRIMIDO	COM	200000	R$0,149	R$29.800,00
52	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOL ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	FRA	1200	R$3,79	R$4.548,00
53	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMP	50	R$5,94	R$297,00
54	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CÁP	1500000	R$0,073	R$109.500,00
55	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG COMPRIMIDO	COM	1000	R$1,319	R$1.319,00
56	FUROSEMIDA 40MG , COMPRIMIDO	COM	850000	R$0,05	R$42.500,00
57	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COM	650000	R$0,02	R$13.000,00
58	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO	COM	60000	R$0,13	R$7.800,00
59	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	FRA	700	R$2,47	R$1.729,00
60	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	COM	255000	R$0,19	R$48.450,00
61	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML IM	AMP	200	R$1,41	R$282,00
62	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1ML	AMP	3500	R$4,92	R$17.220,00
63	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	AMP	100	R$8,94	R$894,00
64	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 5 ML SC/IV	AMP	100	R$23,49	R$2.349,00
65	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA	COM	200000	R$0,24	R$48.000,00
66	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG, AMPOLA, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL COM DILUENTE	AMP	800	R$2,439	R$1.951,20
67	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG, AMPOLA, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL COM DILUENTE	AMP	1500	R$4,79	R$7.185,00
68	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	FRA	2500	R$1,47	R$3.675,00
69	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	COM	350000	R$0,16	R$56.000,00
70	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COM	290000	R$0,31	R$89.900,00
71	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO, 5MG , SUBLINGUAL	COM	20000	R$0,2699	R$5.398,00
72	ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	COM	100000	R$0,378	R$37.800,00
73	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COM	5000	R$0,39	R$1.950,00

74	LEVODOPA ASSOCIADO À BENSERAZIDA 100MG MAIS 25MG, COMPRIMIDO SIMPLES	COM	50000	R$0,88	R$44.000,00
75	LEVODOPA ASSOCIADO À BENSERAZIDA 200MG MAIS 50MG COMPRIMIDO	COM	70000	R$1,03	R$72.100,00
76	LEVODOPA ASSOCIADO À CARBIDOPA 250 MG MAIS 25MG COMPRIMIDO	COM	30000	R$0,44	R$13.200,00
77	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	COM	150000	R$0,10	R$15.000,00
78	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COM	500000	R$0,08	R$40.000,00
79	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL IM FRASCO AMPOLA 20 ML	AMP	200	R$4,28	R$856,00
80	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 20MG/G TUBO 30G	TB	500	R$1,90	R$950,00
81	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	COM	100000	R$0,08	R$8.000,00
82	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	FRA	2500	R$1,84	R$4.600,00
83	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 1ML	AMP	2000	R$9,4598	R$18.919,60
84	METFORMINA CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO	COM	1000000	R$0,068	R$68.000,00
85	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	COM	60000	R$0,3334	R$20.004,00
86	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	COM	50000	R$0,0669	R$3.345,00
87	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 2 ML	AMP	5000	R$0,56	R$2.800,00
88	METOPROLOL SAL TARTARATO 100MG COMPRIMIDO	COM	600000	R$0,22	R$132.000,00
89	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 5 ML	AMP	50	R$16,75	R$837,50
90	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR BISNAGA 50G	BIS	620	R$4,40	R$2.728,00
91	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	COM	35000	R$0,10	R$3.500,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRA	70	R$5,64	R$394,80
93	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80G COM APLICADOR MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL, BISNAGA 80G, COM MÍNIMO DE 7 APLICADORES POR BISNAGA.	BIS	3500	R$5,11	R$17.885,00
94	MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML IV/IM/EPIDURAL/INTRATECAL	AMP	350	R$2,43	R$850,50
95	NALOXONA 0,4MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	50	R$5,90	R$295,00
96	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5 MG + 250UI/G POMADA BISNAGA NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5 MG + 250UI/G POMADA, BISNAGA COM NO MÍNIMO 10G E MÁXIMO 15G.	BIS	3000	R$1,50	R$4.500,00
97	NIFEDIPINO 10MG	COM	70000	R$0,21	R$14.700,00
98	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL 50ML	FRA	1300	R$3,50	R$4.550,00
99	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL, BINASGA COM NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO 60G.	BIS	2000	R$3,20	R$6.400,00
100	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA	CÁP	35000	R$0,22	R$7.700,00
101	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG INJETÁVEL	AMP	50	R$14,65	R$732,50
102	NOREPINEFRINA, BITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML IV/IM	AMP	50	R$5,40	R$270,00
103	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$0,3679	R$4.414,80
104	ÓLEO MINERAL ORAL FRASCO 100 ML	FRA	3000	R$2,00	R$6.000,00
105	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA EM BLÍSTER	CÁP	2000000	R$0,0989	R$197.800,00
106	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15ML	FRA	3600	R$0,88	R$3.168,00
107	PARACETAMOL 500MG	COM	500000	R$0,08	R$40.000,00
108	PASTA D'ÁGUA COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO FRASCO PASTA D'ÁGUA COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO COM MÍNIMO 80G E MÁXIMO 100G.	FRA	150	R$5,29	R$793,50
109	PIRIMETAMINA 25MG - COMPRIMIDO	COM	1500	R$0,079	R$118,50
110	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRA	3000	R$3,06	R$9.180,00

111	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	COM	100000	R$0,1299	R$12.990,00
112	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COM	5000	R$0,11	R$550,00
113	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	COM	500000	R$0,0259	R$12.950,00
114	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 3.000UI + 800UI FRASCO GOTEJADOR 10ML	FRA	10000	R$2,38	R$23.800,00
115	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ COMPOSTO POR:CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	5000	R$0,58	R$2.900,00
116	SALBUTAMOL 100MCG (SAL SULFATO) SPRAY ORAL, FRASCO SALBUTAMOL 100MCG (SAL SULFATO) SPRAY ORAL, FRASCO COM 200 DOSES.	FRA	300	R$6,20	R$1.860,00
117	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA Sulfadiazina de Prata 1% creme bisnaga 50g.	BIS	2500	R$6,00	R$15.000,00
118	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	COM	100000	R$0,14	R$14.000,00
119	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 50ML MÁXIMO 60 ML	FRA	500	R$4,25	R$2.125,00
120	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro II solução oral gotas, frascos 30ml (com registro válido de medicamento na ANVISA).	FRA	1500	R$0,7699	R$1.154,85
121	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II COMPRIMIDO OU DRÁGEA (COM REGISTRO VÁLIDO DE MEDICAMENTO NA ANVISA)	COM	250000	R$0,032	R$8.000,00
122	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	FRA	50	R$19,8899	R$994,50
123	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML, SC, AMPOLA 1ML	AMP	1000	R$1,4999	R$1.499,90
124	TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	COM	1200	R$0,17	R$204,00
125	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FRA	600	R$2,99	R$1.794,00
126	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL IV/IM/SC, AMPOLA 2ML	AMP	1100	R$1,0499	R$1.154,89
127	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	COM	90000	R$0,1079	R$9.711,00

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL

Valor Total: R$ 2.278.497,74 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)

Alvorada, 15 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:FE583BFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 84/2022
Pregão Eletrônico nº 01/2022

Do Objeto: Aquisição sob demanda de Fraldas descartáveis geriátricas e Infantis, destinadas a pessoas necessitadas cadastradas nos programas de Secretaria Municipal de Saúde
Vigência das Atas: 16.03.2022 à 16.03.2023

ATA DE REGISTRO: Nº 09/2022 de 16.03.2022 FORNECEDOR: BERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ nº 19.498.639/0001-77						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total**
01	Fralda geriátrica descartável tamanho P indicada para usuários de 20 a 40 kg e cintura de 50 a 80 cm, composta de manta de celulose de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico de alta absorção e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	PROTECT FRALL/ BERTA INDUSTRIA	5.000	1,02	5.100,00
02	Fralda geriátrica descartável tamanho M indicada para usuários de 40 a 70 kg e cintura de 80 a 110 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero	UN	PROTECT FRALL/ BERTA INDUSTRIA	3.000	1,05	3.150,00

	(gel) alta absorção, barreiras protetoras anti- vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.					
03	Fralda geriátrica descartável tamanho G indicada para usuários acima de 70 kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti- vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	PROTECT FRALL/ BERTA INDUSTRIA	20.000	1,13	22.600,00
04	Fralda geriátrica descartável tamanho GG indicada para usuários acima de 90 kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti- vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	PROTECT FRALL/ BERTA INDUSTRIA	20.000	1,13	22.600,00

ATA DE REGISTRO: Nº 10/2022 de 16.03.2022
FORNECEDOR FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, CNPJ nº 09.427.563/0001-35

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
05	Fralda geriátrica descartável tamanho XXG indicada para usuários acima de 110 kg e cintura acima de 150 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero(gel) alta absorção, barreiras protetoras anti vazamento de fibras de propileno, fios de elastano(lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno	UN	FRALDAMED/ WF	5.000	1,34	6.700,00

ATA DE REGISTRO: Nº 11/2022 de 16.03.2022
FORNECEDOR: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA LTDA, CNPJ nº 02.121.800/0001-96

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
06	Fralda infantil descartável tamanho P indicada para usuários de 3 a 5 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	LUPPY - ICOFA	3.000	0,52	1.560,00
07	Fralda infantil descartável tamanho M indicada para usuários de 6 a 9 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	LUPPY - ICOFA	3.000	0,56	1.680,00
08	Fralda infantil descartável tamanho G indicada para usuários de 10 a 14 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	LUPPY - ICOFA	3.000	0,65	1.950,00
09	Fralda infantil descartável tamanho GG indicada para usuários entre 15 a 19 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	LUPPY - ICOFA	3.000	0,69	2.070,00
10	Fralda infantil descartável tamanho XXG indicada para usuários com mais de 19 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	LUPPY - ICOFA	3.000	0,74	2.220,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:FBF1FD3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 - CAMARA VEREADORES DE CHARRUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO de 2022 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Déficit Orçamentário	95.012,07
Dotação Inicial	617.000,00
Dotação Atualizada	617.000,00

Despesas Empenhadas	110.632,53
Despesas Liquidadas	95.012,07
Despesas Pagas	88.162,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	110.632,53
Despesas Liquidadas	95.012,07

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	122.900,00	-88.162,92	-71,74
Resultado Nominal - Acima da Linha	122.019,57	-88.162,92	-72,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL CAMARA VEREADORES DE CHARRUA, DATA DA EMISSÃO 17/03/2022 E HORA DA EMISSÃO 14:46:59			

VILSEU FONTANA JUNIOR
Presidente Da Câmara
CPF: 989.882.120-53

VALDINEI BERNART DALLAGNOL
Secretário Da Fazenda

SANDRO SACCON
Contador
CRC/RS 080021-0-9

Publicado por:
Sandro Saccon
Código Identificador:DCB2BBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHARRUA
1 - MUNICÍPIO DE CHARRUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO de 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
Previsão Inicial	18.500.000,00			
Previsão Atualizada	18.550.000,00			
Receitas Realizadas	3.515.175,18			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	636.364,12			
Dotação Inicial	17.883.000,00			
Dotação Atualizada	18.569.583,52			
Despesas Empenhadas	5.058.329,95			
Despesas Liquidadas	2.540.444,43			
Despesas Pagas	2.051.705,65			
Superávit Orçamentário	974.730,75			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	5.058.329,95			
Despesas Liquidadas	2.540.444,43			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	20.673.250,06			
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento (V) = (III - IV)	20.418.928,84			
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal (VII)= (V - VI)	20.418.928,84			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	122.900,00	118.565,05	96,47	
Resultado Nominal - Acima da Linha	122.019,57	149.767,74	122,74	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	24.934,24	48.044,14	0,00	-23.109,90
Poder Executivo	24.934,24	48.044,14	0,00	-23.109,90
Restos a Pagar Não-Processados	104.619,87	0,00	1.340.049,08	-1.235.429,21
Poder Executivo	104.619,87	0,00	1.340.049,08	-1.235.429,21
Total	129.554,11	48.044,14	1.340.049,08	-1.258.539,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	714.915,88	25,00	20,85	

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
CHARRUA			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	655.433,06	15,00	19,12
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE CHARRUA, DATA DA EMISSÃO 17/03/2022 E HORA DA EMISSÃO 14:46:42			

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito Municipal
CPF: 618.485.140-34

VALDINEI BERNART DALLAGNOL
Secretário Da Fazenda
CPF: 936.549.100-25

SANDRO SACCON
Contador
CRC/RS 080021/0-9

Publicado por:
Sandro Saccon
Código Identificador:10105989

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (07/03 a 18/03) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 21/03/2022	08:00	CC 13/2021	Contratação de empresa especializada para execução da rede elétrica em média e baixa tensão do Distrito Industrial Davide Zorzi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com Recursos Próprios. **Abertura de Propostas.**
TERÇA- FEIRA 22/03/2022	08:00	PP 27/2022	Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de sala para a Divisão de Licitações e instalação de entrada de energia multi 100, tipo C9, junto ao Almoxarifado Central, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP. . **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
QUARTA-FEIRA 23/03/2022	13:30	PE 07/2022	Contratação de seguro de veículos (RCO) para Diversas Secretarias, com Recursos Próprios, MDE e ASPS.
QUINTA-FEIRA 24/03/2022	08:00	CC 04/2022	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para realização de reforma do Ginásio Poliesportivo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Júlio Trombini, nº 634, Bairro Três Vendas, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos MDE. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
	08:00	PE 08/2022	Aquisição e instalação de equipamentos para o lazer infantil a ser instalado no Parque Municipal Recreativo Arvoredo atraves da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recurso do Ministério da Economia decorrente da Emenda Parlamentar nº 09032021.
	13:30	CC 12/2021	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realização de obra de reforma e instalação de rede de iluminação pública ornamental e decorativa junto aos muros do Parque Longines Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos Próprios. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:F7A08EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 63/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2022

EDITAL Nº 63/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

Convoca os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, após análise de recursos, para Sorteio de Desempate do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, que visa a contratação Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021, **torna públicA** A CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE DESEMPATE, APÓS A ANÁLISE DE RECURSOS do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, de acordo com o processo administrativo nº 994/2022.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO PRELIMINAR		
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
FLÁVIA REGINA DA ROSA	01	68 PONTOS
MÔNICA DA SILVA NUNES	02	57 PONTOS
RAFAELA ALESANDRA FLORENTINO DE JESUS	03	62 PONTOS

ITAMARA DA SILVEIRA	04	76 PONTOS
JENNIFER BORGES MENGER	05	74 PONTOS
ANA PAULA DOS ANJOS	06	56 PONTOS
MARIA LUISA DA ROSA SANTOS	07	50 PONTOS
CATRINNE MODEL TEIXEIRA	08	64 PONTOS
VIVIANE MARTINS PEDROSO	09	52 PONTOS
BARBARA CONCEIÇÃO BELEM SOUZA	10	64 PONTOS
LUCIANI GORETE BENETTI	11	74 PONTOS
FERNANDA MARIA RECH	12	64 PONTOS
ANGÉLICA GIANI DA SILVA	13	70 PONTOS
LUCIANE DA ROSA	14	64 PONTOS
GABRIELA TRAMONTIN ZANOTTI	15	74 PONTOS
MARIA COROLINE DA GRAÇA FREITAS	16	71 PONTOS
HELEN SANT HELENA NURY DOS SANTOS	17	64 PONTOS
KELEN RENATA BITENCOURT DA SILVA	18	66 PONTOS
AMANDA PELISSER	19	74 PONTOS
JACIRA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO BOEIRA	20	64 PONTOS
MARLI DA SILVA DIAS DARIVA	21	70 PONTOS
JOSIANE ANTUNES BITTENCOURT	22	64 PONTOS
DENISE DUTRA BRESOLIN	23	64 PONTOS
NELIZE BOPSIN	24	64 PONTOS
EDINÉIA DOS SANTOS MILCHARECK DARIVA	25	66 PONTOS
DENISE DOS SANTOS MANSAN	26	60 PONTOS
MARIA ARLETE MULLER COMIN	27	60 PONTOS

1.CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos que obtiveram a mesma pontuação**, p**ara ato público de sorteio que será realizado no dia 18 de março de 2022, às 15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, Sito Rua Osvaldo Bastos m°622, Maquiné/RS.

2.REGRAMENTO DO DESEMPATE

2.1.Será realizado sorteio público para desempate, conforme item 9. e subitem 9.1.2 do Edital N°40/2022 do Processo Seletivo Simplificado n°005/2022, para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação.

O Sorteio Público terá o seguinte regramento:

Os Candidatos receberão um número sequencial iniciando em 01(um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.

No dia e horário determinados, a Comissão de Processo Seletivo, convidarão os candidatos, devidamente identificados, para proceder o sorteio.

A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada do número correspondente ao candidato vencedor. IV. Ao final do processo será redigida ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão, juntamente com os candidatos presentes na realização do sorteio.

Maquiné, em 17 de março de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:7DA4E587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 EDITAL N° 07/2022

RETIFICA E RATIFICA O EDITAL Nº 06/2022

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, conforme abaixo.

N° Insc.	Nome do Candidato	Função	Pontuação	Classificação
01	Cleberson Fabiano Moura	Motorista de Ônibus	10	1º
24	Dalvan Rosa da Silva	Motorista	52,5	1º
08	João Francisco Vieira de Lemos	Motorista	35	2º
23	Dalvan Rosa da Silva	Motorista de Ambulância	45	1º
28	Pedro Juarez Ferreira de Lima	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	75	1°
39	Jairo Cezar da Silva Velho	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	55	2º
38	Elivelton Pereira Vieira	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	35	3º
31	Ana Claudia Pereira da Silva	Servente Geral	90	1º
55	Neusa Maria Dias Cardoso	Servente Geral	70	2º
41	Maria Helena Fraga dos Santos Araujo	Servente Geral	60	3º
11	Mari Terezinha Lisboa Rodrigues	Servente Geral	60	4°
02	Carla Araujo de Almeida Santos Rosa	Servente Geral	60	5º
30	Katia Rosane Nunes Batista	Servente Geral	60	6°
34	Aline Gawillinsck Lima	Servente Geral	40	7º
60	Sirlei da Rosa Lemos	Servente Geral	30	8º
16	Talita Costa da Silva Búrigo	Servente Geral	30	9º
22	Roberta Boeira Colombo Rodrigues	Servente Geral	30	10º

12	Vitoria Rosca da Silva	Servente Geral	30	11º
45	Liliane Homem da Silva Velho	Servente Geral	30	12º
56	Paulo Tadeu Teixeira de Souza	Servente Geral	20	13º
42	Cleusa Maria Santos de Lemos	Servente Geral	10	14°
49	Deline da Silva Chaves	Monitor	85	1º
61	Andréia de Fátima Araújo da Silva	Monitor	65	2º
03	Maria Aparecida Pereira Pacheco	Monitor	65	3º
19	Joziane Silva Schiminski	Monitor	60	4º
63	Joice Camila da Silva Souza	Monitor	60	5º
47	Indianara Possamai Buttner	Monitor	60	6º
26	Diani Cabral Gautério	Monitor	40	7º
18	Gabriel Silva Araujo	Monitor	40	8º
32	Ana Claudia Pereira da Silva	Monitor	40	9º
35	Maria Goreti Machado Ribeiro	Monitor	40	10°
29	Regina Silveira da Silva	Monitor	40	11°
21	Daiane dos Santos Melo	Monitor	40	12º
51	Jéssica Souza de Souza	Monitor	40	13º
46	Ingrid Silva da Silva	Monitor	35	14º
50	Maria Alice Rosca Rodrigues	Monitor	35	15°
15	Katiély Lopes Castro	Monitor	25	16º
25	Miriam Maria da Silva Pacheco	Monitor	25	17º
57	Flaviane Oliveira Scheffer	Monitor	25	18º
33	Aline Gawillinski Lima	Monitor	25	19º
53	Pamela de Lima Antunes	Monitor	25	20º
36	Lilian Gomes dos Santos	Monitor	25	21º
48	Gabrielly Machado Araujo	Monitor	15	22º
13	Vitoria Rosca da Silva	Monitor	15	23º
66	Rafaela Terra Ebessen	Monitor	10	24º
58	Thiele Solis Bandeira	Monitor	10	25º
09	Josiane Fraga Dias	Professor de Educação Infantil	30	1º
14	Claudia Lopes de Mattos	Professor de Educação Infantil	30	2º
05	Sibele Pacheco Antunes	Professor de Educação Infantil	15	3º
07	Liege Fernandes Colares Silva	Professor de Educação Infantil	10	4º
10	Josiane Fraga Dias	Professor de Séries Iniciais	30	1º
04	Sibele Pacheco Antunes	Professor de Séries Iniciais	15	2º
62	Eliara Brasil Machado da Silva	Professor de Séries Iniciais	10	3º
64	Valéria Castro de Souza	Professor de Matemática	65	1º
37	Josiane Soares de Souza	Professor de Matemática para atuar no 4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho	55	1º
52	Karina Souza de Souza	Professor de Matemática para atuar no 4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho	10	2º

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MOSTARDAS, 17 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4C30A262

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/03/2022 A 15/03/2022 CFE LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/03/2022 a 15/03/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/03/2022	R$ 76.570,00
CEF – FMS CUSTEIO – SAMU – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/03/2022	R$ 160.475,00
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/03/2022	R$ 17.253,95
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/03/2022	R$ 8.135.537,91
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias– 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/03/2022	R$ 4.030,00
CEF - FMS CUSTEIO – CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) – SCTIE – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 26.865,62
CEF - FMS CUSTEIO – CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) – SAPS – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 43.632,00
CEF - FMS CUSTEIO – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/03/2022	R$ 168.349,12
CEF – FMS CUSTEIO – Programa de Informatização da APS – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 54.400,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 216.366,20
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 250.541,72

CEF - FMS CUSTEIO – Agente Comunitário de Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 482.050,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 1.140.693,76
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		11/03/2022	R$ 18.964,93
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		14/03/2022	R$ 64.240,63
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNATE – Educação Infantil – Port/MEC nº3/21. - 18.270-2	2022	Contrato de repasse		15/03/2022	R$ 2.790,39
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº3/21. - 18.270-2	2022	Contrato de repasse		15/03/2022	R$ 3.202,61
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – Port/MEC nº3/21. - 18.270-2	2022	Contrato de repasse		15/03/2022	R$ 16.953,75
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2021	Convênio		11/03/2022	R$ 7.366,15
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2021	Convênio		11/03/2022	R$ 7.366,15
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2021	Convênio		11/03/2022	R$ 7.366,15
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2021	Convênio		11/03/2021	R$ 26.867,40
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 17 de março de 2022.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:49FFCB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 092/2022 – NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA NºS 008/2017, 080/2017, 133/2019 E 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **21/03/2022**, conforme Decreto nº 222, de 17 de março de 2022, candidatos para ingressarem em estágio probatório nos cargos públicos a seguir especificados.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.

1.5. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**PROFESSOR II - INGLÊS– CONCURSO Nº 34/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 21/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 22/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
24º	ELISA DE AVILA HONNICKE	08:10	08:50
25º	THAIS ANDRADE DE SOUZA PENA	08:20	
26º	CAROLINE VOIGT MOTA	08:30	
27º	TERESA MARINS	08:40	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR I– CONCURSO Nº 08/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 21/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 22/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
381º	BRUNA NORNBERG VANIEL BERNEIRA	08:50	09:30
382º	ANA CAROLINA BAUER HOLZ	09:00	
383º	CLEUSA RUTZ	09:10	
384º	CATIUCIA BARROS RIBEIRO	09:20	
385º	ROSA BEATRIZ SIMOES SICA	09:30	10:10
386º	TATIANE LAPSCHIS PESTANA	09:40	
387º	DAIANE DUARTE RODRIGUES	09:50	
388º	ANDERSON PERES MACHADO	10:00	
389º	MELISSA ROSA DOS SANTOS FONTOURA	10:10	10:50
390º	JULIA SZEZEPANSKI MONTARDO	10:20	
391º	LENNON BRUM PORCIUNCULA	10:30	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR II - ARTES CONCURSO Nº 10/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
31º	CRISTIANE BANDEIRA ALDAVEZ	08:10	08:50
32º	NATASHA HELENA DA SILVA RODRIGUES	08:20	
33º	LAURA SACCO DOS ANJOS TORRES	08:30	
34º	ZELMA ELI VALADÃO CONEDERA	08:40	
35º	ANDREA DA FONSECA DE OLIVEIRA	08:50	09:30
36º	LEANDRO BOTELHO PEIXOTO	09:00	
37º	LIZIANE HARTWIG DE HARTWIG	09:10	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR II - DANÇA CONCURSO Nº 12/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
10º	CINTIA PEREIRA FERNANDES	10:00	10:10
11º	RENAN DE VARGAS BRIÃO	10:10	10:50

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 13/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
12º	SINVAL MARTINS FARINA	10:20	10:50
13º	ANGELA GOULART	10:30	
14º	CATARINE DOMINGUES LINDEMANN	10:40	
15º	MATHEUS GONÇALVES CROCHEMORE	10:50	11:30
16º	AMANDA FURTADO DE SOUZA	11:00	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CLASS. PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 13/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
03º	LISIANE COSTA DA SILVA SILVEIRA	11:10	11:30
04º	CATIA REGINA VIEIRA DA SILVA	11:20	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO - CONCURSO Nº 14/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
06º	CHRISTIAN PAZ SCHELIN	11:40	12:10
07º	DULCE HELENA FARIAS MACHADO	11:50	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – PROFESSOR DE ESPANHOL - CONCURSO Nº 15/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
34º	ROSINETE VOSS DE MEDEIROS MARQUES	12:00	12:10
35º	MATEUS PINZ WILLE	12:10	12:50
36º	JULIA CARDOSO ACUNHA	12:20	
37º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*	-	
38	NUBIA GARCIA BRIGNOL	12:30	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – PROFESSOR DE GEOGRAFIA- CONCURSO Nº 18/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
06º	LILIANE REDU KNUTH	12:40	12:50
07º	DANILO DA SILVA DUTRA	12:50	13:30

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – GEOGRAFIA – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 18/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
02º	EDUARDO CENTENO GARCIA	13:00	13:30

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	CELOI PEREIRA	13:10	13:30
09º	ELIZA DE MELLO SILVA	13:20	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – HISTÓRIA – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 19/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
02º	FERNANDA SANTOS DOS SANTOS	13:30	14:00

EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
35º	NATALIA BARROS SCHAUN	08:20	08:50
36º	JEAN BORGES ROCHA	08:30	
37º	MELISSA DE SOUZA RABASSA COLVARA	08:40	
38º	LETICIA MACHADO KAUFAMANN	08:50	09:30
39º	KARINA CASARIN BORGES	09:00	
40º	FERNANDA FELIX GARCIA	09:10	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CLASS. PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 20/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	PAULIANE AMARAL FORTES	09:20	09:30

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – MÚSICA – CONCURSO Nº 21/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	MAURO ATKINSON DE LIMA SOARES	09:40	10:10
09º	VALÉRIA KRUSCHARDT DE OLIVEIRA	09:50	
10º	MARIA CONCEIÇÃO PETER DA FONSECA	10:00	
11º	VANDERLEI FONTANELLA	10:10	10:50
12º	HASSAN PEREIRA JALIL	10:20	
13º	VIRGINIA TAVARES VIEIRA	10:30	
14º	LUANA MEDINA DE BARROS	10:40	
15º	MARCIO JARDEL DOS SANTOS PERES	10:50	11:30
16º	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA BAZ JUNIOR	11:00	11:30
17º	RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	11:10	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – PORTUGUÊS – CONCURSO Nº 22/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
26º	PAULA PENTEADO DE DAVID	11:20	11:30
27º	RAUL HENRIQUE AMARO DA SILVEIRA ORTELLADO	11:30	12:10
28º	ELISA MORAES GARCIA	11:40	
29º	LEANDRO KERR GIMENEZ	11:50	
30º	ANDRESSA DOS SANTOS GALVAO	12:00	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – PORTUGUÊS – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 22/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
06º	ANDRESSA VAZ PAIZ	12:10	12:50

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR II – TEATRO – CONCURSO Nº 24/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
12º	FATIMA ZANETTI PORTELINHA	12:40	12:50
13º	MAICON FERNANDO OLIVEIRA BARBOSA	12:50	13:30

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 27/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 28/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
142º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*	-	
143º	RIAN AZAMBUJA MARQUES	08:10	08:50
144º	MARILEI BIELASKI DE MATOS	08:20	
145º	JULIANA CANEZ LACERDA	08:30	
146º	TIEISSA FONSECA DA SILVA	08:40	
147º	DAIANE GARCIA ATRIB DA SILVA	08:50	09:30
148º	JAMILE SEUS JESKE	09:00	
149º	DIULI DA SILVA REIS	09:10	
150º	DAIANA DUARTE	09:20	
151º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*	-	
152º	TALITA GARCIA DE OLIVEIRA	09:30	10:10
153º	MARA LUCY SAURIN MARTINEZ	09:40	
154º	ISRAEL GONÇALVES MEDEIROS	09:50	
155º	ELAINE STKER NORNBERG	10:00	
156º	ALEXANDRE XAVIER VARGAS	10:10	10:50
157º	LETICIA DE PAULA FARIA MAGALHAES	10:20	
158º	VITORIA STARKE	10:30	
159º	CRISLAINE BARBOSA	10:40	
160º	MARIZA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	10:50	11:30
161º	SILVANA RODRIGUES NUNES	11:00	
162º	LETICIA MACEDO SCHLLIN	11:10	
163º	ELISABETE TEIXEIRA RABASSA	11:20	
164º	LETICIA NUNES BIERHALS	11:30	12:10

165º	TALITA SANTOS PANTALEÃO DA SILVA	11:40	
166º	DICELE DE OLIVEIRA DUTRA	11:50	
167º	JOANA DE ALMEIDA KÖNZGEN	12:00	
168º	RAQUEL PEREIRA PINHEIRO BASSI	12:10	12:50
169º	JANAINA LAPUENTE DOS SANTOS	12:20	
170º	ELIANE SILVEIRA SILVA	12:30	
171º	LESLIE SCHWANZ HARTFELDER	12:40	12:50
172º	FERNANDA LOPES BAARTZ	12:50	13:30
173º	ANDREIA DE SOUZA MANSILHA	13:00	
174º	HELENA GONÇALVES DA LUZ	13:10	
175º	DIEGO DARMAS NEVES	13:20	
176º	ALINE SIQUEIRA LEMES	13:30	14:00
177º	KARIN GROSS	13:40	
178º	ANA RITA HOFFMANN	13:50	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 28/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 29/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
179º	ALINE RAQUEL HECK LUCENA PEREIRA	08:10	08:50
180º	TALITA MESQUITA BARBOSA	08:20	
181º	ANDRESSA FONSECA DA ROSA	08:30	
182º	ELIS DOS SANTOS NUNES	08:40	
183º	NATHALIA DA SILVA DE BARROS BEZERRA	08:50	09:30
184º	SILVIA PERES SENA PEREIRA	09:00	
185º	NEIVA ELIETI KONSGEN VERGARA	09:10	
186º	ALANA KARINA SILVEIRA MEDEIROS	09:20	
187º	CLAUDIA RODRIGUES XAVIER	09:30	10:10
188º	LUCIANA LEMOS GONÇALVES	09:40	
189º	ADRIANA SOARES SCHAUN	09:50	
190º	JULIANA SODRE DA SILVA	10:00	
191º	ERASMO BONOTO PINHEIRO CRESPO	10:10	10:50
192º	SAMARA SOUZA	10:20	
193º	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TABORDA	10:30	
194º	INGRID TEIXEIRA SILVA	10:40	
195º	ANDREA DA CRUZ MORAES	10:50	11:30
196º	MARCELA BENDER CUNHA	11:00	
197º	MARA GIOVANNA SOUZA DUARTE	11:10	

CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 28/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 29/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
133º	FRANCINE DUARTE MOTTA	11:40	12:10
134º	BRUNA MENDES DA ROSA	11:50	
135º	REJANE SPERLING SELL MACKEDANZ	12:00	
136º	VIVIANE ELIZABETE BROCCO GANDRA	12:10	12:50
137º	PETRYA BRIAO BISCHOFF	12:20	
138º	LUANA BITTENCOURT RIBEIRO	12:30	
139º	JULIANE NUNES DE LEMOS	12:40	
140º	ROSEMERI JUNQUER ORCELLI	12:50	13:30
141º	MARILYN MELO MENEZES	13:00	
142º	JESSICA CAMARGO CORDEIRO	13:10	
143º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PCD*	-	
144º	CLEONICE SPERLING HEMP	13:20	
145º	LUCIANE BORGES DE BRITTO	13:30	14:00
146º	JANAINA BARELA MEIRELES	13:40	
147º	KELLY ALVES DE SOUZA OLEIRO	13:50	

CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 29/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 30/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
148º	LAIS DOS SANTOS DE MORAES	08:10	08:50
149º	KAREN FUZINATTO ALBERT	08:20	
150º	GABRIELLA VETROMILLA MARTINS	08:30	
151º	KATIUSCIA COSTA FAGUNDES	08:40	
152º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*	-	09:30
153º	DANIELA FISCHER MILECH	08:50	
154º	ADIENEZ NOBRE PARADA CASTRO	09:00	
155º	ANDRINE DA SILVA LONGARAY	09:10	
156º	CARLA VANIZA WEISSHAHN DOS SANTOS	09:20	09:30
157º	ROSANI TAVARES DE AVILA DIEGUEZ	09:30	10:10
158º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*	-	
159º	SABRINA GUIDOTTI FURTADO	09:40	
160º	TALINE BASTOS DA MOTA	09:50	
161º	CRISLAINE DE ANUNCIAÇÃO ROVEDA	10:00	
162º	ALESSANDRA DUARTE MATOSO	10:10	10:50
163º	BIANCA GONÇALVES MACEDO	10:20	
164º	ANGELA MARIA FEIJO VIANA	10:30	
165º	IEDA MARIA KURTZ DE AZEVEDO	10:40	
166º	CAROLINE SAYAO CANARY	10:50	11:30
167º	DIEGO MATTOS DA SILVA	11:00	

168º	LUCIELE PEDROSO DE PEDROSO PILENGHI	11:10	
169º	GABRIELA MORELES TRINDADE	11:20	
170º	DANIELA GONÇALVES	11:30	12:10

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 30/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 01/04/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
185º	SABRINA ESCOBAR FREITAS RIBEIRO	08:10	08:50
186º	JORDANA RODRIGUES CARDOSO	08:20	
187º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PNE*	-	
188º	LAIS PRATES DOS SATOS	08:30	
189º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*	-	
190º	RODRIGO DA ROSA ÁVILA	08:40	
191º	HAMILTON BASTOS PEREIRA JUNIOR	08:50	09:30
192º	FRANCINE SEBAJE MOREIRA	09:00	
193º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*	-	
194º	ELIANE ZOTT	09:10	
195º	GUSTAVO AVEIRO DE SOUZA	09:20	
196º	MAIARA MELLO MORAIS DUARTE DA SILVA	09:30	10:10
197º	EVILAS MADRUGA MACHADO	09:40	
198º	DEBORA SIAS ALVES	09:50	
199º	EDSON ELIZEU ESCHEVANI TAKEHISA	10:00	
200º	RUTE HELENA FAULSTICH REGO	10:10	10:50
201º	LIANE DE LIMA MACHADO	10:20	
202º	GABRIEL JARDIM FRITSCH	10:30	
203º	LIRIA LEITZKE BONOW	10:40	
204º	MAICON DE MORAES ALVES	10:50	11:30
205º	BRUNA DOS SANTOS LEITE	11:00	
206º	THALES ROBERTO BARBOSA RODRIGUES	11:10	
207º	ISMAEL MACHADO DA SILVA	11:20	
208º	CLAUDIA CALDEIRA LEITE	11:30	12:10
209º	MAICON CARDOZO TAVARES	11:40	
210º	JANAINA FARIAS VIEIRA	11:50	
211º	JULIANA CAVALHEIRO PEREIRA	12:00	
212º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*	-	
213º	VALTER ANDRÉ MACHADO MINHO JUNIOR	12:10	12:50
214º	LUCIELE PORTO AFONSO	12:20	
215º	KELI DA ROSA XAVIER	12:30	
216º	SAVIEL GETTENS DA SILVA	12:40	
217º	JENAINA PINTO DUARTE	12:50	13:30
218º	RAFAELA KIRST DA CUNHA	13:00	
219º	*CANDIDADO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*	-	
220º	DEBORA SCHWONKE MARTINS	13:10	
221º	PATRICIA GUTERRES BORGES	13:20	
222º	RAQUEL PEDROSO ROSA	13:30	14:00
223º	LETICIA DA FONSECA BORGES	13:40	
224º	SANDRA ALAYDE GOMES VICTORIA	13:50	

NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 04/04/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 05/04/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
225º	MONICA SCHIAVON DA COSTA	08:10	08:50
226º	CAMILA LACERDA DO ESPIRITO SANTO	08:20	
227º	INDIAM KAWASHIMA	08:30	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 04/04/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 05/04/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
121º	SAMANTA SILVEIRA RODRIGUES	09:10	09:30
122º	CINDY ROCHA LEMES	09:20	
123º	JULIO CESAR DA CUNHA WEYMAR	09:30	10:10
124º	MARCIO MARTINS CARDOSO	09:40	
125º	VANESSA LEMOS BARBOZA	09:50	
126º	LUIS GUSTAVO DE PINHO AMARAL	10:00	
127º	TAÍS DE ARAÚJO	10:10	10:50
128º	ÁGUEDA ELISABETE DE ZORZI DALLA ROSA	10:20	
129º	KENIA VAZ	10:30	
130º	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	10:40	
131º	ANAI BERGMANN	10:50	11:30
132º	JOHN LENON DA SILVA BORGES	11:00	
133º	TIAGO TAVARES DA SILVA	11:10	
134º	MATHEUS DA NOVA MATOS	11:20	
135º	MÁRCIO LOPES FÃO	11:30	12:10
136º	LUIZE BARBOSA ANTUNES	11:40	
137º	VERA BOCK DA ROSA	11:50	

138º	JOSIANE CARDOZO MORALES	12:00	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL– CONCURSO Nº 26/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 04/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
02º	LIANDRA TOLFO DOTTA	12:10	12:50

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	CUIDADOR– CONCURSO Nº 01/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 04/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
31º	MARCIA SILVEIRA DE SOUZA	12:30	12:50
32º	MARIANA WEYMAR RIBEIRO	12:40	
33º	JANAINA PAULA DE PAULA	12:50	13:30
34º	VITOR DIAS ABELAIRA	13:00	
35º	CATIA GALLO LUCAS	13:10	
36º	LIRIA LEITZKE BONOW	13:20	
37º	ANELISA DA SILVA PARADA	13:30	14:00
38º	MAURICIO SALVADOR FONSECA	13:40	
39º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PCD*	-	
40º	MARLON ANTONIO MACEDO MEIRELES	13:50	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	CUIDADOR– CONCURSO Nº 01/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 05/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 06/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
41º	PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA	08:10	08:50
42º	TAUANE BILHARVA COSTA	08:20	
43º	GABRIEL BAPTISTA PACHECO	08:30	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	CUIDADOR– CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 05/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 06/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	BRIGIDA NAJARA JORGE PADILHA	08:40	08:50
09º	RAQUEL GOUVEA DA SILVA	08:50	09:30
10º	JANINE FREITAS	09:00	
11º	ALICIA RIBEIRO VARGAS	09:10	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	MERENDEIRA– CONCURSO Nº 02/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 05/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 06/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
72º	JOICE BEATRIZ DA CRUZ	09:30	10:10
73º	ELIANA WEBER RODRIGUES	09:40	
74º	ANGELA MARI ALMEIDA DA SILVA	09:50	
75º	CARMEN LUCIA SILVEIRA HARDTKE	10:00	
76º	DELURDES HELENA BORGES CENTENO	10:10	10:50
77º	ANA PAULA DA NOVA	10:20	
78º	ALINE RADATZ GARCEZ	10:30	
79º	ORAIDA TEREZINHA BELONI VAZ	10:40	
80º	LIZETE DECIO DE FREITAS	10:50	11:30
81º	ZELI LEMES DE OLIVEIRA	11:00	
82º	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	11:10	
83º	ELIANDRO MADEIRA DE SOUZA	11:20	
84º	LUCIANE PIRES DA ROSA	11:30	12:10
85º	CARMEM REGINA CARDOSO CAMARGO	11:40	
86º	ROBERTA MUNIZ BARCELOS	11:50	
87º	CARMEN LUCIA MONTEIRO BRASIL	12:00	
88º	SHANA MORAES COSTA	12:10	12:50
89º	JULIANE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	12:20	
90º	MARIA ANGÉLICA DA CRUZ ROCHA	12:30	
91º	DAIANE VALADAO PEREIRA	12:40	
92º	ANDREIA CORREA PEREIRA	12:50	13:30
93º	CARMEN LUCIA ALVES NASCI	13:00	
94º	ELISANGELA TEIXEIRA RUBIRA	13:10	
95º	LUCIANA APARECIDA SOARES DA LUZ	13:20	

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	ORIENTADOR EDUCACIONAL– CONCURSO Nº 06/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 A 06/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 07/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
18º	BEATRIZ MARIA ESPINOSA DE FARIAS	08:10	08:50
19º	JOEL ALVES FERNANDES	08:20	
20º	DIENE OLIVEIRA DORNELES	08:30	
21º	LEONARDO CAPRA	08:40	
22º	SILVIA PIEROBOM HAVERMANN	08:50	09:30
23º	SILVIA GARCIA DE FREITAS	09:00	
24º	ANDRÉ DA ROSA CASARIN	09:10	
25º	CARLOS RENATO ESPIRITO SANTO PORTELLA	09:20	
26º	GRACIELA ROCKENBACH FANKA	09:30	10:10

O prazo de posse se encerra em **09 de abril de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:D606CFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 093/2022 – CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **21/04/2022**, os candidatos do cadastro de reserva dos concursos abertos pelos Editais nºs 08/2017 e 133/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.891, de 09 de março de 2021, para serem admitidos em regime de **contratação administrativa temporária**, em razão de afastamentos por tempo determinado de servidores efetivos. Outrossim, **INFORMA** que a classificação no concurso público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado para os contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação para provimento efetivo.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;

d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.4 O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	**PROFESSOR I– CONCURSO Nº 08/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 21/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 22/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
392º	TAILA SCOTTO DA SILVA	10:40	10:50
393º	ELENICE SEDREZ MONTAGNA	10:50	11:30
394º	VIRGINIA DOS SANTOS	11:00	
395º	FABIANE DUTRA MADEIRA	11:10	
396º	JOELCIO ROSA DA SILVA JUNIOR	11:20	
397º	JIANI TORRES ALVARO	11:30	12:10
398º	ANA LETICIA MACHADO MEDINA	11:40	
399º	ANDRESSA BLAAS RAFFI CARRILHOS	11:50	
400º	CLAUDIA GOUVEA REZENDES	12:00	
401º	PAULA CONCEIÇÃO SIMOES	12:10	12:50
402º	TAIANE ROBE FERREIRA DE MEDEIROS	12:20	
403º	EDERSON GUIMARAES SARAIVA	12:30	
404º	CLEONICE SPERLING HEMP	12:40	
405º	VANIA TAVARES DE AZAMBUJA	12:50	13:30
406º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*	-	
407º	MARIA APARECIDA DUARTE FERREIRA	13:00	
408º	DANIELE GOULART RAMOS	13:10	
409º	NATALIA DEVANTIER DE OLIVEIRA	13:20	
410º	DAIANE DA SILVA AMARAL	13:30	14:00
411º	ALESSANDRA DUARTE MATOSO	13:40	
412º	CINTIA ROSA DE OLIVEIRA	13:50	

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	**PROFESSOR II - CIÊNCIAS CONCURSO Nº 11/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	ANDRÉ SILVEIRA DA SILVA	09:20	09:30
09º	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	09:30	10:10
10º	CAROLINE TUCHTENHAGEN ROCKEMBACH	09:40	
11º	RENATA SILVA MOURA	09:50	

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 13/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
17º	ITATIA DA SILVA NUNES	11:30	12:10

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 22/03/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/03/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
10º	DANIEL MACIEL SCHUBERT	13:40	14:00
11º	CAMILA PORTO DE SOUZA	13:50	

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – HISTÓRIA – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 19/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022	

CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
03º	LEDECI LESSA COUTINHO	08:10	08:50

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
41º	RODRIGO DOS SANTOS MORO	09:30	10:10

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	PROFESSOR II – PORTUGUES – CONCURSO Nº 22/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 24/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
31º	ARLEZIA DE SOUZA	12:20	12:50
32º	PRISCILA FONSECA WENDT	12:30	

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 23/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 29/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
198º	RUDIERE PORCIUNCULA MEIRELES	11:20	11:30
199º	ANA PAULA RIOS DE AVILA	11:30	12:10

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19 A 29/03/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 30/03/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
171º	CAMILA MACKE SCHIERHOLT	11:40	12:10
172º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*	-	
173º	ROSELI DOS SANTOS DA SILVA	11:50	12:10
174º	LAIS NÖREMBERG MORALES	12:00	
175º	MATHEUS LUCAS ESTEVES	12:10	12:50
176º	VALERIA NOBRE DA ROSA	12:20	
177º	LISIANE WEBER DE WEBER	12:30	
178º	ANDRESSA WEBER BENTO	12:40	

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA 008/2017

FUNÇÃO	MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 a 04/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
228º	CLAUDIO LUIS SILVEIRA DUARTE	08:40	08:50
229º	RODRIGO CORREA FARIAS	08:50	09:30
230º	ANDREIA SCHILLER	09:00	

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	CUIDADOR– CONCURSO Nº 01/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 a 05/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 06/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
44º	ROSIMERI SILVA DA ROSA	09:20	09:30

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	MERENDEIRA– CONCURSO Nº 02/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 a 05/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 06/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
96º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*	-	
97º	MARISA FERREIRA BÜTTOW	13:30	14:00
98º	LIDIANE MENDES GREGÓRIO	13:40	

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	ORIENTADOR EDUCACIONAL– CONCURSO Nº 06/19

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 19/03 a 06/04/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 07/04/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
27º	ADRIANA DE LEMOS MUNSBERG	09:40	10:10

O prazo de contratação se encerra em **09 de abril de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B67813C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 222, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 21 de março de 2022, conforme Edital nº 092/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concursos públicos abertos pelos Editais nº 008/2017, 080/2017, 133/2019 e 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO: PROFESSOR II - INGLÊS– CONCURSO Nº 34/17

Classificação Candidato

24º	ELISA DE AVILA HONNICKE
25º	THAIS ANDRADE DE SOUZA PENA
26º	CAROLINE VOIGT MOTA
27º	TERESA MARINS

NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO: PROFESSOR I– CONCURSO Nº 08/19

Classificação Candidato

381º	BRUNA NORNBERG VANIEL BERNEIRA
382º	ANA CAROLINA BAUER HOLZ
383º	CLEUSA RUTZ
384º	CATIUCIA BARROS RIBEIRO
385º	ROSA BEATRIZ SIMOES SICA
386º	TATIANE LAPSCHIS PESTANA
387º	DAIANE DUARTE RODRIGUES
388º	ANDERSON PERES MACHADO

389º	MELISSA ROSA DOS SANTOS FONTOURA
390º	JULIA SZEZEPANSKI MONTARDO
391º	LENNON BRUM PORCIUNCULA

CARGO: PROFESSOR II - ARTES CONCURSO Nº 10/19

Classificação Candidato

31º	CRISTIANE BANDEIRA ALDAVEZ
32º	NATASHA HELENA DA SILVA RODRIGUES
33º	LAURA SACCO DOS ANJOS TORRES
34º	ZELMA ELI VALADÃO CONEDERA
35º	ANDREA DA FONSECA DE OLIVEIRA
36º	LEANDRO BOTELHO PEIXOTO
37º	LIZIANE HARTWIG DE HARTWIG

CARGO:PROFESSOR II - DANÇA CONCURSO Nº 12/19

Classificação Candidato

10º	CINTIA PEREIRA FERNANDES
11º	RENAN DE VARGAS BRIÃO

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 13/19

Classificação Candidato

12º	SINVAL MARTINS FARINA
13º	ANGELA GOULART
14º	CATARINE DOMINGUES LINDEMANN
15º	MATHEUS GONÇALVES CROCHEMORE
16º	AMANDA FURTADO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CLASS. PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 13/19

Classificação Candidato

03º	LISIANE COSTA DA SILVA SILVEIRA
04º	CATIA REGINA VIEIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO - CONCURSO Nº 14/19

Classificação Candidato

06º	CHRISTIAN PAZ SCHELIN
07º	DULCE HELENA FARIAS MACHADO

CARGO: PROFESSOR II – PROFESSOR DE ESPANHOL - CONCURSO Nº 15/19

Classificação Candidato

34º	ROSINETE VOSS DE MEDEIROS MARQUES
35º	MATEUS PINZ WILLE
36º	JULIA CARDOSO ACUNHA
37º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*
38	NUBIA GARCIA BRIGNOL

CARGO: PROFESSOR II – PROFESSOR DE GEOGRAFIA- CONCURSO Nº 18/19
Classificação Candidato

06º	LILIANE REDU KNUTH
07º	DANILO DA SILVA DUTRA

CARGO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 18/19

Classificação Candidato

02º	EDUARDO CENTENO GARCIA

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19

Classificação Candidato

08º	CELOI PEREIRA
09º	ELIZA DE MELLO SILVA

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 19/19

Classificação Candidato

02º	FERNANDA SANTOS DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19

Classificação Candidato

35º	NATALIA BARROS SCHAUN
36º	JEAN BORGES ROCHA
37º	MELISSA DE SOUZA RABASSA COLVARA
38º	LETICIA MACHADO KAUFAMANN
39º	KARINA CASARIN BORGES
40º	FERNANDA FELIX GARCIA

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CLASS. PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 20/19

Classificação Candidato

08º	PAULIANE AMARAL FORTES

CARGO: PROFESSOR II – MÚSICA – CONCURSO Nº 21/19

Classificação Candidato

08º	MAURO ATKINSON DE LIMA SOARES
09º	VALÉRIA KRUSCHARDT DE OLIVEIRA
10º	MARIA CONCEIÇÃO PETER DA FONSECA
11º	VANDERLEI FONTANELLA
12º	HASSAN PEREIRA JALIL
13º	VIRGINIA TAVARES VIEIRA
14º	LUANA MEDINA DE BARROS
15º	MARCIO JARDEL DOS SANTOS PERES
16º	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA BAZ JUNIOR
17º	RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR II – PORTUGUÊS – CONCURSO Nº 22/19

Classificação Candidato

26º	PAULA PENTEADO DE DAVID
27º	RAUL HENRIQUE AMARO DA SILVEIRA ORTELLADO
28º	ELISA MORAES GARCIA
29º	LEANDRO KERR GIMENEZ
30º	ANDRESSA DOS SANTOS GALVAO

CARGO: PROFESSOR II – PORTUGUÊS – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 22/19

Classificação Candidato

06º	ANDRESSA VAZ PAIZ

CARGO: PROFESSOR II – TEATRO – CONCURSO Nº 24/19

Classificação Candidato

12º	FATIMA ZANETTI PORTELINHA
13º	MAICON FERNANDO OLIVEIRA BARBOSA

CARGO: AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19

Classificação Candidato

142º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*
143º	RIAN AZAMBUJA MARQUES
144º	MARILEI BIELASKI DE MATOS
145º	JULIANA CANEZ LACERDA
146º	TIEISSA FONSECA DA SILVA
147º	DAIANE GARCIA ATRIB DA SILVA
148º	JAMILE SEUS JESKE
149º	DIULI DA SILVA REIS
150º	DAIANA DUARTE
151º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*
152º	TALITA GARCIA DE OLIVEIRA
153º	MARA LUCY SAURIN MARTINEZ
154º	ISRAEL GONÇALVES MEDEIROS
155º	ELAINE STKER NORNBERG
156º	ALEXANDRE XAVIER VARGAS
157º	LETICIA DE PAULA FARIA MAGALHAES
158º	VITORIA STARKE
159º	CRISLAINE BARBOSA
160º	MARIZA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS
161º	SILVANA RODRIGUES NUNES
162º	LETICIA MACEDO SCHLLIN
163º	ELISABETE TEIXEIRA RABASSA
164º	LETICIA NUNES BIERHALS
165º	TALITA SANTOS PANTALEÃO DA SILVA
166º	DICELE DE OLIVEIRA DUTRA
167º	JOANA DE ALMEIDA KÖNZGEN
168º	RAQUEL PEREIRA PINHEIRO BASSI
169º	JANAINA LAPUENTE DOS SANTOS
170º	ELIANE SILVEIRA SILVA

171º	LESLIE SCHWANZ HARTFELDER
172º	FERNANDA LOPES BAARTZ
173º	ANDREIA DE SOUZA MANSILHA
174º	HELENA GONÇALVES DA LUZ
175º	DIEGO DARMAS NEVES
176º	ALINE SIQUEIRA LEMES
177º	KARIN GROSS

178º	ANA RITA HOFFMANN

179º	ALINE RAQUEL HECK LUCENA PEREIRA
180º	TALITA MESQUITA BARBOSA

181º	ANDRESSA FONSECA DA ROSA
182º	ELIS DOS SANTOS NUNES
183º	NATHALIA DA SILVA DE BARROS BEZERRA
184º	SILVIA PERES SENA PEREIRA
185º	NEIVA ELIETI KONSGEN VERGARA
186º	ALANA KARINA SILVEIRA MEDEIROS
187º	CLAUDIA RODRIGUES XAVIER
188º	LUCIANA LEMOS GONÇALVES
189º	ADRIANA SOARES SCHAUN
190º	JULIANA SODRE DA SILVA
191º	ERASMO BONOTO PINHEIRO CRESPO
192º	SAMARA SOUZA
193º	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TABORDA
194º	INGRID TEIXEIRA SILVA
195º	ANDREA DA CRUZ MORAES
196º	MARCELA BENDER CUNHA
197º	MARA GIOVANNA SOUZA DUARTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19

Classificação Candidato

133º	FRANCINE DUARTE MOTTA
134º	BRUNA MENDES DA ROSA
135º	REJANE SPERLING SELL MACKEDANZ
136º	VIVIANE ELIZABETE BROCCO GANDRA
137º	PETRYA BRIAO BISCHOFF
138º	LUANA BITTENCOURT RIBEIRO
139º	JULIANE NUNES DE LEMOS
140º	ROSEMERI JUNQUER ORCELLI
141º	MARILYN MELO MENEZES
142º	JESSICA CAMARGO CORDEIRO
143º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PCD*
144º	CLEONICE SPERLING HEMP
145º	LUCIANE BORGES DE BRITTO
146º	JANAINA BARELA MEIRELES
147º	KELLY ALVES DE SOUZA OLEIRO

148º	LAIS DOS SANTOS DE MORAES
149º	KAREN FUZINATTO ALBERT
150º	GABRIELLA VETROMILLA MARTINS
151º	KATIUSCIA COSTA FAGUNDES
152º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*
153º	DANIELA FISCHER MILECH
154º	ADIENEZ NOBRE PARADA CASTRO
155º	ANDRINE DA SILVA LONGARAY

156º	CARLA VANIZA WEISSHAHN DOS SANTOS
157º	ROSANI TAVARES DE AVILA DIEGUEZ
158º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*
159º	SABRINA GUIDOTTI FURTADO
160º	TALINE BASTOS DA MOTA
161º	CRISLAINE DE ANUNCIAÇÃO ROVEDA
162º	ALESSANDRA DUARTE MATOSO
163º	BIANCA GONÇALVES MACEDO
164º	ANGELA MARIA FEIJO VIANA
165º	IEDA MARIA KURTZ DE AZEVEDO
166º	CAROLINE SAYAO CANARY
167º	DIEGO MATTOS DA SILVA
168º	LUCIELE PEDROSO DE PEDROSO PILENGHI
169º	GABRIELA MORELES TRINDADE
170º	DANIELA GONÇALVES

NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO: MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17

Classificação Candidato

225º	MONICA SCHIAVON DA COSTA
226º	CAMILA LACERDA DO ESPIRITO SANTO
227º	INDIAM KAWASHIMA

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17

Classificação Candidato

121º	SAMANTA SILVEIRA RODRIGUES
122º	CINDY ROCHA LEMES
123º	JULIO CESAR DA CUNHA WEYMAR
124º	MARCIO MARTINS CARDOSO

125º	VANESSA LEMOS BARBOZA
126º	LUIS GUSTAVO DE PINHO AMARAL
127º	TAÍS DE ARAÚJO
128º	ÁGUEDA ELISABETE DE ZORZI DALLA ROSA
129º	KENIA VAZ
130º	LUCAS DOS SANTOS RAMOS
131º	ANAI BERGMANN
132º	JOHN LENON DA SILVA BORGES
133º	TIAGO TAVARES DA SILVA
134º	MATHEUS DA NOVA MATOS
135º	MÁRCIO LOPES FÃO
136º	LUIZE BARBOSA ANTUNES
137º	VERA BOCK DA ROSA
138º	JOSIANE CARDOZO MORALES

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL– CONCURSO Nº 26/19

Classificação Candidato

02º	LIANDRA TOLFO DOTTA

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO: CUIDADOR– CONCURSO Nº 01/19

Classificação Candidato

31º	MARCIA SILVEIRA DE SOUZA
32º	MARIANA WEYMAR RIBEIRO
33º	JANAINA PAULA DE PAULA
34º	VITOR DIAS ABELAIRA
35º	CATIA GALLO LUCAS
36º	LIRIA LEITZKE BONOW
37º	ANELISA DA SILVA PARADA
38º	MAURICIO SALVADOR FONSECA
39º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PCD*
40º	MARLON ANTONIO MACEDO MEIRELES

41º	PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA
42º	TAUANE BILHARVA COSTA
43º	GABRIEL BAPTISTA PACHECO

CARGO: CUIDADOR– CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19

Classificação Candidato

08º	BRIGIDA NAJARA JORGE PADILHA
09º	RAQUEL GOUVEA DA SILVA
10º	JANINE FREITAS
11º	ALICIA RIBEIRO VARGAS

CARGO: MERENDEIRA– CONCURSO Nº 02/19

Classificação Candidato

72º	JOICE BEATRIZ DA CRUZ
73º	ELIANA WEBER RODRIGUES
74º	ANGELA MARI ALMEIDA DA SILVA
75º	CARMEN LUCIA SILVEIRA HARDTKE
76º	DELURDES HELENA BORGES CENTENO
77º	ANA PAULA DA NOVA
78º	ALINE RADATZ GARCEZ
79º	ORAIDA TEREZINHA BELONI VAZ
80º	LIZETE DECIO DE FREITAS
81º	ZELI LEMES DE OLIVEIRA
82º	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA
83º	ELIANDRO MADEIRA DE SOUZA
84º	LUCIANE PIRES DA ROSA
85º	CARMEM REGINA CARDOSO CAMARGO
86º	ROBERTA MUNIZ BARCELOS
87º	CARMEN LUCIA MONTEIRO BRASIL
88º	SHANA MORAES COSTA
89º	JULIANE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
90º	MARIA ANGÉLICA DA CRUZ ROCHA
91º	DAIANE VALADAO PEREIRA
92º	ANDREIA CORREA PEREIRA
93º	CARMEN LUCIA ALVES NASCI
94º	ELISANGELA TEIXEIRA RUBIRA
95º	LUCIANA APARECIDA SOARES DA LUZ

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL– CONCURSO Nº 06/19

Classificação Candidato

18º	BEATRIZ MARIA ESPINOSA DE FARIAS
19º	JOEL ALVES FERNANDES
20º	DIENE OLIVEIRA DORNELES
21º	LEONARDO CAPRA
22º	SILVIA PIEROBOM HAVERMANN
23º	SILVIA GARCIA DE FREITAS
24º	ANDRÉ DA ROSA CASARIN
25º	CARLOS RENATO ESPIRITO SANTO PORTELLA
26º	GRACIELA ROCKENBACH FANKA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

….....**MVR**

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:AB29C791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2021.
VALIDADE: 24/02/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para diversas Secretarias deste Município, conforme segue:

– Retificamos os valores dos itens 91, 92, 94, 95, 102, 103, 105 e 109 da empresa Darós Suprimentos para Informática e Escritório que foram registrados com preços equivocados.
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais de expediente para diversas Secretarias deste Município, conforme especificação abaixo:

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
4	105	Und	Und	Apagador para quadro Branco Flip Top que permita Guardar os Marcadores, Com a base de Plástico, medindo aproximadamente 15,0cm x 6,0cm. **Marca/fabricante: BRW / Modelo: AG0101**	R$ 4,48
28	202	Cx	c/40	Borracha branca escolar, macia e suave, apaga lápis e lapiseira, caixa contendo 40 unidades. Medidas 3,3 x 2,3x 0,08 cm. **Marca/fabricante: REDBOR / Modelo: RED40**	R$ 8,79
192	1020	Und	Und	Pasta com elástico, tamanho A4, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Espessura: 0,35mm, dimensões 30mm x 220mm. **Marca/fabricante: DELLO / Modelo: 0254.CR**	R$ 2,55
229	79	Und	Und	Quadro branco com moldura de alumínio (100cm x 70cm), com suporte para marcador em alumínio em toda a extensão. **Marca/fabricante: W.MILL / Modelo: QB. 100X80.AL**	R$ 81,87
244	188	Und	Und	Tesoura grande, uso geral, medindo 21 cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno **Marca/fabricante: BRW / TE2101**	R$ 5,61

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
42	58	Und	Und	Caixa organizadora 310x250x185 mm. **Marca/fabricante: RISCHIOTTO / Modelo: RISCHIOTTO 0124**	R$ 19,20
47	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 15-20 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação **Marca/fabricante: RISCHIOTTO / Modelo: RISCHIOTTO 0123**	R$ 28,50
49	185	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 35-40 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação. **Marca/fabricante: RISCHIOTTO / Modelo: RISCHIOTTO 0117**	R$ 59,70
221	550	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 15cmx10cmx6cm com Tampa **Marca/fabricante: ERCAPLAST / Modelo: ERCAPLAST 530**	R$ 4,20
222	1050	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 25cmx18cmx7cm com Tampa **Marca/fabricante: ERCAPLAST / Modelo: ERCAPLAST 191**	R$ 9,50

DAGEALCOMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
3	176	Und	Und	Almofada para carimbo, nº 04, na cor preta, material da caixa: plástico; material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido; na cor preta; tipo: entintada; medida aproximada: 9,8cm x 16,7cm. **Marca/modelo: Carbrink**	R$ 9,87
6	160	Und	Und	Apontador de metal para lápis. **Marca/modelo: onda pro**	R$ 0,79
8	365	Und	100g	Atílio, embalagem com 100g. **Marca/modelo: mamuth**	R$ 2,36
32	335	Und	Und	Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas/capa dura.**Marca/modelo: panamericana**	R$ 5,84
34	210	Und	Und	Caderno 96 folhas 200mm x 275mm, capa simples. **Marca/modelo: panamericana**	R$ 2,27
35	1550	Und	Und	Caderno brochura, capa dura, costurado, 200x 275 mm, com 48 folhas cor azul. **Marca/modelo: panamericana**	R$ 4,22

83	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, colorido, com gliter, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote. **Marca/modelo: BRW**	R$ 49,19
85	251	Cx	c/100	Chaveiro plástico com etiqueta, caixa com 100 unidades **Marca/modelo: waleu**	R$ 52,06
99	500	Und	Und	Corretivo em fita - medida mínima de 4,2mm x 10m. **Marca/modelo: onda pro**	R$ 4,59
123	207	Und	Und	Fita crepe 48mm x 50m. **Marca/modelo: masterfix**	R$ 8,91
141	65	Und	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mmx200m- cor Zebrada- Amarelo/Preto. **Marca/modelo: plastcor**	R$ 10,10
142	26	Rl	c/30m	Fita dupla face 16mm x 30m, branca. **Marca/modelo: multi tape**	R$ 6,31
152	640	Pct	c/50	Folha ofício, papel A4, 180 gramas, branco — pacote contendo 50 folhas. **Marca/modelo: Paula branca**	R$ 6,83
157	332	Cx	c/5000	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades. **Marca/modelo: BRW**	R$ 5,80
160	410	Und	Und	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6 **Marca/modelo: BRW**	R$ 9,42
182	74	Rl	c/2m	Papel Autoadesivo, tipo Contact, 45cm x 2m, cores sortidas. **Marca/modelo: Polifix**	R$ 9,59
185	70	Und	Und	Papel lembrete, branco, bloco 9,5cm x 8cm, com 600fls. **Marca/modelo: filicube**	R$ 8,65
216	110	Und	Und	Pincel redondo para tecido nº 20. **Marca/modelo: onda pro**	R$ 1,69
224	90	Und	Und	Prancheta de MDF, com prendedor metálico, cantos arredondados, tam A4. **Marca/modelo: stalo**	R$ 4,87
227	330	Und	Und	Prendedor de papel 41mm. **Marca/modelo: BRW**	R$ 0,90
228	330	Und	Und	Prendedor de papel 51mm. **Marca/modelo: BRW**	R$ 1,44
238	1013	Pct	c/200	Saco Plástico Ofício 0,08 (fino), com furo, embalagem com 200un. **Marca/modelo: plastifilme**	R$ 30,14
240	7	Und	c/100	Saco plástico sem perfuração para folha A4, embalagem com 100un. **Marca/modelo: plastifilme**	R$ 15,07
241	5	Und	Und	Suporte aplicador de fita adesivas para embalagem. **Marca/modelo: waleu**	R$ 26,23
263	104	Und	Und	Tinta para carimbo, cor preta para almofada, frasco 40ml. **Marca/modelo: waleu**	R$ 2,92

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS, LTDA

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
0017	1.260	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, 76MM x 76MM, com 100folhas, cor amarela. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 2,27
0033	310	Und	Und	Caderno 48 folhas 140MM x 200MM, capa simples **Marca/modelo: panamericana**	R$ 1,15

0036	190	Und	Und	Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura, costurado **Marca/modelo: pagina brasil**	R$ 7,98
0044	148	Und	Und	Caixa para correspondência, em acrílico, transparente, articulável, com 3 bandejas, produto injetado em polietireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma vertical **Marca/modelo: novacril**	R$ 48,98
0052	108	Und	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, com pilha, funções porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off, dimensões mínimas: 11,7cm x 14,3cm. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 20,35
0057	666	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95mm, secagem rápida(instantânea). Validade mínima de 11 meses. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 11,22
0058	650	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor azul, com ponta chanfradaem polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95mm, secagem rápida(instantânea). Validade mínima de 11 meses. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 11,22
0059	654	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tintasuperfluorescente e cor viva para sublinhar e	R$ 11,22

DOUGLAS ALAN HEINEN, ME

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
0084	50	Pct	Pct/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, listrada, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote **Marca/modelo: Haiti**	R$ 44,00

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
0005	665	Und	Und	Apontador de lápis, com depósito, plástico – medida aprox.. 60mm x 25,4mm x 15,8mm, com registro no Inmetro **Marca/modelo: onda**	R$ 0,91
0013	117	Und	Und	Bambolê de plástico de 60cm em cores sortidas **Marca/modelo: cemar**	R$ 2,94
0016	85	Und	Und	Bateria alcalina 9V, com percentual zero de mercúrio e cádmio **Marca/modelo: elgin**	R$ 10,50
0018	1.270	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, tamanho 38mm x 51mm, com 100 folhas, cor amarela **Marca/modelo: lyke**	R$ 0,91
0040	55	Und	Und	Caixa em MDF simples, 16 x 16 x 9cm, espessura 10mm **Marca/modelo: passarela**	R$ 12,60
0041	35	Und	Und	Caixa em MDF simples, 20 x 15 x 10cm, espessura 10mm **Marca/modelo: passarela**	R$ 12,60
0050	185	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 55-60 litros, plástico transparente, dimensões aprovadas de 56cm x 38,5cm x 37cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação **Marca/modelo: uni**	R$ 74,20
0051	165	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 55-60 litros, plástico transparente, dimensões aprovadas de 40cm x 27cm x 13cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação **Marca/modelo: uni**	R$ 18,20
0056	1.005	Cj	Cj/24	Caneta hidrocor 24 cores para uso escolar **Marca/modelo: pointer**	R$ 9,17
0065	35	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor amarela **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0066	40	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor azul **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60

0067	45	Pc	Pc/45	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor branca **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0068	38	Pc	Pc/38	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor preta **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0069	45	Pc	Pc/45	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor vermelha **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0071	40	Pc	Pc/40	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor azul escuro **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0073	40	Pc	Pc/40	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor bege **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0075	35	Pc	Pc/35	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor cinza **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0076	40	Pc	Pc/40	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor dourado **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0077	45	Pc	Pc/45	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor laranja **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0079	45	Pc	Pc/45	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor marrom **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0080	45	Pc	Pc/45	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor rosa **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0081	35	Pc	Pc/35	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor roxa **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0082	40	Pc	Pc/40	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor verde folha **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0089	216	Cx	Cx/50	Clips metálico niquelado nº 4/0 Caixa com 50 unidades **Marca/modelo: max top**	R$ 2,45
0090	130	Cx	Cx/50	Clips metálico niquelado nº 6/0 Caixa com 50 unidades **Marca/modelo: max top**	R$ 2,45
0117	7	Und	Und	Fecho de contato autoadesivo 50mm x 25m **Marca/modelo: polifix**	R$ 70,00
0120	288	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 45mm x 45m **Marca/modelo: fix**	R$ 3,22
0121	354	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 48mm x 45m **Marca/modelo: fix**	R$ 3,22
0124	20	Rl	Rl	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor amarela **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0125	20	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor azul **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0126	20	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor branca **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0127	20	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor dourada **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20

0128	20	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor rosa **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0129	20	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor vermelha **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0130	21	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor amarela **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0131	20	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor azul **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0132	21	Rl	Rl	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor azul claro **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0133	21	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor branca **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0134	20	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor dourada **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0135	20	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor rosa **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0136	21	Rl	Rl	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor rosa claro **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0137	21	Rl	Rl	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor verde claro **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0138	21	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor vermelha **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0139	44	Rl	Rl	Fita demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo medida aproximada de 70mm x 200m, cor amarela **Marca/modelo: NDL**	R$ 16,80
0140	44	Rl	Rl	Fita demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo medida aproximada de 70mm x 200m, cor vermelha **Marca/modelo: NDL**	R$ 16,80
0143	112	Rl	Rl	Fita dupla face acrílica cor transparente filme polipropileno coberto com adesivo a base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado, com medida aproximada de 24mm x 30m **Marca/modelo: fix**	R$ 7,78
0145	142	Rl	Rl	Fita dupla face larga 48mm x 30m, branca **Marca/modelo: fix**	R$ 18,06
0146	161	Und	Und	Fita métrica, largura 2cm e comprimento 1,5m **Marca/modelo: welmix**	R$ 1,40
0147	20	Rl	Rl	Fita para demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em	R$ 25,20

				diversos ambientes, além de marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento – cor vermelha **Marca/modelo: fix**	
0148	20	Rl	Rl	Fita para demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento – cor amarela **Marca/modelo: fix**	R$ 25,20
0149	20	Rl	Rl	Fita para demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento – cor zebrada – amarela/preta **Marca/modelo: fix**	R$ 25,20
0163	31	Pc	Pc/100	Kit bolinha plástica cores diversas embalagem com 100 un. **Marca/modelo: passarela**	R$ 63,00
0172	35	Cx	Cx/12	Mina grafite 0,7mm HB 60mm comprimentom, caixa com 12 minas. Tampa flip top **Marca/modelo: smart**	R$ 0,70
0181	80	Rl	Rl	Papel autoadesivo transparente, tipo contact, 45cm x 10m **Marca/modelo: polifix**	R$ 28,00
0184	50	Und	Und	Papel crepom verde musgo **Marca/modelo: art**	R$ 0,70
0206	105	Und	Und/4	Pilha pequena comum Cartela c/ 4 unidades, 1,5V **Marca/modelo: maxx**	R$ 2,80
0226	550	Und	Und	Prendedor de papel 32mm **Marca/modelo: BRW**	R$ 0,50
0236	210	Und	Und	Régua de alumínio 30cm **Marca/modelo: classe**	R$ 2,80
0245	110	Und	Und	Tesoura média de —6l, uso geral, medindo 18cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno **Marca/modelo: rio**	R$ 4,20
0265	33	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor amarela **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0266	31	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor azul **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0267	31	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor bege **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0268	33	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor branco **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0269	30	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor cinza **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0270	31	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor laranja **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0271	31	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor marrom **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0272	31	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor preta **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0273	33	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor rosa **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0274	33	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor verde **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0275	32	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor vermelha **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0277	5	Rl	Rl	Velcro de 2mm, Rolo de 25m, cor branco **Marca/modelo: tape**	R$ 25,20

GABRIELA TORRES RAUBER EPP

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
0009	42	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cor azul pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0010	42	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cor branco pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0011	42	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cor rosa pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0012	44	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cores diversas pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0014	170	Pc	Pc/1kg	Bastão de cola quente fina, transparente, pacote com 1kg **Marca/modelo: Rendicola**	R$ 36,40
0015	170	Pc	Pc/1kg	Bastão de cola quente grosso, transparente, pacote com 1kg **Marca/modelo: Rendicola**	R$ 36,40
0019	62	Und	Und	Bobina de papel kraft 60cm x 145m, gramatura 80g **Marca/modelo: Sengés**	R$ 78,00
0027	770	Und	Und	Borracha branca de apagar tamanho 40/60. Tamanho mínimo 40mm x 60mm **Marca/modelo: RedBor**	R$ 0,25

0037	230	Und	Und	Caderno pequeno com 96 folhas em espiral **Marca/modelo: panamericana**	R$ 2,08
0038	100	Und	Und	Caderno universitário espiral, capa dura, com 200 folhas, 10 matérias **Marca/modelo: panamericana**	R$ 8,45
0043	55	Und	Und	Caixa organizadora transparente, com tampa, dimensões internas mínimas de 36cm x 27cm x 22cm **Marca/modelo: polibras**	R$ 39
0053	5.300	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1,0mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente – cor da tinta azul **Marca/modelo: compactor**	R$ 0,49
0054	2.250	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1,0mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente – cor da tinta azul **Marca/modelo: compactor**	R$ 0,49
0055	1.150	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1,0mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente – cor da tinta azul **Marca/modelo: compactor**	R$ 0,49
0070	45	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades cor amarelo ouro **Marca/modelo: dubiflex**	R$ 20,80
0074	40	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor coral **Marca/modelo: dubiflex**	R$ 20,80
0093	560	Und	Und	Cola bastão lavável, não tóxica, para aplicação em papel, embalagem de 40g, validade mínima de 10 meses a contar da entrega **Marca/modelo: Piratininga**	R$ 2,00
0106	230	Pc	Pc/100	Envelope plástico propileno cristal, sem furo, transparente, atóxico, 20 micras, medidas aproximadas de 33cm x 24cm, com 2 faces e uma 1 abertura, pacote com 100 unidades **Marca/modelo: Plastfilm**	R$ 36,40
0108	1.275	Pc	Pc/100	Envelope papel kraft, tamanho A4, 240x340, na cor pardo, embalagem contendo 100 envelopes **Marca/modelo:**	R$ 0,29

				scrity	
0144	145	Rl	Rl	Fita dupla face forte, forte aderência nos dois lados, proporciona precisão e agilidade ao trabalho, aplicação rápida, prática e simples, fácil manuseio e armazenamento, garante acabamento limpo, aumenta produtividade e elimina o tempo de espera de secagem do adesivo líquido, ideal para fixação de quadros, canaletas elétricas e objetos diversos, rolo com medidas aproximadas de 10mm x 2m **Marca/modelo: adelbras**	R$ 7,80
0153	390	Pc	Pc/32	Folha sulfite 180g, A4, tamanho 210mm x 297mm, colorida, contendo aproximadamente 32 folhas na embalagem **Marca/modelo: pmar**	R$ 9,10
0158	110	Cx	Cx/5000	Grampo para grampeador 23/13, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 5000 un. **Marca/modelo: BNW**	R$ 19,50
0159	110	Cx	Cx	Grampo para grampeador 23/13, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10 **Marca/modelo: BNW**	R$ 15,60
0180	122	Und	Und	Papel autoadesivo transparente tipo contact 45cm x 2m **Marca/modelo: colacril**	R$ 7,80
0183	15	Pc	Pc/100	Papel cartão, liso branco offset A4 folha grossa, tipo cartolina, pacote com 100fls **Marca/modelo: pmar**	R$ 10,40
0187	700	Und	Und	Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura: 240mm. Altura: 350mm, cor marmorizada, prendedor interno, grampo trilho características adicionais com 1 suporte plástico nas pontas/ferragens/visor **Marca/modelo: dello**	R$ 2,60
0190	225	Und	Und	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos (folhas) **Marca/modelo: ACP**	R$ 18,20
0194	200	Und	Und	Pasta plástica transparente 3cm de altura c/ elástico **Marca/modelo: ACP**	R$ 3,88
0239	712	Pc	Pc/100	Saco plástico para pasta grosso, para papel A4 com furos, tamanho 240mm x 32mm, embalagem contendo 100 unidades **Marca/modelo: plastfilm**	R$ 28,88
0246	102	Und	Und	Tinta acrílica amarela c/1000ml **Marca/modelo: BNW**	R$ 50,00

0247	102	Lt	Lt	Tinta acrílica azul c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00
0248	102	Lt	Lt	Tinta acrílica preta c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00
0249	102	Lt	Lt	Tinta acrílica verde c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00
0250	102	Und	Und	Tinta acrílica vermelha c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00

MATEFI COMERCIAL LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR** R$ 1,05
0029	500	Und	Und	CBoaitxõaes mpalágsntéictiacsoso2rg0amnmiza**M**do**arracsa**, **/mcaopdaecliod:aldeeoedleco** 25-30 litros, plástico	
0030	5	Und	Und	Btrarinnsqpuaerdenote,edduimcaetnivsoõestoarpreroxdiemahdans odi,e 5e6mcmmxad3e8ir,a5cm**Maxrc2a**0/**cmmo**,**dceolom: tmamanpian**,**hcoom** presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da	R$ 34,45
0078	45	Pc	Pc	Ctahmappaa, sduepeErfVícAie 4li0sXa 6p0er,mciotimndo10fácuinl ihdiagdiesn,izcaoçrãop, raactaba**Mmaernctao/mpeorfdeeiltoo:**, s**BeRmW**rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto,	R$ 39,53 R$ 30,30
0048	145	Und	Und	nº do lote, data de fabricação **Marca/modelo: plasvale**	R$ 0,34
0104	230	Cx	Cx	Envelope branco 22cm x 16cm **Marca/modelo: foroni**	
0110	32	Pc	Pc/10	Etiqueta colorida para envelope, formato redondo, dourada e prateada, tamanho da etiqueta 12mm embalagem com 10 etiquetas **Marca/modelo: hard copy**	R$ 3,80
0150	1.100	Pc	Pc	Folha A5/75GM² (210x148MM), branca, com certificação ISSO **Marca/modelo: chamex**	R$ 14,50
0151	500	Und	Und	Folha de papel carbono para manuscrito, tamanho A4, cor azul **Marca/modelo: hard copy**	R$ 0,46
0199	525	Und	Und	Pasta U para tamanho folha ofício, corte em meia lua na borda, vertical, transparente **Marca/modelo: dello**	R$ 0,80
0264	150	Und	Und	Tinta preta especial para carimbo automático a base de água, negra com 28ml **Marca/modelo: carbrink**	R$ 7,50
0278	6	Und	Und	Verniz craquelê 100ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 7,30

MICHELANGELO COM. DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0020	451	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor amarelo, 3.5cm de largura com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,49
0021	401	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor azul, 3.5cm de largura com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,00
0022	401	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor verde, 3.5cm de largura, com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,00
0023	401	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor vermelha, 3.5cm de largura, com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,45

RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0203	1.220	Und	Und	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, não conter mercúrio e cádmio **Marca/modelo: Elgin**	R$ 1,71
0204	712	Und	Und	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, não conter mercúrio e cádmio **Marca/modelo: Elgin**	R$ 1,80

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0025	1.120	Rl	Rl	Bobina para relógio ponto 56mm x 300m termoscript **Marca/modelo: easypaper**	R$ 19,00

ITENS CANCELADOS					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
1	130	Und	c/100	Alfinete de Segurança Prata 22mm c/100 und	**CANCELADO**
2	130	Und	c/100	Alfinete se Segurança Prata 45mm c/100 und	**CANCELADO**

7	500	Und	Und	Arquivo Morto em Poliondas, dimensões 380mm x180mm x 290mm, cor amarelo, com aba lateral para trava.	**CANCELADO**
24	200	Und	c/300m	Bobina para Impressão Térmica 80cm x 40cm.	**CANCELADO**
26	21	Pct	c/40	Bola em isopor, 4cm - pacote com 40 unidades.	**CANCELADO**
31	10	Und	Und	Cadarço achatado para tênis. Composição 100% poliester. Tamanho aproximado de 100cm. Cor branca.	**CANCELADO**
39	1575	Und	Und	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 350 x 130 x 245, cor parda, características adicionais aba lateral para trava.	**CANCELADO**
45	25	Und	Und	Caixa Térmica 28L, polietileno de alto impacto, isolamento térmico em espuma de poliuretano, com dimensões aproximadas de 46x63x80cm, com alça e tampa articulada.	**CANCELADO**
46	2	Und	Und	Caixa térmica capacidade de 70L com Rodas, Parte interna injetada e parte externa e tampo sopranos, em polietileno resistente, tampa articulada presa a caixa para evitar contato com o chão, alça para o transporte, com válvula de deságüe, dimensões Externas aproximadas de Altura (46cm), Largura (69cm), Profundidade (47cm) e Alça de 30cm e dimensões externas aproximadas de Altura (35cm), Largura (55cm) e Profundidade (39cm), peso aproximado de 7,0Kg.	**CANCELADO**
48	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 25-30 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 20cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.	**CANCELADO**
62	70	Un	c/12	Caneta para retroprojetor na cor AZUL, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades -	**CANCELADO**
63	75	Cx	c/12	Caneta para retroprojetor na cor PRETA, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm,	**CANCELADO**

				embalagem com 12 unidades -	
64	90	Und	Und	Cartolina 150 g, 50 x 66, multicor, pacote com 10 unidades.	**CANCELADO**
86	400	Und	Und	Cinta elástica para prender processo, largura 3cm, diâmetro 25cm, na cor branca.	**CANCELADO**
96	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 11, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	**CANCELADO**
97	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 13, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	**CANCELADO**
98	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 15, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	**CANCELADO**
100	170	Pct	Pct	Divisória para pasta AZ, em papelão, tamanho A4, com 6 projeções, cor verde, medidas: 31,5cm x 24cm x 0,5cm; 80g.	**CANCELADO**
101	120	Und	Und	DVD-R-Digital vídeo disc regravável sem capa-4.7GB 16x120min	**CANCELADO**
107	2700	Und	Und	Envelope papel kraft 260 x 360mm.	**CANCELADO**
114	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Verde.	**CANCELADO**
115	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Vermelha.	**CANCELADO**
116	253	Und	Und	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.	**CANCELADO**
118	290	Und	Und	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	**CANCELADO**
156	161	Und	Und	Grampeador reforçado de mesa, capacidade até 100 grampos, utiliza grampos 24/06 e 26/06, grampeia até 50 folhas, cor preto, dimensões aproximadas de 16cm x 6cm x 4cm	**CANCELADO**
161	310	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8.	**CANCELADO**
165	570	Und	Und	Lápis preto, material corpo: madeira; diâmetro carga: 2; dureza carga: 4B; material carga: grafite; com ponta	**CANCELADO**
166	50	Und	Und	Lapiseira 0,7mm, de plástico, com prendedor e ponteira de metal, cor azul, recarregável, com caniço de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora. de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora	**CANCELADO**
170	100	Und	Und	Livro Ponto c/ 200 folhas.	**CANCELADO**
173	80	Und	Und	Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa, embalagem de 12g.	**CANCELADO**
174	38	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 120cm x 90cm (Aproximado).	**CANCELADO**
175	98	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 50cm x 80cm (Aproximado).	**CANCELADO**
176	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, amarelo	**CANCELADO**
177	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, laranja	**CANCELADO**
178	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, marrom	**CANCELADO**
179	117	Und	Und	Organizador de Escritório Vertical Cristal com 3 Divisórias em acrílico.	**CANCELADO**
186	14345	Und	500fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas.	**CANCELADO**
188	325	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, cor preto.	**CANCELADO**
189	170	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, marmorizada.	**CANCELADO**
197	700	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico de 5cm, com haste metálica, material cartão Kraft.	**CANCELADO**
201	170	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande, de mesa, capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	**CANCELADO**
205	650	Und	Und	Pilha média Alcalina	**CANCELADO**
207	300	Und	Und	Pincel artístico, redondo curto, 2 polegadas.	**CANCELADO**
220	260	Und	Und	Porta lápis/clips/lembrete, transparente. Material: Poliestireno/Acrílico. Espessura de parede de no mínimo 3mm.	**CANCELADO**
223	3	Und	Und	Prancheta Eucatex 345x230mm com garra metal.	**CANCELADO**
232	2	Und	Und	Quadro em MDF 40 x 40cm, simples, sem moldura, altura 3cm, espessura 10mm.	**CANCELADO**
235	3	Und	Und	Régua antropométrica, em marfim, escala de 100cm, graduação em milímetros numerados a cada centímetro e possuir marcador removível.	**CANCELADO**
237	202	Pct	c/10	Régua escolar em acrílico 30 cm, transparente, pacote com 10 unidades.	**CANCELADO**
242	57	M	M	Tecido Juta natural, 1,40m de largura.	**CANCELADO**
280	10	Und	Und	Ziper rosa claro 30cm	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7D41C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 61/2018.
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2019
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ: 03.750.757/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 01 – Serviços de Cozinha.
Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/2022, a contar de 01/01/2022 e válida até 21/03/2022, quando será aplicado o reajuste pelo IGPM, que incidirá apenas sobre os itens denominados INSUMOS, conforme solicitado pelo Memorando 123/2022 – SEMED, de 31/01/2022, conforme tabela abaixo:
SEPAT

	Preço Contratual	IGPM (2021) Desde 21/03/2021			SEEAC (2022) Desde 01/01/2022			SEEAC (2022) Desde 01/02/2022		
Item	Descrição	QTD	R$	Mensal	QTD	R$	Mensal	QTD	R$	Mensal
1	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	1	2.908,74	2.908,74	1	3.231,08	3.231,08	1	3.233,02	3.233,02
2	28 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	28	2.477,03	69.356,84	28	2.744,49	76.845,74	28	2.746,62	76.905,28
Total		29		72.265,58	29		80.076,82	29		80.138,31

Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original para acrescentar a importância de **R$ 15.464,70** (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas (Memorando 011/2022, de 25/01/2022) e Memorando 123/2022 – SEMED, de 31/01/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 61/2018.

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2019
CONTRATADA**:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 02 – Serviços de Limpeza.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/2022, a contar de 01/01/2022 e válida até 21/03/2022, quando será aplicado o reajuste pelo IGPM, que incidirá apenas sobre os itens denominados INSUMOS, conforme solicitado pelo Memorando 123/2022 – SEMED, de 31/01/2022, conforme planilha abaixo:
ORBENK

	Preço Contratual	IGPM (2021) Desde 21/03/2021			SEEAC (2022) Desde 01/01/2022			SEEAC (2022) Desde 01/02/2022		
Item	Descrição	QTD	R$	Mensal	QTD	R$	Mensal	QTD	R$	Mensal
3	02 postos de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza na Secretaria Municipal da Educação, conforme projeto básico (anexo II)	2	3.079,40	6.158,80	2	3.437,39	6.874,78	2	3.439,33	6.878,66
4	26 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	26	2.689,40	69.924,40	26	2.980,25	77.486,50	26	2.982,26	77.538,76
5	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	1	3.079,40	3.079,40	1	3.437,39	3.437,39	1	3.439,33	3.439,33
Total		29		79.162,60	29		87.798,67	29		87.856,75

Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original para acrescentar a importância de **R$ 17.582,26** (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:84D9E3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2021 - TERMO ADITIVO 6

Extrato do Termo Aditivo 6 – Contrato Nº 028/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Empresa de Transporte Ourense Ltda
CNPJ nº 00.453.510/0001-14
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o preço do quilômetro rodado das linhas contratadas, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93, mediante a nota fiscal de Óleo Diesel, planilhas de custos atualizadas e requerimento expresso da CONTRATADA, em anexo.

	Rota 1	*Rota 2*	*Rota 3*	*Rota 4*	*Rota 6*	*Rota 8*	*Rota 9*
De:	5,04	5,10	5,06	5,04	4,68	5,04	4,54
Para:	**5,37**	**5,44**	**5,41**	**5,37**	**5,04**	**5,37**	**4,86**

Cláusula Segunda: Os novos preços entram em vigor no dia 16 de março de 2022.

São José do Ouro, 15 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:23CA17EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 037-2022

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020
EDITAL Nº 037/2022 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS
O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:
1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome	Horário de Início e Turno
1	'014530	ALAN LUCAS SILVA DA SILVA	8horas - Manhã
2	'009955	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	8horas - Manhã
3	'015513	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FAZENDA	8horas - Manhã

4	'014854	BRUNO SILVA SCHWARZBACH	8horas - Manhã
5	'015149	EVANDRO DA ROSA SILVEIRA	8horas - Manhã
6	'016140	EVERTON DOS SANTOS CORREA	8horas - Manhã
7	'015946	FABIANA DE LIZ SOUZA	8horas - Manhã
8	'011999	FABIANO DE MORAES KIEFFER	8horas - Manhã
9	'014776	FABIO ANTÔNIO REBELO DE AZEVEDO	8horas - Manhã
10	'009405	FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO	8horas - Manhã
11	'012618	GUSTAVO ROCHA BRUST	8horas - Manhã
12	'013070	HELIO DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	8horas - Manhã
13	'014166	JORGE MIGUEL CORNELIUS DE CARVALHO	8horas - Manhã
14	'014484	JULIANO MARQUES GUNTZEL	8horas - Manhã
15	'014849	KAUAN GIRARDELLO PEREIRA	8horas - Manhã
16	'010771	LUCIANO FIALHO	8horas - Manhã
17	'009961	LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	8horas - Manhã
18	'013803	LUIS RICARDO DA SILVA CORREA	14horas - Tarde
19	'015759	MARCOS RUAN WADENPHUL	14horas – Tarde
20	'012652	MAURICIO CARBOLIM	14horas – Tarde
21	'009361	RAFAEL LIMA GOLDANI	14horas – Tarde
22	'009687	RONALDO DOS SANTOS JANCER	14horas – Tarde
23	'015930	SEBASTIAO ROGERIO TALLOWITZ KIEFER	14horas – Tarde
24	'014765	SERGIO LUIZ SANTOS DE SOUZA	14horas – Tarde
25	'016127	SILVIO ISAAC MACHADO	14horas – Tarde
26	'013144	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	14horas – Tarde
27	'013586	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	14horas – Tarde
28	'012506	VALDIONE SOUZA DOS SANTOS	14horas – Tarde
29	'015217	VALNEI DE CAMPOS ABREU	14horas – Tarde
30	'016149	VINÍCIUS PERETTI DE ARAÚJO	14horas - Tarde

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.

1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima B, dentro do prazo de validade.
1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima B, dentro do prazo de validade.
1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.
1.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ) e às 14horas (tarde)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas30minutos pela manhã e às 13horas30minutos pela tarde para identificação).
1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
a) Veículo Volkswagen, Voyage 1.6, ano 2018 (oficial);
b) Veículo Renault, Sandero 1.0, ano 2015 (reserva).
1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE.

Etapa 1 – DA BALIZA – realizar baliza com veículo leve, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 04 (quatro) minutos. O tempo será contado a

partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:
a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;

b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
d) ( ) subir cordão de calçada;
e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
f) ( ) causar acidente durante a execução do exame;
g) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (04 quatro minutos).
Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.
Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo pesado em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:
a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
c) ( ) não respeitar a preferencial;
d) ( ) subir cordão de calçada;
e) ( ) exceder a velocidade da via;
f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
g) ( ) causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:
a) ( ) observar a sinalização da via;
b) ( ) fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
c) ( ) uso da embreagem;
d) ( ) conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome	Horário de Início e Turno
1	'015703	CLÓVIS ANTÔNIO PEDREIRA DE BORTOLI	8horas - Manhã
2	'013898	MAURÍCIO ROESCH DE OLIVEIRA	8horas - Manhã

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.
2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.

2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.

2.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas30minutos para identificação).
2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
a) Trator John Deere, modelo 6100j, ano 2018 (oficial);
b) Trator Agrale, modelo 5085.4, ano 2012 (reserva).

2.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE TRATORISTA.
Etapa 1 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento de carreta/implemento – acoplar uma carreta/implemento com eixo, percorrer um percurso predeterminado, estacionar em local predeterminado e fazer manobras de frente e ré, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Acoplar carreta/implemento no trator agrícola	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle em ordem de marcha (1ª, 2ª e 3ª)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle e execução da tarefa (aceleração, posicionamento e precisão da manobra)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio ao comando do equipamento (alavancas de comando de transmissão, posição e precisão da manobra)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio com alinhamento do trator e carreta na manobra	0	2,5 pontos	5 pontos

Etapa 2 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento, regulagem do implemento agrícola e realizar duas passadas em campo – acoplar e regular implemento agrícola, bem como realizar duas passadas (ida e volta) em campo predeterminado, com extensão de 30 metros, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Acoplar implemento agrícola no trator	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Abrir a grade até o último estágio	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Aproveitamento dos dispositivos de controle na realização dos ajustes	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: 30 metros (ida e volta)	0	2,5 pontos	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: Habilidade e domínio ao comando do equipamento – marcha adequada	0	2,5 pontos	5 pontos

2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

3. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome	Horário de Início e Turno
1	'013762	ADEMIR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	9horas30minutos - Manhã
2	'011862	EZEQUIEL CAMBOIM DA SILVA	9horas30minutos - Manhã
3	'009243	FELIPE EDUARDO PETRY	9horas30minutos - Manhã
4	'014980	JOÃO ANTONIO DE CARVALHO PINHEIRO	9horas30minutos - Manhã
5	'014900	JOEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	9horas30minutos - Manhã
6	'015796	LEONARDO REUS DA SILVA	9horas30minutos - Manhã
7	'016574	LUCAS DE OLIVEIRA MAROCCO	9horas30minutos - Manhã
8	'014589	LUIS FELIPE FARIAS DE AZEVEDO	9horas30minutos - Manhã
9	'012548	MAICON BRUM DE FREITAS	9horas30minutos - Manhã

3.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.
3.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.

3.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
3.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Edital.
3.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
3.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
3.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
3.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
3.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
3.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.
3.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 26 de março de 2022 (sábado) às 09horas30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Camboatá, localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, em Triunfo/RS. (o candidato deve chegar a partir das 09horas para identificação).
3.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
a) Retroescavadeira Randon, modelo RD 406 4x4, ano 2017 (oficial);
b) Retroescavadeira New Holland, modelo B90 B 4x4, ano 2015 (reserva).
3.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

3.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Etapa 1 – 25 pontos: CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	5 pontos

Etapa 2 – 25 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 03m³ (três metros cúbicos) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 07 (sete) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m³ de material sólido.	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	5 pontos	10 pontos

3.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

4. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

a) A infraestrutura e veículos a serem utilizados nas provas práticas estão configurados de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas.
b) Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
c) A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
e) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
f) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
g) A coordenação do local de provas supervisionará o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Município de Triunfo-RS, em 17 de março de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:2942F38D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4389 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Institui e regulamenta o organograma do Poder Executivo Municipal, altera determinações legais pertinentes, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fixa-se o novo organograma das Secretarias Municipais, seus Departamentos, Setores e Divisões, bem como renomeia algumas Secretarias, conforme descritivo abaixo e organogramas constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fixa-se o Organograma do **Gabinete do Prefeito**, conforme segue:

I – Diretoria de Assessoramento Institucional – (DAI):
a – Coordenadoria Administrativa – (COOGAB)
I – Setor de Secretariado Executivo – (SESEX)
b – Coordenadoria de Comunicação Institucional – (COOCOM)
I – Setor de Arte e Edição – (SEAE)

II – Diretoria de Apoio à Gestão – (DAG):
a – Setor de Defesa Civil – (SEDEF)
b – Setor de Controle Interno – (SECOI)
c – Setor de Proteção ao Consumidor – (PROCON)
d – Setor de Apoio ao Emprego e Renda – (SAER)
e – Setor de Junta de Serviço Militar – (SEJUN)
f – Setor de Auxílio aos Conselhos Municipais – (SECON)

III – Gabinete do Vice-Prefeito – (GABVICE)

IV – Procuradoria Geral – (PROGER)
a – Setor de Procuradoria Judicial – (SEPROJUDI)
b – Setor de Procuradoria Administrativa – (SEPROADM)

Art. 3º Fixa-se o Organograma da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme segue:

I – Diretoria Administrativa – (DIADM)
a – Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional – (SEDHO)
I – Divisão de Folha de Pagamento – (DIPAG)
II – Divisão de Desenvolvimento Humano Ocupacional – (DIDHO)
b – Setor de Gestão Patrimonial – (SEPAF)
c – Coordenação de Compras e Licitações – (COCOL)
I – Setor de Compras Diretas – (SECOMDI)
II – Setor de Licitações – (SELICI)
a – Divisão de Prospecção – (DIPROS)
d – Setor de Gestão do Cemitério Municipal – (SECEM)
e – Setor de Manutenção e Limpeza Predial – (SELIMP)

II – Diretoria de Segurança e Mobilidade Urbana – (DESEGMO)
a – Setor de Mobilidade Urbana – (SEMOB)
b – Setor de Segurança Pública e Institucional – (SEG)

Art. 4º Fixa-se o organograma da **Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial**, conforme segue:

I – Diretoria de Arrecadação (DAR):
a – Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte – (CAC)
I – Setor de Atendimento – (SAC)

II – Setor de Dívida Ativa – (SEDA)
III – Setor de Tramitação Processual Administrativa – (SETRA)
b – Setor de Fiscalização – (SEFISC)
I – Divisão de Transferências Governamentais – (DITRA)
II – Divisão de Tributos Municipais – (DITRIMU)
c – Setor de Gestão Imobiliária – (SECAD)
d – Setor de Gestão Empresarial – (SEMP)

II – Diretoria Financeiro (DEFIN):
a – Setor de Gestão Contábil – (SECON)
b – Setor de Empenho – (SEMP)
c – Setor de Tesouraria – (SETES)
d – Setor de Prestação de Contas – (SEPREST)

III – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações – (DETIC):
a – Setor de Gestão de Softwares (SESOFT)
b – Setor de Gestão de Hardware (SEHARD)

IV – Diretoria de Fomento Empresarial – (DEFO):
a – Setor de Sala do Empreendedor (SALAEMP)
I – Divisão de Cadastramento e Fomento aos MEIs – (DIMEIS)
b – Setor de Banco do Empreendedor (BANCOEMP)

Art. 5º Fixa-se o organograma da **Secretaria Municipal de Planejamento**, conforme segue:

I – Coordenadoria de Projetos – (COPROJ)
a – Setor de Engenharia e Arquitetura – (SEA)
b – Setor de Análise Documental – (SEADOC)

II – Coordenadoria de Planejamento Urbanístico – (COPLUR)

Art. 6º Fixa-se o organograma da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental**, conforme segue:

I – Coordenação de Fomento ao Agronegócio – (DEFOAGRO)
a – Setor de Cadastro Rural – (SECAR)
b – Setor de Fomento ao Agronegócio – (SEFOAGRO)
c – Setor de Gestão do Complexo Tupanciretã – (SEGECOM)

II – Coordenação de Sustentabilidade Ambiental – (DESUA)
a – Setor de Fiscalização e Educação Ambiental – (SEFAM)
b – Setor de Limpeza e Controle Ambiental – (SELIC)

Art. 7º Fixa-se o organograma da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme segue:

I – Coordenadoria de Habitação – (COHAB)

II – Coordenadoria de Proteção Especial – (COPRESP)

a – Setor de Gestão de Convênios – (SECONV)
b – Setor de Gestão de Conselhos da Assistência Social – (SECOAS)

III – Coordenadoria de Proteção Básica – (COPRAB)

Art. 8º Fixa-se o organograma da **Secretaria Municipal de Obras**, conforme segue:

I – Coordenadoria de Execução de Obras – (COEXE)

II – Coordenadoria de Manutenção de Vias – (COVIAS)
a – Setor de Manutenção e Limpeza Urbana – (SELIURB)
I – Divisão de Varrição – (DIVAR)
b – Setor de Manutenção de Vias Rurais – (SEVIRU)

III – Coordenadoria de Frotas – (COFRO)
a – Setor de Oficina e Reparos – (SEOF)

IV – Coordenadoria Administrativa – (COAD)
a – Setor de Gestão Documental (SEDOC)

Art. 9º Fixa-se o organograma da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, conforme segue:

I – Diretoria de Cultura e Turismo – (DECUT)
a – Setor de Ação Cultural – (SECUL)
b – Setor de Turismo e Gestão de Patrimônio Histórico e Cultural – (SETUR)

II – Diretoria de Esportes e Lazer – (DESP)
a – Setor de Gestão de Infraestrutura de Esporte e Lazer – (SEINF)
b – Setor de Fomento ao Esporte e Lazer – (SEFEL)

III – Diretoria de Gestão Financeira e Administrativa – (DEFINA)
a – Setor de Gestão de Escolas e Bibliotecas – (SEGESB)
I – Divisão de Direção de Escolas (DIDESC)
b – Setor Financeiro e de Prestação de Contas – (SEFIN)
c – Setor de Transporte e Logística – (SETRANS)
d – Setor de Centralização de Matrículas e Informatização Educacional – (SEMATIC)

IV – Diretoria de Pedagogia e de Formação – (DEPEFOR)
a – Setor de Educação Infantil – (SEINF)
b – Setor de Ensino Fundamental – (SEFUN)
c – Setor de Avaliação e Formação Docente – (SEAFOR)
d – Setor de Fomento a Educação Tecnológica – (SEFOTIC)

Art. 10º Fixa-se o organograma da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

I – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde
a – Coordenadoria de Logística e Consultas
I – Setor de Agendamentos
II – Setor de Logística
b – Coordenadoria de Atenção Básica
I – Setor de Gestão de AIHs
II – Setor de Gestão de PSFs e UBSs
II – Setor de Gestão do PACs
c – Coordenadoria da Atenção Especializada
I – Setor de Vigilância da Saúde da Família
II – Setor de Vigilância Epidemiológica
III – Setor de Vigilância em Zoonozes
IV – Setor de Vigilância Sanitária

II – Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira
a – Coordenadoria de Convênios
I – Setor de Compras
II – Setor de Prestação de Contas de Convênios
b – Coordenadoria Financeira e Administrativa
I – Setor de Empenhos
II – Setor de Serviços Gerais
III - Setor de Gestão de Diárias

Art. 11º As atividades de cada Diretoria, Setores e Divisão previstos na presente Lei Complementar serão genericamente descritos em Decreto do Executivo e serão regulamentadas no que couber por Portarias e Instruções Normativas do titular de cada Secretaria Municipal.

Art. 12º As designações de cada servidor municipal para cada Diretoria, Coordenação, Setor ou Divisão serão feitas por Portaria.

Art. 13º Renomeiam-se as seguintes Secretarias Municipais:

I – A Secretaria da Fazenda passa a ser chamada de **Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial**, seguindo com as mesmas dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda, acrescidas das dotações orçamentárias da Coordenadoria do Desenvolvimento Comercial e da Coordenadoria do Desenvolvimento Industrial, antes da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Industrial e Comercial.

II – A Secretaria de Educação passa a ser chamada de **Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, seguindo com as mesmas dotações orçamentárias da Secretaria da Educação, acrescidas das dotações orçamentarias da Secretaria de Cultura, Esporte e Laser.

III – A Secretaria de Coordenação e Planejamento passa a ser chamada de **Secretaria de Planejamento**, seguindo com as mesmas dotações orçamentárias da Secretaria de Coordenação e Planejamento.

IV – A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Industrial e Comercial passa a ser chamada de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental,** seguindo com as mesmas dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Industrial e Comercial, exceto as transferidas para a Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial; acrescidas das dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente.

V – A Secretaria de Obras, Viação e Trânsito passa a ser chamada de **Secretaria de Obras**, seguindo com as mesmas dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, exceto as transferidas para a Secretaria de Administração.

VI – A Secretaria Municipal da Administração receberá as dotações orçamentárias das Coordenações de Trânsito antes da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito.

VII – A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação passa a ser chamada de **Secretaria de Desenvolvimento Social**, seguindo com as mesmas dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 14º Ficam extintas a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; e, a Secretaria de Meio Ambiente.

§ 1º As dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Turismo serão acrescentadas às dotações orçamentarias da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer nos termos desta Lei Complementar.

§ 2º As dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente serão acrescentadas às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental nos termos desta Lei Complementar.

§ 3º Fica autorizada a Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial a realizar os ajustes orçamentários necessários ao cumprimento da presente Lei Complementar, inclusive com a reclassificação de despesas e dotações, bem como a republicação dos Anexos que se fizerem necessários na Lei Orçamentária Anual de 2022 e nas Leis de Diretrizes Orçamentarias e na Lei de Plano Plurianual.

Art. 15º Dá nova redação ao quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.293/11, com os seguintes cargos, funções e padrões:

Gabinete do Prefeito				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Prefeito	1	Subsídio		
Vice-Prefeito	1	Subsídio		
Chefe de Gabinete	1	CC-6	FC-6	-
Diretor	1	CC-4A	-	GEF-7
Coordenador	1	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	3	CC-3	FC-3	-
Chefe de Serviço ou Divisão	3	CC-2	FC-2	-
Procurador Geral	1	CC-7	FC-7	-
Procuradores	2	CC-6	FC-6	-
Analista Jurídico	1	CC-4A	-	-
Controle Interno	1	-	-	GEF-3
Motorista	1	-	-	GEF-5
Apoio Institucional	1	-	-	GEF-3

Secretaria de Administração				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		
Diretor	2	CC-4A	-	GEF-7
Coordenadoria de DHO/RH	1	CC-6	FC-6	-
Coordenador	3	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	4	CC-3	FC-3	-
Chefe de Serviço ou Divisão	3	CC-2	FC-2	-
Motorista	1	-	-	GEF-5
Agente de Contratação	1	-	-	GEF-7

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		
Diretor	3	CC-4A	-	GEF-7
Coordenadoria de Contas e Contábil	2	CC-6	FC-6	-
Chefe de Setor	10	CC-3	FC-3	-
Gestão de ICMS	3	-	-	GEF-3
Chefe de Divisão	1	CC-1	FC-1	-

Secretaria de Planejamento				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		
Coordenador	2	CC-4	FC-4	-
Prestação Contas	1	-	-	GEF-3
Chefe de Setor	1	CC-3	FC-3	-

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		
Diretor	2	CC-4A	-	GEF-7
Coordenador	3	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	4	CC-3	FC-3	-
Chefe de Serviço ou Divisão	2	CC-2	FC-2	-
Motorista	5	-	-	GEF-2
Motorista Veículo Escolar Grande	2	-	-	GEF-3

Secretaria de Obras				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		
Coordenador	4	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	3	CC-3	FC-3	-
Chefe de Divisão	1	CC-2	FC-2	-
Chefe de Serviço	1	CC-1	-	-

Secretaria de Saúde				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		

Coordenador	4	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	5	CC-3	FC-3	-
Chefe de Serviço ou Divisão	3	CC-2	FC-2	-
Técnicas em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem	15	-	-	GEF-4
Técnicas em Enfermagem – Ambulâncias	5	-	-	GEF-5
Motoristas de Ambulância	5	-	-	GEF-5
Motoristas	2	-	-	GEF-2

Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		
Coordenador	2	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	3	CC-3	FC-3	-

Secretaria de Desenvolvimento Social				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário (a)	1	Subsídio		
Coordenador	2	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	2	CC-2	FC-2	-
Motorista	1	-	-	GEF-3

Art. 16º A tabela de vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão prevista no Art. 12 da Lei municipal nº 3.293/11 passa a ter a seguinte redação:

Cargos em Comissão	**CC - COEF**
Secretários (as)	Subsídio
Chefe de Serviço	CC-01 - 2,00
Chefe de Divisão	CC-02 - 2,40
Chefe de Setor	CC-03 - 3,65
Coordenadores	CC-04 - 4,90
Diretores	CC-04A - 5,70
Analista Jurídico	CC-04A - 5,70
Procuradores Jurídicos	CC-06 - 7,00
Chefe de Gabinete	CC-06 - 7,00
Procurador Geral Jurídico	CC-07 - 8,20

Art. 17º A tabela de vencimentos do Quadro de Cargos com Função Gratificada para Cargos de Servidores Estatutários prevista no Art. 13 da Lei municipal nº 3.293/11 passa a ter a seguinte redação:

Gratificação por Exercício de Função	**GEF - COEF**
Chefe de Divisão	FC-01 - 1,00
Chefe de Serviço	FC-02 - 1,20
Chefe de Setor	FC-03 - 1,40
Chefe de Divisão de ICMS	FC-03 - 1,40
Coordenador	FC-04 - 1,60
Analista Jurídico	FC-05 - 1,80
Coordenador Contábil e de Prestação de Contas da Fazenda	FC-06 - 2,00
Chefe de Gabinete	FC-06 - 2,00

Art. 18º A tabela de vencimentos do Quadro de Cargos com Gratificação por exercício de função prevista no Art. 14 da Lei municipal nº 3.293/11 passa a ter a seguinte redação:

Gratificação por Exercício de Função	**GEF - COEF**
Motorista	GEF-01 - 1,00
Motorista - transporte especial – Saúde e Educação	GEF-02 - 1,20
Motorista de ônibus de transporte escolar	GEF-03 - 1,40
Motorista do Prefeito e Secretários	GEF-03 - 1,40
Membros da Turma Volante do PIT - ICMS	GEF-03 - 1,40
Coordenador de Controle Interno	GEF-03 - 1,40
Coordenador Administrativo do Gabinete	GEF-03 - 1,40
Coordenador de Prestação de Contas de Projetos	GEF-03 - 1,40
Tecnicas em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem	GEF-04 - 1,50
Técnicas em Enfermagem – Ambulâncias	GEF-05 - 1,60
Motorista de Abulância e Disponibilidade Especial	GEF-05 - 1,60
Coordenação Geral	GEF-06 - 1,90
Diretoria	GEF-07 - 2,20
Agente de Contratação	GEF-07 - 2,20

Art. 19º Extinguem-se os cargos em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Subprefeitos previstos no Art. 10 e 12 da Lei Municipal nº 3.293/11.

Art. 20º Revoga-se o Art. 17 da Lei Municipal nº 3.293/11.

Art. 21º Cria-se o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com 1 (um) cargo contendo 1 (uma) vaga no Grau “M”, Classe “I”, Padrão 12, com código “M.I.13”, inserindo-o na tabela do Anexo I, quadro I, da Lei Municipal nº 3.269/2011, com o descritivo 1.47 que segue:

ANEXO 1.47

CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO: M.I.12

PADRÃO DE VENCIMENTO: 12
COMPETÊNCIAS:

a) descrição sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, que visa projetar, planejar, instalar, configurar e administrar redes de computadores, dimensionando requisitos do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas ou codificando os aplicativos.

b) descrição analítica: coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; prestar suporte técnico e treinamento ao usuário; estabelecer padrões; elaborar documentação técnica; pesquisar tecnologia em informática; orientar áreas de apoio; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistemas; definir alternativas físicas de implementação; especificar a arquitetura de sistemas; testar sistemas; monitorar o desempenho de sistemas; identificar falhas nos sistemas; executar procedimentos para melhoria de desempenho de sistemas; elaborar relatórios técnicos; documentar estrutura de rede; administrar recursos internos e externos; acompanhar execução de projetos; avaliar qualidade de produtos gerados; participar das reuniões da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações; executando outras tarefas da mesma natureza.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 40 horas;
b) Realizar atendimento ao público em geral;
c) Disponibilidade para serviços em horário extraordinário.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
a) Idade mínima de 18 anos;
b) Bacharelado em Ciências da Computação, Ciência de Dados ou Análise de Sistemas;
c) Recrutamento: provimento efetivo por concurso público.

Art. 22º As situações decorrentes da presente Lei serão tratadas por Decretos do Prefeito Municipal, e por Portarias e Instruções Normativas do titular da Secretaria.

Art. 23º Autoriza-se o Executivo Municipal a utilizar o cargo de Técnico em Informática, previsto no Anexo I, quadro I, da Lei Municipal nº 3.269/2011, como Cargo em Confiança (CC) nível 2 (CC-2), contendo 1 (uma) vaga, exclusivamente até a posse de novo servidor após realização de concurso público.

Art. 24º Autoriza-se a criação de 2 (duas) vagas no cargo de Agente Administrativo, além das vagas já existentes.

Art. 25º Autoriza-se a cedência a título oneroso de 2 (dois) servidores municipais para o Fundo Municipal de Previdência (FUMPREV).

Parágrafo único. Todas as despesas relativas à folha de pagamento dos servidores cedidos pelo Município ao FUMPREV serão de responsabilidade destes.

Art. 26º Altera-se o Anexo 1.02 da Lei Municipal nº 3.293/11, especificamente as expressões:
"**Cargo:** Procurador Administrativo e Procurador Judicial
Padrão: CC-06 / FC-06"

Parágrafo único: As demais determinações do Anexo 1.02 permanecem inalteradas.

Art. 27º Altera-se o Anexo 1.02-A da Lei Municipal nº 3.293/11, especificamente as expressões:
"**Cargo:** Analista Jurídico
Padrão: CC-4A / FC-05"

Parágrafo único. As demais determinações do Anexo 1.02-A permanecem inalteradas.

Art. 28º Extingue-se os Anexos 1.10, 1.18 e 1.19 da Lei Municipal nº 3.293/11.

Art. 29º Altera-se o Anexo 1.22 da Lei Municipal nº 3.293/11, especificamente as expressões:
"**Cargo:** Chefe de Serviço / Chefe de Divisão
Chefe de Serviço - Padrão: CC-2 / FC-2
Chefe de Divisão - Padrão: CC-1 / FC-1"

Parágrafo único. As demais determinações do Anexo 1.22 permanecem inalteradas.

Art. 30º Altera-se o Anexo 1.23 da Lei Municipal nº 3.293/11, especificamente as expressões:
"**Cargo:** Diretor
Padrão: CC-4A / GEF-7"

Parágrafo único. As demais determinações do Anexo 1.02-A permanecem inalteradas.

Art. 31º As disposições relativas aos Cargos de Direção, Vice Direção, e demais gratificações ou funções comissionadas e suas quantidades de vagas, criadas na legislação específica do Magistério Municipal continuam inalteradas.

Art. 32º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1B0671DE

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4388 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Altera o art. 10º da Lei Complementar nº 4361 de 22 de dezembro de 2021, e cria 10 (dez) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 10º da Lei Municipal Complementar nº 4361 de 22 de dezembro de 2021, que passa a ser:

"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IV do art. 19 da Consituição do Estado do Rio Grande do Sul, sob a natureza administrativa:

86 (oitenta e seis) professores do Ensino Fundamental;
17 (dezessete) professores de educação Infantil;
01 (um) educador Especial;"

Art. 2º Fica criado 10 (dez) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Nível	Classe	Padrão Referencial Lei nº 4367/2022	Código	Cargo/ Função	Cargo		
Art. 32 da Lei 3292/2011	Art. 32, da Lei 3292/2011	R$ 907,95 x (2,18) = 1.979,33	-	-	-		
1	A	1	-	Professor de Educação Infantil	Existente	Ocupado	A Criar
					40	33	10

Art. 3º É parte integrante desta Lei o Impacto Orçamentário e Financeiro calculado com base na Despesa com Pessoal, apurada conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:ACD6BFA0

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4384 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Acrescenta eventos à Lei Ordinária Municipal nº 4155, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluído no anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 4155 de 04 de dezembro de 2019, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, os seguintes eventos:

Torneio de Laço Feminino	Evento de Laço Feminino AMCENTRO.	Março
Circuito Centro Norte MTB Rotary Club Mãe de Deus	Evento de Circuito da região centro norte com objetivo de arrecadar fundos a Entidades do Município.	Abril
Feijoada Solidária do Rotary Clube Mãe de Deus	Feijoada solidária com objetivo de arrecadar fundos a Entidades do Município.	Setembro
Baile Solidário de Debutantes	Baile de debutantes a Tupanciretanenses.	Julho a Setembro
Semeadura da Canção Nativa Nível Regional	Evento de semeadura de canção nativa com abrangência regional.	Julho a Setembro
Rustica Internacional	Evento de rustica de percurso longo.	Agosto a Dezembro
Festival da Canção Estudantil	Evento de canção estudantil.	Agosto
Borregaço Solidário Rotary Clube Mãe de Deus	Evento de borregaço solidário com objetivo de arrecadar fundos a Entidades do Município.	Novembro
Torneio de Integração entre Secretarias Municipais	Torneio entre as secretarias municipais de Tupanciretã.	Novembro a Dezembro

Torneio de Voleibol Intermunicipal	Torneio de Voleibol entre municípios.	Dezembro
Encontro de Interação Interbairros	Reunião com líderes de bairros do município para conhecimento/atendimento das demandas dos cidadãos.	Janeiro a Dezembro
Rodeio Gineteada	Evento de Rodeio de gineteada.	Janeiro a Dezembro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2F730FEF

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.